



DIVISÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO & CONTAS 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

CAPÍTULO I – CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	4
1.1 A Nível Internacional e Europeu.....	4
1.2 A Nível Nacional.....	5
CAPÍTULO II - ANÁLISE ORÇAMENTAL	6
2.1 Orçamento inicial versus final e execução.....	6
2.2 Alterações orçamentais (permutativas e modificativas)	8
2.3 Análise do desempenho orçamental	8
2.4 Indicadores orçamentais	10
2.5 Princípio do equilíbrio orçamental.....	12
2.6 Execução das receitas	13
2.7 Execução das despesas	14
2.8 Execução das grandes opções do plano	16
2.9 Resultado orçamental do período	18
CAPÍTULO III - ANÁLISE DA DÍVIDA MUNICIPAL	19
3.1 Endividamento legal.....	19
3.2 Prazo médio de pagamentos	21
3.3 Pagamentos em atraso.....	22
CAPÍTULO IV - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	22
4.1 Nota introdutória	22
4.2 Análise da demonstração dos resultados por naturezas	23
4.2.1 Rendimentos.....	24
4.2.2 Gastos	24
4.2.3 Resultado líquido do período.....	25
4.3 Análise do balanço	25
4.3.1 Estrutura e evolução do ativo	25
4.3.2 Estrutura e evolução do passivo.....	26
4.3.3 Análise ao património líquido	27
4.3.4 Indicadores económico-financeiros	28
4.4 Proposta de aplicação dos resultados líquidos	29
CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	29
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS E RESPETIVOS ANEXOS.....	34

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Síntese da execução orçamental do exercício de 2024	7
Quadro 2. Alterações orçamentais do exercício de 2024.....	8
Quadro 3. Desempenho orçamental 2024	9
Quadro 4: Indicadores orçamentais	11
Quadro 5: Princípio do equilíbrio orçamental	12
Quadro 6: Execução da Receita	13
Quadro 7: Execução da Despesa	14
Quadro 8: Execução das GOP.....	17
Quadro 9: Evolução do resultado orçamental do período.....	19
Quadro 10: Cumprimento do limite legal.....	20
Quadro 11: Redução de pagamentos em atraso	22
Quadro 12: Evolução da demonstração dos resultados por naturezas.....	23
Quadro 13: Evolução do ativo	25
Quadro 14: Evolução do passivo.....	26
Quadro 15: Evolução do património líquido.....	27
Quadro 16: Indicadores económico-financeiros	28

INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surgiu no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Dispõe o n.º 1, artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI) e a alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (aprova em anexo o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL) que os documentos de prestação de contas são apreciados e votados pelo órgão deliberativo.

Considerando o disposto no artigo 3.º do SNC-AP, apresenta-se o presente relatório de gestão, relativo ao ano de 2024. O mesmo foi elaborado tendo subjacente a Norma de Contabilidade Pública (NCP) I, que define a estrutura e conteúdo das Demonstrações financeiras, e a NCP 26 relativa à contabilidade e relato orçamental.

As demonstrações financeiras e de desempenho orçamental agora apresentadas são uma representação fidedigna do desempenho financeiro e orçamental do município de Armamar no decurso do ano económico de 2024.

Considerando que o presente relatório de gestão incorpora, simultaneamente, o relato e análise económico-financeira, orçamental e dívida municipal, a necessária e profícua sistematização dos diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico, dita que o relato se divida em cinco distintos e principais capítulos.

O primeiro capítulo retrata o enquadramento económico a nível internacional, europeu e nacional.

O segundo capítulo é dedicado à análise orçamental, inicialmente centrada na execução global do orçamento, seguida de uma abordagem individual às componentes da Receita e da Despesa Municipal.

No terceiro capítulo é efetuada a análise ao endividamento municipal, questão de fundamental importância no contexto global da administração pública.

O quarto capítulo é dedicado à análise económico-financeira, com considerações de cariz patrimonial, ao Balanço, à Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como à proposta da aplicação dos resultados.

O quinto e último capítulo é dedicado à contabilidade de gestão.

Este relatório de gestão, contém uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental do Município, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o Município se defronta.

CAPÍTULO I – CENÁRIO MACROECONÓMICO

1.1 A NÍVEL INTERNACIONAL E EUROPEU

O crescimento mundial¹ permanecerá moderado, abrandando ligeiramente durante o horizonte de projeção. Projeta-se que o crescimento do PIB mundial seja de 3,4% em 2025 (tal como em 2024) e diminua para 3,2% em 2026 e 2027.

O abrandamento do crescimento do comércio mundial deve-se às políticas dos Estados Unidos já incorporados nas projeções de dezembro de 2024, designadamente políticas de imigração mais rigorosas e o prolongamento das reduções dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. Em comparação com as projeções do final do ano de 2024, o crescimento mundial foi revisto em baixa em 0,1% para 2025 e 2026, visto que as tarifas recentemente impostas e a incerteza persistentemente elevada em termos de política comercial pesam sobre a atividade. A ligeira desaceleração do PIB mundial em 2026 e 2027 reflete o esperado abrandamento económico na China, devido a fatores demográficos desfavoráveis, e um crescimento mais lento nos Estados Unidos, em virtude do impacto negativo a médio prazo das políticas (por exemplo, menor imigração).

A inflação mundial mantém-se numa trajetória descendente durante o horizonte de projeção, ao passo que o crescimento dos preços das exportações dos concorrentes da área do euro deverá oscilar ligeiramente acima de 2%, permanecendo inalterado face às projeções de dezembro. Embora a desinflação global medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) nas economias avançadas pareça ter estagnado no final de 2024, a inflação mundial deverá retomar a sua trajetória descendente gradual e baixar de 4,2% em 2024

¹ Banco Central Europeu (BCE)

para 2,5% em 2027. O arrefecimento dos mercados de trabalho nas economias avançadas deverá fazer baixar a inflação dos salários nominais, permitindo à inflação global convergir progressivamente para os objetivos dos bancos centrais.

Em comparação com as projeções de dezembro de 2024, a inflação mundial deverá ser mais elevada em 2025, espelhando a transmissão das tarifas aos preços no consumidor nos Estados Unidos e na China, assim como uma dinâmica mais forte da inflação do que o anteriormente previsto.

O crescimento dos preços das exportações dos concorrentes da área do euro passou a ser positivo em 2024, com a dissipação do impacto de descidas anteriores dos preços das matérias-primas. O perfil mantém-se, em geral, inalterado face às projeções de dezembro de 2024, devidos a efeitos compensatórios decorrentes de preços mais elevados dos produtos alimentares a nível mundial e preços no produtor mais baixos na China. Além disso, o impacto das tarifas reflete-se mais diretamente nos preços das importações para os concorrentes da área do euro, ao passo que o efeito nos preços das exportações é relativamente indireto, sendo transmitido através de custos mais elevados dos fatores de produção nas cadeias de oferta, designadamente nos Estados Unidos e na China.

1.2 A NÍVEL NACIONAL

A economia portuguesa em 2024 apresentou um crescimento moderado, superando ligeiramente as previsões iniciais do governo. O PIB cresceu 1,7%, impulsionado pelo aumento do consumo privado, favorecido por cortes fiscais, aumento dos salários e pensões.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No período 2024-27, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média 0,8% face ao *boletim económico de outubro*², o crescimento em 2024-25 foi revisto em alta 0,1%, refletindo sobretudo a maior expansão orçamental, associada à inclusão de novas medidas fiscais e de aumento da despesa pública, assim como à recalendarização das despesas no âmbito do PRR.

A inflação deverá reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-27. A evolução reflete a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões

² Banco de Portugal

inflacionistas externas contidas. O diferencial de inflação face à área do euro é aproximadamente nulo no horizonte de projeção.

Para 2025, projeta-se um crescimento económico de 2,1%, sustentado pelo consumo interno e pelo investimento público, embora existam riscos associados à desaceleração da economia da área do euro.

CAPÍTULO II - ANÁLISE ORÇAMENTAL

No presente capítulo, são abordados diversos aspetos relacionados com contabilidade orçamental, cuja natureza é a ótica de caixa, que permite o registo de recebimentos e pagamentos com base num orçamento previsional (dotação inicial ou corrigida). É efetuada a análise dos fluxos de caixa e, posteriormente, uma análise das receitas e despesas.

Será de notar, que os recebimentos e pagamentos, apresentados no presente capítulo, podem não coincidir com os relativos aos rendimentos e gastos, especializados por exercício económico, que resultam da contabilidade financeira. A explicação é dada pela abordagem que é feita a cada uma destas óticas contabilísticas, sendo explicada pela amortização de dívida de anos anteriores com impacto nos pagamentos, assim como o princípio do acréscimo utilizado pela contabilidade financeira.

A presente análise é efetuada tendo em conta o ano económico 2024, comparando-o com o anterior período homólogo.

2.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO

Com vista a avaliar a capacidade do Município em executar o orçamento proposto desenvolve-se de seguida uma breve comparação entre orçamento inicial, final e o executado. Esta análise vai incidir na cobrança efetiva da receita e nas obrigações efetivamente pagas da despesa.

Em matéria de desempenho orçamental, importa não descurar o conceito de despesa e receita efetiva (corrente e de capital) e não efetiva (exemplo: empréstimos concedidos ou contratados, aquisição de obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, etc.), ao abrigo do qual as despesas e receitas com ativos e passivos financeiros, não são consideradas como componente de capital. Deste modo, por força da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), verifica-se uma alteração da estrutura orçamental no contexto do desempenho orçamental quer da receita quer da despesa.

Na estrutura orçamental a receita efetiva e não efetiva conjuntamente com a saldo da gerência anterior, suporta a despesa efetiva e a não efetiva, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental e sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.

A taxa de execução da receita reporta-se às receitas cobradas líquidas (de reembolsos e restituições), e a taxa de execução da despesa, respeita a obrigações efetivamente pagas.

Quadro I. Síntese da execução orçamental do exercício de 2024

(Unidade: Euro)

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024						
Rubricas orçamentais	Previsão			Execução		
	Inicial	Corrigido	Desvio	Valor	Desvio	Taxa de Execução
	[1]	[2]	[3] = [2] - [1]	[4]	[5] = [4] - [2]	[6] = [4]/[2]*100
Saldo da gerência anterior	0,00	1 513 976,26	1 513 976,26	1 513 976,26	0,00	100,00%
Receita Efetiva	15 140 995,00	14 442 145,00	-698 850,00	12 661 801,72	-1 780 343,28	87,67%
Receita Corrente	10 226 304,00	11 194 775,00	968 471,00	10 608 052,72	-586 722,28	94,76%
Receita de Capital	4 899 691,00	1 718 393,74	-3 181 297,26	2 050 021,51	331 627,77	119,30%
Outras Receitas	15 000,00	1 528 976,26	1 513 976,26	3 727,49	-1 525 248,77	0,24%
Receita não Efetiva	1 300 000,00	0,00	-1 300 000,00	0,00	0,00	0,00%
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	1 300 000,00	0,00	-1 300 000,00	0,00	0,00	0,00%
Total da Receita	16 440 995,00	15 956 121,26	-484 873,74	14 175 777,98	-1 780 343,28	88,84%
Despesa Efetiva	15 973 412,00	15 956 121,26	-17 290,74	9 633 796,62	-6 322 324,64	60,38%
Despesa Corrente	9 892 830,00	10 401 321,37	508 491,37	8 486 623,08	-1 914 698,29	81,59%
Despesa de Capital	6 080 582,00	5 554 799,89	-525 782,11	1 147 173,54	-4 407 626,35	20,65%
Despesa não Efetiva	467 582,00	0,00	-467 582,00	497 630,25	497 630,25	0,00%
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	467 582,00	0,00	-467 582,00	497 630,25	497 630,25	0,00%
Total da Despesa	16 440 994,00	15 956 121,26	-484 872,74	10 131 426,87	-5 824 694,39	63,50%

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

No exercício económico de 2024, o orçamento inicial do município foi aprovado pelo valor total de 16.440.994,00 euros e o orçamento final totalizou 15.956.121,26 euros evidenciando uma diminuição da dotação global do orçamento inicial de 484.872,74 euros.

No que respeita à execução orçamental, verifica-se que a execução das receitas e despesas correntes, atingiram, respetivamente os 94,76% e 81,59%. Por outro lado, a execução das receitas e despesas de capital, rondaram, respetivamente os 119,30% e 20,65%.

A execução orçamental (incluindo o saldo de gerência orçamental transitado do ano de 2023) no ano de 2024 alcançou, do lado das receitas, o valor de 14.175.777,98 euros e 10.131.426,84 euros do lado das despesas, correspondendo a uma taxa de execução global de 88,84% e de 63,50%, respetivamente.

2.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS)

Considerando que o SNC-AP entrou em vigor na Administração Local em 01 de janeiro de 2020, atualmente as alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na NCP 26 deste normativo e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano de Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), matéria que tendo incorporado algumas mudanças, apesar de não serem muito substantivas, impõe-se referir.

Deste modo, os novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Como é sabido, durante os exercícios económicos são por regra realizadas alterações orçamentais, que originam acertos aos valores inicialmente previstos, por via do reforço e/ou anulação das respetivas dotações. Em seguida, apresenta-se no quadro resumo as tipologias das alterações orçamentais ocorridas no exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

Quadro 2. Alterações orçamentais do exercício de 2024

(Unidade: Número)

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES		
Ano de 2024		
	Permutativas	Modificativas
Orçamento da Receita		3
Orçamento da Despesa	67	3
Plano Plurianual de Investimentos	37	3
Plano Atividades Municipais	46	3

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

2.3 ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O Desempenho Orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e os pagamentos ocorridos no exercício, associados quer à execução do orçamento quer às operações não orçamentais

(tituladas por operações de tesouraria e cauções em dinheiro). Apresenta também os respectivos saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte e permite aferir um conjunto de indicadores orçamentais no período em análise.

Quadro 3. Desempenho orçamental 2024

(Unidade: Euro)

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Ano de 2024			
RECEBIMENTOS	Valor	PAGAMENTOS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 731 752,40		
Operações Orçamentais [1]	1 513 976,26		
Operações de Tesouraria [A]	217 776,14		
RECEITA CORRENTE	10 608 052,72	DESPESA CORRENTE	8 486 623,08
RECEITA DE CAPITAL	2 050 021,51	DESPESA DE CAPITAL	1 147 173,54
Reposições não abatidas aos pagamentos	3 727,49		
RECEITA EFETIVA [2]	12 661 801,72	DESPESA EFETIVA [5]	9 633 796,62
RECEITA NÃO EFETIVA [3]	0,00	DESPESA NÃO EFETIVA [6]	497 630,25
RECEITA TOTAL [4] = [1] + [2] + [3]	14 175 777,98	DESPESA TOTAL [7] = [5] + [6]	10 131 426,87
Operações de Tesouraria [B]	6 011,26	Operações de Tesouraria [C]	10 351,68
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	4 257 786,83
		Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	4 044 351,11
		Operações de Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	213 435,72
		SALDO GLOBAL [2] - [5]	3 028 005,10
		Despesa Primária	9 508 394,10
		Saldo Corrente	2 121 429,64
		Saldo de Capital	902 847,97
		Saldo Primário	3 153 407,62
		Receita Total [1] + [2] + [3]	14 175 777,98
		Despesa Total [5] + [6]	10 131 426,87

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

Do quadro anterior conclui-se que:

1. Os recebimentos atingiram o valor de 12.667.812,98 euros sendo atribuído às receitas efetivas orçamentais a quantia de 12.661.801,72 euros e às operações de tesouraria 6.011,26 euros, que constituem cobrança de receita por conta de outrem e as cauções em dinheiro cujos montantes são respetivamente, 6.364,44 euros e 309,15 euros.
2. Os pagamentos totalizaram 10.141.778,55 euros dos quais 9.633.796,62 euros correspondem a despesas efetivas orçamentais, 497.630,25 euros a despesas não efetivas e os restantes 10.351,68

euros a operações de tesouraria, dos quais 5.754,62 euros correspondem a entrega de receita cobrada por conta de outrem e os restantes 4.597,06 euros a cauções em dinheiro.

Dos movimentos de entrada e saída, de natureza orçamental, obtém-se:

1. Um saldo global (efetivo) de [+] 3.028.005,10 euros, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);
2. Um saldo primário no valor de [+] 3.153.407,62 euros, obtido através da diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva depois da dedução dos juros pagos;
3. Um saldo corrente de [+] 2.121.429,64 euros, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período que permitiu canalizar uma parcela significativa da receita corrente para financiar investimento público;
4. Um saldo de capital de [+] 902.847,97 euros, que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período em análise;
5. Um saldo corrente que permite, não só cobrir o deficit gerado pelo saldo de capital, mas também, ser canalizado para financiar a despesa com ativos e passivos financeiros, continuando ainda positivo em [+] 2.526.647,36 euros;
6. Um saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de 4.044.351,11 euros e de operações não orçamentais (tesouraria) de 212.435,72 euros, incorporados pelos saldos da gerência anterior.

A receita de natureza orçamental cobrada totalizou 12.667.812,98 euros e a despesa total paga 10.141.778,55 euros, gerando um saldo para a gerência seguinte de 4.044.351,11 euros.

2.4 INDICADORES ORÇAMENTAIS

A análise de indicadores inclui informação auxiliar, numa linguagem universal, adicional ao relato orçamental patenteado neste capítulo para apoio da avaliação do desempenho do Município no cumprimento dos seus objetivos.

Para este efeito consideram-se indicadores orçamentais do *Modelo Único de Prestação de Contas de Entidades Públicas* (publicado pela UniLeo) de receita, despesa, saldos e equilíbrio orçamental, os quais comparam o desempenho orçamental dos anos de 2024 e 2023.

Os conceitos de receita e despesa efetiva, saldo primário e saldo global decorrem da NCP 26 (contabilidade e relato orçamental) e integram os mapas constantes das demonstrações orçamentais.

Quadro 4: Indicadores orçamentais

(Unidade: Euro)

Indicador	Descrição	2024	2023	Δ 2024-2023
Receita				
Receita efetiva	Total da receita cobrada líquida - Saldo da gerência anterior - Ativos e passivos financeiros	12 661 801,72	12 605 806,35	55 995,37
Grau de Execução Orçamental da receita	Total da receita cobrada líquida / Total das previsões corrigidas	88,84%	86,31%	2,53%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita efetiva / Total receita cobrada líquida	89,32%	91,37%	-2,05%
Grau de Realização das Liquidações	Total da receita cobrada líquida / Total da receita liquidada	99,13%	99,63%	-0,50%
Despesa				
Despesa Efetiva	Despesa total - Despesa com ativos e passivos financeiros	9 633 796,62	11 944 159,05	-2 310 362,43
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	63,50%	76,84%	-13,34%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa efetiva / Despesa paga total	95,09%	97,25%	-2,16%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos / Obrigações	97,04%	97,74%	-0,70%
Saldos				
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	2 121 429,64	1 268 277,01	853 152,63
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	902 847,97	-607 501,59	1 510 349,56
Saldo Primário	Receita efetiva - (Despesa efetiva - Juros e outros encargos)	3 153 407,62	812 760,66	2 340 646,96
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	3 028 005,10	661 647,30	2 366 357,80
Equilíbrio Orçamental				
Equilíbrio Total	Receita Total / Despesa Total	139,92%	112,33%	27,59%
Equilíbrio Corrente	Receita Corrente / Despesa Corrente	125,00%	116,18%	8,82%
Equilíbrio Orçamental	Receita Corrente Bruta / (Despesa Corrente + Amort Médias Emp MLP)	75,17%	114,12%	-38,95%

Fonte: Adaptado do *Modelo Único de Prestação de Contas de Entidades Públicas* publicado pela UniLeo.

Os indicadores de receita atestam uma variação da receita efetiva da ordem dos (+) 55.995,37 euros face ao ano anterior, com uma execução orçamental de 88,84% cumprindo assim o limiar fixado no n.º 3 do artigo 56.º do RFALEI, com a epígrafe «alerta precoce de desvios».

Esta execução orçamental resultou da dinâmica da componente corrente (94,76%) em conjugação com a execução do segmento de capital (63,40%), desde logo por força da execução das transferências e subsídios de capital (64%).

Há clara prevalência da receita efetiva no cômputo geral, com evolução positiva face a 2023 (-2,05%), no valor de (+) 55.995,37 euros.

Os indicadores de despesa evidenciam um nível de pagamento das obrigações de 97,04%, tendo uma ligeira diminuição (-0,70%), face a 2023, e uma execução orçamental de 63,50%, mantendo-se o peso reduzido dos passivos e dos ativos financeiros (amortização de empréstimos) na estrutura da despesa.

Os desafios colocados à gestão durante o exercício de 2024, em resultado do aumento dos preços dos bens e serviços (matérias-primas, energia, gás, combustíveis), entre tantos outros, tiveram como consequência uma maior pressão na despesa, sobretudo na componente corrente.

Os saldos do exercício refletem o efeito conjugado da dinâmica da receita e da despesa, evidenciando-se uma diminuição do saldo corrente, ora fixado em (+) 853.152,63 euros, face a 2023; o saldo primário e o saldo global aumentaram face a 2023, respetivamente (+) 2.340.646,96 euros e (+) 2.366.357,80 euros.

O Município cumpriu os indicadores de equilíbrio orçamental, incluindo a cobertura das amortizações médias pelo saldo corrente, tendo obtido uma poupança corrente disponível de 2.121.429,64 euros.

2.5 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O Princípio do Equilíbrio Orçamental encontra-se definido no RFALEI, determinando que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tais condições devem ser verificadas no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na execução orçamental. Funcionam como forma de contenção do deficit orçamental e de formação da poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

Note-se que o conceito de Poupança Corrente que daqui decorre, não coincide com o do Saldo Corrente do Desempenho Orçamental, porquanto à luz do SNC-AP são consideradas as receitas cobradas líquidas e não as receitas correntes brutas cobradas, conforme impõe o n.º 2, artigo 40.º do RFALEI.

Para aferir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental nas diferentes fases do ciclo orçamental, insere-se o quadro seguinte:

Quadro 5: Princípio do equilíbrio orçamental

(Unidade: Euro)

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL				
Ano de 2024				
N.º	Designação	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução Orçamental
[1]	Receita corrente	10 226 304,00	11 194 775,00	10 608 052,72
[2]	Despesa corrente	9 892 830,00	10 401 321,37	8 486 623,08
[3]=[1]-[2]	Poupança corrente	333 474,00	793 453,63	2 121 429,64
[4]	Amortizações médias de empréstimos de MLP	149 777,95	0,00	0,00
[5]=[3]-[4]	Poupança corrente disponível para investimento	183 696,05	793 453,63	2 121 429,64

Nota: Na execução orçamental foi utilizada a receita corrente bruta cobrada e despesa paga, cumprindo assim, o n.º 2, artigo 40.º do RFALEI.

Nas três fases do ciclo orçamental o Município cumpriu integralmente o princípio do equilíbrio orçamental, confirmando-se uma cobertura das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo pela poupança corrente, culminando, em matéria de execução orçamental, com a libertação de 2.121.429,64 euros para financiamento de investimento.

2.6 EXECUÇÃO DAS RECEITAS

Quadro 6: Execução da Receita

(Unidade: Euro)

Rubrica	2024			2023			Δ 2024/2023	
	Previsão	Receita Cobrada	Tx. de Exec.	Previsão	Receita Cobrada	Tx. de Exec.	Valor	Tx. Cresc.
Receita Corrente	11 194 775,00	10 608 052,72	94,76%	9 135 677,00	9 106 348,18	99,68%	1 501 704,54	16,49%
Impostos diretos	1 184 100,00	1 174 574,69	99,20%	879 050,00	888 640,45	101,09%	285 934,24	32,18%
Impostos indiretos	200,00	0,00	0,00%	115,00	0,00	0,00%	0,00	-
Taxas, multas e outras penalidades	151 300,00	91 367,67	60,39%	94 000,00	92 947,69	98,88%	-1 580,02	-1,70%
Rendimentos de propriedade	583 900,00	520 783,52	89,19%	482 500,00	491 732,77	101,91%	29 050,75	5,91%
Transferências e subsídios correntes	8 220 324,00	7 945 173,19	96,65%	6 500 642,00	6 718 122,90	103,35%	1 227 050,29	18,26%
Venda de bens e serviços	999 550,00	865 429,60	86,58%	1 117 900,00	894 128,28	79,98%	-28 698,68	-3,21%
Outras receitas correntes	55 401,00	10 724,05	19,36%	61 470,00	20 776,09	33,80%	-10 052,04	-48,38%
Receita de Capital	3 232 370,00	2 050 021,51	63,42%	5 639 188,39	3 498 586,29	62,04%	-1 448 564,78	-41,40%
Venda de bens de investimento	43 800,00	17 417,50	39,77%	45 550,00	0,00	0,00%	17 417,50	-
Transferências e subsídios de capital	3 173 570,00	2 032 604,01	64,05%	4 288 638,39	3 487 836,29	81,33%	-1 455 232,28	-41,72%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	1 300 000,00	0,00	0,00%	0,00	-
Outras receitas de capital	15 000,00	0,00	0,00%	5 000,00	10 750,00	215,00%	-10 750,00	-100,00%
Outras Receitas	1 528 976,26	1 517 703,75	99,26%	1 208 896,14	1 190 768,02	98,50%	326 935,73	27,46%
Reposições não abatidas nos pagamentos	15 000,00	3 727,49	24,85%	19 000,00	871,88	4,59%	2 855,61	327,52%
Saldo da gerência anterior	1 513 976,26	1 513 976,26	100,00%	1 189 896,14	1 189 896,14	100,00%	324 080,12	27,24%
Receita Total	15 956 121,26	14 175 777,98	88,84%	15 983 761,53	13 795 702,49	86,31%	380 075,49	2,76%

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA)

A execução total das receitas atingiu no período em análise, o valor de 14.175.777,98 euros, incorporando 1.517.703,75 euros do saldo de gerência do ano anterior e reposições não abatidas aos pagamentos com uma taxa de execução global de 88,84%. Constata-se que a taxa de execução orçamental foi superior em 2,53% à do período homólogo (2023), sendo que a execução orçamental (em termos absolutos) em 2024, aumentou 380.075,49 euros, um acréscimo de 2,76% face a 2023.

Como referido no início do presente capítulo, a execução das receitas traduz-se em fluxos monetários de entrada/recebimentos relativos aos rendimentos gerados no período em análise, ou seja, receitas liquidadas e cobradas no ano e/ou de rendimentos gerados em anos anteriores e não cobradas no respetivo exercício, pelo que os valores de execução das receitas diferem dos rendimentos do exercício que alinham

com o princípio da especialização dos exercícios. Note-se que no exercício em análise, as reposições não abatidas aos pagamentos tiveram um acréscimo em 2.855,61 euros face a 2023.

Das receitas provenientes dos impostos diretos (IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, IUC - Imposto Único de Circulação, IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões e Derrama), verifica-se um aumento de 32,18%, relativamente ao registado no ano anterior, representando um diferencial no montante de 285.934,24 euros.

As rubricas que registaram um maior crescimento face a 2023, foram as transferências e subsídios correntes (+) 1.227.050,29 euros, um acréscimo de 18,26% e as transferências e subsídios de capital (-) 1.455.232,28 euros, uma diminuição de 41,72%.

O acréscimo referente às transferências e subsídios correntes deve-se, essencialmente, da transferência de competências no âmbito da educação, saúde e da ação social.

2.7 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quadro 7: Execução da Despesa

(Unidade: Euro)

Rubrica	2024			2023			Δ 2024/2023	
	Previsão	Despesa Paga	Tx. de Exec.	Previsão	Despesa Paga	Tx. de Exec.	Valor	Tx. Cresc.
Despesa Corrente	10 401 321,37	8 486 623,08	81,59%	9 059 900,53	7 838 071,17	86,51%	648 551,91	8,27%
Despesas com o pessoal	4 379 280,00	4 194 276,03	95,78%	4 347 413,00	3 993 004,66	91,85%	201 271,37	5,04%
Aquisição de bens e serviços	5 219 251,37	3 650 271,65	69,94%	4 026 152,53	3 219 571,90	79,97%	430 699,75	13,38%
Juros e outros encargos	162 715,00	125 402,52	77,07%	157 151,00	151 113,36	96,16%	-25 710,84	-17,01%
Transferências correntes	392 300,00	295 670,46	75,37%	428 977,00	381 792,97	89,00%	-86 122,51	-22,56%
Subsídios	182 362,00	168 002,94	92,13%	45 716,00	43 972,68	96,19%	124 030,26	282,06%
Outras despesas correntes	65 413,00	52 999,48	81,02%	54 491,00	48 615,60	89,22%	4 383,88	9,02%
Despesa de Capital	5 554 799,89	1 644 803,79	29,61%	6 923 861,00	4 443 655,06	64,18%	-2 798 851,27	-62,99%
Aquisição de bens de capital	4 689 460,89	912 070,54	19,45%	6 269 991,00	4 013 172,88	64,01%	-3 101 102,34	-77,27%
Transferências e subsídios de capital	367 037,00	235 103,00	64,05%	205 500,00	92 915,00	45,21%	142 188,00	153,03%
Ativos financeiros	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-
Passivos financeiros	498 302,00	497 630,25	99,87%	448 370,00	337 567,18	75,29%	160 063,07	47,42%
Outras despesas de capital	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesa Total	15 956 121,26	10 131 426,87	63,50%	15 983 761,53	12 281 726,23	76,84%	-2 150 299,36	-17,51%

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

A execução orçamental do presente exercício traduz, de forma acumulada os fluxos monetários associados aos gastos incorridos no ano e aos investimentos executados, objeto de pagamento, e à aplicação de recursos ao pagamento de faturação/despesa de anos anteriores.

Importa referir, que os dados relativos a despesas resultantes da contabilidade orçamental apresentados no presente capítulo, podem não coincidir com os dados relativos a gastos indicados na análise dos aspetos patrimoniais. As diferenças são explicadas pela disparidade de conceitos e pela amortização de dívida de anos anteriores com impacto nos pagamentos.

Atualmente o Município, é responsável pela prestação de diversos serviços públicos, com uma grande importância para as populações, que vão desde a educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território, desenvolvimento regional, procurando que estes mesmos serviços, orientados para os cidadãos, sejam prestados com qualidade, transparência, eficiência e eficácia.

No final de 2024, o total da despesa paga ascendeu a 10.131.426,87 euros, representando 63,50% do total orçamentado de 15.956.121,26 euros. Em relação ao ano anterior, verifica-se uma diminuição de 2.150.299,36 euros (17,51%) na despesa paga total.

No ano de 2024 a despesa corrente sofreu um aumento no valor de (+) 648.551,91 euros, quando comparado com o ano de 2023.

Em suma, a despesa corrente é predominante na estrutura da despesa, dada a relevância dos gastos com pessoal, dos encargos com a dívida e de outras despesas de funcionamento do Município, como sejam a iluminação pública, a manutenção de espaços verdes, as refeições escolares, manutenção do serviço de transporte público, transportes escolares, serviços com a recolha dos resíduos sólidos, compra de água para abastecimento público, serviços de tratamento de águas residuais e os apoios da cultura ou das políticas sociais, aplicações que têm, à luz do classificador orçamental, uma natureza corrente. De referir, que houve um acréscimo de 282,06% das despesas com subsídios, quando comparado com o mesmo período homólogo (2023). Esta situação, deve-se, ao aumento de apoios no âmbito com ação social, educação e desporto.

Também, houve um aumento da rubrica outras despesas correntes na ordem dos 9,02%, face a 2023.

A despesa de capital sofreu um decréscimo no montante de (-) 2.798.851,27 euros, quando comparado com o mesmo período homólogo (2023).

As despesas de capital englobam quatro itens, o investimento direto, que consiste na aquisição de bens de capital, as transferências de capital, que engloba os montantes atribuídos a entidades pública e/privadas com

vista a aquisição de bens de capital e os passivos financeiros, que incluem a amortização dos empréstimos de curto prazo e médio e longo prazo.

De modo a compreender a sua composição, efetuar-se-á uma análise mais detalhada de cada uma das suas componentes demonstrando-se com uma serie de elementos quais as áreas onde incidiram as intervenções que contribuíram para o valor atingido em 2024, não descurando uma comparação com o ano transato.

Os passivos financeiros foram o agregado prevalecente no cômputo das despesas de capital representando 30,25% do total das despesas de capital. Este comportamento contribuiu para o regular pagamento da dívida bancária (empréstimos).

A aquisição de bens de investimento em 2024 comportou (-) 3.101.102,34 euros, face a 2023, refletindo uma diminuição de 77,27%, essencialmente influenciada pela falta de aprovação de candidaturas de alguns projetos com interesse para o Município.

Simultaneamente as transferências e subsídios de capital, apresentam no final de 2024 um acréscimo de (+) 153,03% face a 2023. Nesta rubrica continuam a mantêm os apoios transferidos para as Juntas de Freguesias e para instituições sem fins lucrativos, nomeadamente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar.

A rubrica dos passivos financeiros, apresentam uma quebra de (+) 160.063,07 euros face a 2023, que se deve à amortização global de obrigações perante instituições financeiras.

2.8 EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) são um reflexo da aplicação dos recursos do Município, permitindo demonstrar através de uma divisão funcional quais as áreas para onde foram destinados esses mesmos recursos.

As GOP integram dois documentos estruturantes: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde se incluem todos os projetos de investimento direto realizado com a aquisição de bens de capital e as Atividades Mais Relevantes (PAM), que integram todas as restantes despesas correntes, mas também de capital que não estejam inseridas no PPI, constituindo, assim, um documento onde estão vertidas todas as opções e decisões estratégicas do Município.

Quadro 8: Execução das GOP

(Unidade: Euro)

Classificação Funcional	2024			2023			Δ 2024/2023	
	Previsão	Despesa Paga	Tx. de Exec.	Previsão	Despesa Paga	Tx. de Exec.	Valor	Tx. Cresc.
1. Funções Gerais								
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	1 117 390,00	368 949,12	33,02%	1 733 633,03	126 395,35	7,29%	242 553,77	191,90%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	0,00	0,00	-	8 000,00	4 500,88	-	-4 500,88	-100,00%
Total das Funções Gerais	1 117 390,00	368 949,12	33,02%	1 741 633,03	130 896,23	7,52%	238 052,89	181,86%
2. Funções Sociais								
2.1. Educação	584 795,00	408 315,58	69,82%	407 607,03	329 486,41	80,83%	78 829,17	23,92%
2.2. Saúde	111 150,00	71 094,00	63,96%	83 640,00	0,00	0,00%	71 094,00	-
2.3. Segurança e Ação Sociais	5 960,00	2 160,90	36,26%	0,00	0,00	0,00%	2 160,90	-
2.4. Habitação e Serviços Auxiliares	1 029 525,00	243 881,22	23,69%	271 787,00	155 235,05	57,12%	88 646,17	57,10%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	626 525,00	409 793,81	65,41%	3 802 733,00	3 329 297,58	87,55%	-2 919 503,77	-87,69%
Total das Funções Sociais	2 357 955,00	1 135 245,51	48,15%	4 565 767,03	3 814 019,04	83,54%	-2 678 773,53	-70,23%
3. Funções Económicas								
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	30 300,00	11 970,54	39,51%	12 760,00	2 759,36	21,63%	9 211,18	333,82%
3.2. Indústria e Energia	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
3.3. Transportes e Comunicações	2 637 020,89	164 763,81	6,25%	252 187,00	119 813,27	47,51%	44 950,54	37,52%
3.4. Comércio e Turismo	37 650,00	68,41	0,18%	607 280,97	578 404,12	95,24%	-578 335,71	-99,99%
3.5. Outras Funções Económicas	1 000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	-	0,00	-
Total das Funções Económicas	2 705 970,89	176 802,76	6,53%	872 227,97	700 976,75	80,37%	-524 173,99	-74,78%
4. Outras Funções								
4.2. Transferências entre Administrações	201 537,00	80 475,00	39,93%	110 000,00	0,00	0,00%	80 475,00	-
4.3. Diversas não Especificadas	300 145,00	300 110,04	99,99%	303 392,00	300 110,04	98,92%	0,00	0,00%
Total de Outras Funções	501 682,00	380 585,04	75,86%	413 392,00	300 110,04	72,60%	80 475,00	26,82%
Total Geral	6 682 997,89	2 061 582,43	30,85%	7 593 020,03	4 946 002,06	65,14%	-2 884 419,63	-58,32%

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

Numa análise à estrutura das Grandes Opções do Plano do exercício de 2024, verifica-se que o valor da despesa paga que totaliza 2.061.582,43 euros, regista uma diminuição de (-) 2.884.419,63 euros em relação a 2023, em consequência do aumento verificado nas funções sociais.

Contribuem para esta dinâmica as Funções Sociais com (-) 2.678.773,53 euros, as Funções Económicas com (-) 524.173,99 euros, as Funções Gerais com (+) 238.052,89 euros e as Outras Funções com (+) 80.475,00 euros.

Em linha com o ano anterior, as Funções Sociais permanecem com maior preponderância ao totalizar 1.135.245,51 euros, ou seja, 55,07% do total das despesas pagas, destacando-se as subfunções Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, Educação, Saúde, Segurança e Ação Social e Habitação e Serviços Auxiliares, que individualmente consomem, respetivamente, 409.793,81 euros, 408.315,58 euros, 71.094,00 euros, 2.160,90 euros e 243881,22 euros.

As Funções Gerais absorvem 368.949,12 euros e representam 17,90% do total da despesa paga.

Já as Funções Económicas foram responsáveis por 176.802,76 euros de despesa paga, ou seja 8,58%, das GOP, onde sobressai a subfunção Transportes e Comunicações que, por si só, justifica 164.763,81 euros de despesa paga.

Residualmente surgem as Outras Funções com 380.585,04 euros, ou seja, 14,56% do total da despesa paga.

As funções explanadas no quadro supra englobam diversos projetos/atividades concluídos(as) e em curso, os(as) quais se destacam (valores pagos em 2024):

1. Construção do centro de saúde – 71.094,00 euros;
2. Aquisição de viaturas municipais – 228.097,11 euros;
3. Aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios – 75.549,92 euros;
4. Grandes reparações em edifícios municipais - 28.328,24 euros;
5. Arruamentos e obras complementares – 140.018,79 euros;
6. Festas em Honra de São Soão – 199.211,33 euros;
7. Feira da Maçã – 116.923,10 euros;
8. Fim de Semana Gastronómico – Montra Vínica – 26.721,92 euros;
9. Freguesias – Apoio à execução de competências próprias – 80.475,00 euros;
10. Requalificação Urbana: Obras Diversas – 187.418,06 euros;
11. Pavimentação – 40.822,72 euros;
12. Concessão bolsas de estudo a alunos com frequência em ensino superior – 85.700,00 euros;
13. Substituição de equipamento e software informáticos – 14.516,98 euros;
14. Estratégia Local Habitação: “1.º Direito” – 44.183,76 euros.

2.9 RESULTADO ORÇAMENTAL DO PERÍODO

No quadro que se segue observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga em 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento do ano seguinte.

Face a 2023, verifica-se um aumento (+167,13%) significativo no saldo de gerência a transitar para o exercício seguinte (2024), colocando assim, o Município numa situação confortável para liquidar os seus encargos de curto prazo.

Quadro 9: Evolução do resultado orçamental do período

(Unidade: Euro)

Rubrica	Período		Δ 2024/2023	
	2024	2023	Valor	Tx. Cresc.
Receita total cobrada	14 175 777,98	13 795 702,49	380 075,49	2,76%
Despesa total paga	10 131 426,87	12 281 726,23	-2 150 299,36	-17,51%
Saldo para a Gerência Seguinte	4 044 351,11	1 513 976,26	2 530 374,85	167,13%

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

CAPÍTULO III - ANÁLISE DA DÍVIDA MUNICIPAL**3.1 ENDIVIDAMENTO LEGAL**

O RFALEI, estabelece que o regime de endividamento municipal deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, seguindo objetivos de:

- Minimização dos custos numa perspetiva de longo prazo;
- Distribuição equilibrada dos custos pelos vários orçamentos anuais;
- Prevenção de excessiva concentração das amortizações no tempo;
- Não exposição a riscos excessivos.

Com o objetivo de evitar o endividamento excessivo dos municípios o RFALEI estabelece, no seu artigo 52.º, um limite máximo para o valor da dívida total de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano, a apurar como segue:

- **Limite da dívida total** - fixado no início de cada ano, corresponde à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores, majorada de 1,5;
- **Dívida total** - corresponde ao total dos débitos de terceiros, resultantes de operações orçamentais, incluindo os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras.
- **Margem de endividamento** - apurada em 31 de dezembro de cada ano, é determinada pela diferença entre o limite da dívida total e o valor da dívida total de operações orçamentais. Da

verificação do cumprimento do limite resulta a margem de endividamento disponível para o exercício económico seguinte, que será de:

- i. Mais 20% daquela diferença, se esta for positiva, isto é, se o município cumpre;
- ii. Menos 10% do montante excedido, se a diferença for negativa, isto é, o município não cumpre, pelo que ficará obrigado a reduzir aquela diferença, no exercício seguinte.

O limite da dívida total para 2024, dado pela majoração da média da receita corrente líquida cobrada nos 3 anos anteriores (2021, 2022 e 2023), foi fixado em 12.626.894,00 euros.

Da comparação deste limite com a dívida total de operações orçamentais, aferida no início de 2024, 3.057.639,00 euros, resultou uma margem absoluta para 2024 de 8.880.526,00 euros, a que correspondeu uma margem disponível utilizável de 4.378.685,00 de euros (isto é, 20% da margem de aumento da dívida total no exercício anterior), fixando um teto máximo para a dívida total de operações orçamentais para 2024, de 5.522.473,00 euros.

Quadro 10: Cumprimento do limite legal

(Unidade: Euro)

ENDIVIDAMENTO	01/01/2024	31/12/2024
(1) Limite da dívida total 2024 ¹	12 626 894	12 626 894
(2) Dívida total orçamental (inclui as entidades relevantes), excluindo não orçamentais	3 746 367	3 057 639
(3) Margem absoluta = (1)-(2)	8 880 526	9 569 255
(4) Margem disponível = (3) x 20%	1 776 105	1 913 851
(4.1) Margem disponível = (3) x 40%		3 827 702
(5) Limite global da dívida total (2) + (4)	5 522 473	4 971 490
(6) Variação da dívida total orçamental (Fim - Início)	-	-688 729
(7) Variação do limite global da dívida total (Fim - Início)	-	-550 983
(8) Margem disponível por utilizar = (4) - (7)	1 776 105	4 378 685

¹Limite da dívida total 2024 - 1,5 x média da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3

Fonte: Elaboração própria.

No final do exercício de 2024, momento da aferição final do cumprimento desta obrigação legal, o passivo total de partida retraiu em cerca de (-) 688.729,00 euros, pelo que, apesar da retração ocorrida na margem de endividamento disponível, o município de Armamar cumpriu os limites de endividamento e melhorou a margem disponível, passando de 1.776.105,00 euros no início do período, para 4.378.685,00 euros no final do período.

3.2 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 aprovou o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas, que incluiu medidas de monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. Pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, publicado no Diário da República n.º 71, 2.ª Série Parte C, foi adaptado o indicador de prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) que passou a basear-se na seguinte fórmula, para efeitos de cálculo, reporte e monitorização pela Tutela:

$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-3}^t DF}{t-3}}{\sum_{t-3}^t A} \times 365$$

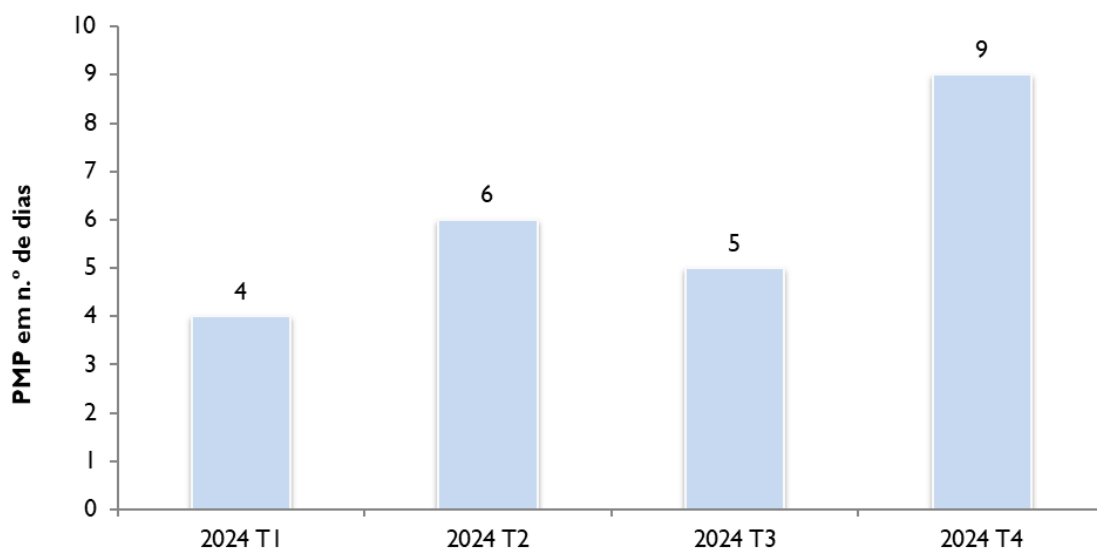
Em que:

t = Trimestre.

DF = Dívida de curto prazo a fornecedores observada no final de um trimestre.

A = Aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

Gráfico I: Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (T1 a T4/2024)



Fonte: Elaboração própria.

Verifica-se uma tendência (decrecente) positiva ao longo do período em análise. No final do 4.º Trimestre de 2024, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) situava-se nos 9 dias.

A DGAL, por força do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, divulga trimestralmente a lista dos municípios que tenham dívidas com um prazo médio de pagamentos superior a 90 dias.

3.3 PAGAMENTOS EM ATRASO

À semelhança do que aconteceu em 2022, em 2023 o artigo 40.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - Orçamento de Estado de 2024 (LOE 2024), estabeleceu objetivos de redução do endividamento das entidades incluídas no subsetor da Administração Local, por ligação aos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL.

Quadro I I: Redução de pagamentos em atraso

Redução Pagamentos Atraso	2023	Cumprimento	Enunciado da Regra	Legislação Aplicável
Stock (SISAL) dez-2023	O Município não registava pagamentos em atraso com mais de 90 dias em setembro de 2023 e dezembro de 2023	Sim	Até ao final do ano de 2024, os Municípios reduzem, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2021, no SIIL, para além das reduções do PAEL	N.º 1, artigo 40.º do LOE 2024

Fonte: Elaboração própria.

O Município em dezembro de 2024 não registava pagamentos em atraso com mais de 90 dias. Este cumprimento indica-nos, que o Município tem realizado uma boa gestão dos pagamentos em atraso, tendo-os reduzido ao longo dos anos.

CAPÍTULO IV - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

4.1 NOTA INTRODUTÓRIA

As informações apresentadas neste capítulo resultam da contabilidade financeira, sistema que tem por objetivo principal o registo das operações que modificam a constituição, quantitativa ou qualitativa, do património do Município, determinado como o agregado de todos os seus bens, direitos e obrigações, e os custos e proveitos gerados pela atividade desenvolvida.

A construção de mapas financeiros como o balanço e demonstração de resultados por naturezas faculta a obtenção de informação da posição económico-financeira do Município, sua execução e evolução, para ulterior diagnóstico e tomada de decisões.

No presente relatório recorreu-se à Contabilidade Financeira para a obtenção de informação necessária à análise económica, centrada nos rendimentos e gastos, e de estrutura financeira.

A opção pela utilização de informação produzida a partir da Contabilidade Financeira para a análise da situação económica e financeira do Município, não inibiu a apresentação da resultante da Contabilidade Orçamental no Capítulo II deste relatório. Salienta-se, no entanto, as divergências, regra geral, existentes entre os valores relativos a Rendimentos e Gastos (Contabilidade Financeira) e de Receitas e Despesas (Contabilidade Orçamental) pela natureza diversa dos conceitos.

4.2 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

A conjugação dos rendimentos gerados com os gastos incorridos, originou um Resultado Líquido do período positivo de (+) 2.157.616,31 euros, como se apresenta:

Quadro 12: Evolução da demonstração dos resultados por naturezas

(Unidade: Euro)

Gastos e Rendimentos	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Valor	Tx. Cresc.
Custo Mercadoria Vendida e Matéria Consumidas (CMVMC)	-475 916,31	-390 335,20	-85 581,11	21,93%
Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	-3 142 803,57	-2 799 427,09	-343 376,48	12,27%
Gastos com pessoal	-4 218 398,41	-4 158 210,28	-60 188,13	1,45%
Transferências e subsídios concedidos	-616 386,74	-392 174,75	-224 211,99	57,17%
Prestações Sociais	-1 500,00	0,00	-1 500,00	-
Provisões (aumentos/reduções)	8 843,54	24 992,38	-16 148,84	-64,62%
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	-56 149,88	56 149,88	-100,00%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 916 188,66	-1 791 699,25	-124 489,41	6,95%
Juros e gastos similares suportados	-120 485,36	-147 114,33	26 628,97	-18,10%
Outros gastos	-121 398,18	-214 327,51	92 929,33	-43,36%
Total dos Gastos	-10 604 233,69	-9 924 445,91	-679 787,78	6,85%
Vendas	337 541,86	338 717,45	-1 175,59	-0,35%
Prestações de Serviços e concessões	776 257,72	504 627,10	271 630,62	53,83%
Impostos, contribuições e taxas	1 285 497,03	956 925,58	328 571,45	34,34%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 246 861,44	7 672 753,38	1 574 108,06	20,52%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	148,84	0,00	148,84	-
Rendimentos/Gastos imputados de entidades associadas	8 942,82	6 291,92	2 650,90	42,13%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 595,46	2 870,46	-275,00	-9,58%
Outros rendimentos	1 104 004,83	1 184 517,98	-80 513,15	-6,80%
Total dos Rendimentos	12 761 850,00	10 666 703,87	2 095 146,13	19,64%
Resultado Líquido do Período	2 157 616,31	742 257,96	1 415 358,35	190,68%

Fonte: Elaboração própria.

4.2.1 RENDIMENTOS

Os Rendimentos do Município, que em 2024 totalizavam em 12.761.850,00 euros, contra 10.666.703,87 euros em 2023, tendo sofrido um acréscimo de (+) 2.095.146,13 euros.

Os Outros Rendimentos registaram uma diminuição (-) 80.513,15 euros, (-) 6,80% do que em 2023. Este comportamento, deve-se ao registo de valores da derrama e do IMI estimado em 2023, regularizações/reversões de depreciações e ainda imputação de subsídios ao investimento que deveriam ter sido reconhecidos nos resultados de anos anteriores.

As rubricas de prestações de serviços, registou um aumento de 271.630,62 euros e as vendas, registaram um ligeiro decréscimo em 1.175,59 euros, face a 2023. Por outro lado, verifica-se na rubrica das transferências e subsídios correntes obtidos um acréscimo de 1.599.085,88 euros, mais 20,84% do que em 2023. Esta variação deve-se às transferências de competências no âmbito da educação, saúde e da ação social.

4.2.2 GASTOS

Os Gastos do Município totalizam 10.604.233,69 euros, com uma variação de (+) 679.787,78 euros face ao ano 2023, destacando-se o seguinte:

- a) Nos gastos com pessoal, ocorreu um acréscimo de 60.188,13 euros, essencialmente devido, às progressões na carreira, bem como o inerente aumento dos encargos sobre remunerações e outros encargos sociais;
- b) Os fornecimentos e serviços externos, registaram um acréscimo de (+) 343.376,48 euros, face a 2023 (12,27%). A reabertura total e permanente dos serviços municipais (exemplo: piscinas municipais), com o aumento do preço da energia, combustíveis, gás e matérias-primas fizeram disparar este valor.
- c) Nos outros gastos conheceram uma diminuição (-) 92.929,33 euros, tendo ocorrido variações na rubrica de correções relativas a exercícios anteriores. Esta variação, deveu-se também ao reconhecimento de depreciações e amortizações extraordinárias, correção de estimativas de impostos e bens abatidos que tinham sido erradamente classificados como investimentos.

4.2.3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O Resultado Líquido do Período, em 2024, apresentou-se positivo em (+) 2.157.616,31 euros, com uma variação da ordem dos (+) 1.415.358,35 euros (190,68%) face a 2023, refletindo um aumento dos gastos (679.787,78 euros) conjugado com o aumento dos rendimentos (2.095.146,13 euros).

4.3 ANÁLISE DO BALANÇO

4.3.1 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO ATIVO

O ativo do município, em 2024, apresenta um montante de 43.050.909,14 euros o que representa um aumento de (+) 1.973.414,01 euros (+) 4,80%, face ao ano de 2023.

Quadro 13: Evolução do ativo

(Unidade: Euro)

Rubricas	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Valor	Tx. Cresc.
Ativo não corrente	36 930 991,97	38 015 943,30	-1 084 951,33	-2,85%
Ativos fixos tangíveis	36 282 229,74	35 468 472,77	813 756,97	2,29%
Propriedades de investimento	69 832,00	1 978 574,02	-1 908 742,02	-96,47%
Ativos intangíveis	102 587,62	101 496,72	1 090,90	1,07%
Participações financeiras	476 342,61	467 399,79	8 942,82	1,91%
Ativo corrente	6 119 917,17	3 061 551,83	3 058 365,34	99,90%
Inventários	144 673,06	74 786,02	69 887,04	93,45%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	239 838,29	196 399,46	43 438,83	22,12%
Estado e outros entes públicos	190 578,32	23 999,56	166 578,76	694,09%
Outras contas a receber	1 273 473,21	1 010 354,89	263 118,32	26,04%
Diferimentos	7 567,46	24 259,50	-16 692,04	-68,81%
Caixa e depósitos	4 257 786,83	1 731 752,40	2 526 034,43	145,87%
Total do Ativo	43 050 909,14	41 077 495,13	1 973 414,01	4,80%

Fonte: Elaboração própria.

O ativo não corrente apresenta um decréscimo de 1.084.951,33 euros que se explica, na sua quase totalidade, pela diminuição da rubrica propriedades de investimento de 1.908.742,02 euros, deve-se essencialmente, pela reclassificação das propriedades de investimentos para ativos fixos tangíveis por não cumprirem os critérios de propriedades de investimentos.

No ativo corrente verifica-se um aumento de (+) 3.058.365,34 euros comparativamente com o ano 2023. Este acréscimo, é explicado na sua totalidade, pelo aumento da rubrica de caixa e depósitos, sendo composta por caixa com um valor de 2.774,74 euros, depósitos à ordem de 3.166.360,71 euros, depósitos consignados e depósitos de garantias e cauções de 1.088.651,38 euros.

4.3.2 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO PASSIVO

O passivo do Município, saldou-se 4.638.563,24 euros, revelando uma diminuição próximo dos (-) 530.098.46 euros face a 2023, com uma variação de (-) 10,26%, apresentando retração em diversas rubricas e acréscimo em outras.

Quadro I4: Evolução do passivo

(Unidade: Euro)

Rubricas	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Valor	Tx. Cresc.
Passivo não corrente	3 360 983,80	3 874 467,82	-513 484,02	-13,25%
Provisões	45 250,00	54 093,54	-8 843,54	-16,35%
Financiamentos obtidos	2 528 411,98	3 073 855,66	-545 443,68	-17,74%
Diferimentos	589 119,46	544 219,20	44 900,26	8,25%
Outras contas a pagar	198 202,36	202 299,42	-4 097,06	-2,03%
Passivo corrente	1 277 579,44	1 294 193,88	-16 614,44	-1,28%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	40,04	-40,04	-100,00%
Fornecedores c/c	180 851,59	141 828,90	39 022,69	27,51%
Estado e outros entes públicos	60 720,55	105 714,22	-44 993,67	-42,56%
Financiamentos obtidos	196 485,51	337 594,00	-141 108,49	-41,80%
Fornecedores de investimentos	97 680,57	989,88	96 690,69	9767,92%
Outras contas a pagar	718 596,10	701 106,93	17 489,17	2,49%
Diferimentos	23 245,12	6 919,91	16 325,21	235,92%
Total do Passivo	4 638 563,24	5 168 661,70	-530 098,46	-10,26%

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito ao passivo não corrente, este diminuiu no valor de (-) 513.484,02 euros, isto é, (-) 13,25%, face a 2023, que se explica na sua plenitude, pela rubrica dos financiamentos obtidos. Esta rubrica, apresenta uma diminuição global de (-) 545.443,68 euros, (-) 17,74%, decorrente do cumprimento das obrigações perante instituições financeiras e Armamar Viva, S.A. Por outro lado, as provisões apresentaram, em termos gerais, uma diminuição de (-) 8.843,54 euros, (-) 16,35%, explicado pela decisão

final respeitante a processos judiciais que se encontravam em curso. A rubrica de diferimentos, de 2023 para 2024, manifestou um aumento de (+) 44.900,26 euros, justificada essencialmente pelo acréscimo do remanescente das rendas e direitos de superfície e pelo fluxo financeiro é anterior ao período que se refere o rendimento. A rubrica outras contas a pagar, comparativamente com o ano 2023, diminuiu (-) 4.097,06 euros, (-)2,03%.

Na globalidade das suas rubricas, o passivo corrente diminuiu (-) 16.614,44 euros, 1,28%, quando comparado com o ano de 2023. Esta variação é maioritariamente explicada pelo aumento das dívidas a fornecedores c/c e de investimentos, que representam, respetivamente (+) 39.022,69 euros e (+) 96.690,69 euros, face a 2023.

4.3.3 ANÁLISE AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Quadro 15: Evolução do património líquido

(Unidade: Euro)

Património Líquido	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Valor	Tx. Cresc.
Património/Capital	18 477 644,63	18 477 644,63	0,00	0,00%
Reservas	445 761,23	408 648,33	37 112,90	9,08%
Excedentes de Revalorização	0,00	115 676,00	-115 676,00	-100,00%
Resultados Transitados	5 256 917,44	4 233 690,68	1 023 226,76	24,17%
Outras Variações no Património Líquido	12 074 406,29	11 930 915,83	143 490,46	1,20%
Resultado Líquido do Período	2 157 616,31	742 257,96	1 415 358,35	190,68%
Total	38 412 345,90	35 908 833,43	2 503 512,47	6,97%

Fonte: Elaboração própria.

O Património Líquido registou, no cômputo geral, um aumento de 2.503.512,47 euros, em resultado combinado das variações das diferentes rubricas que o compõem.

Verifica-se em outras variações no património líquido no valor de 143.490,46 euros, destacando-se nomeadamente o FEF de capital, subsídios ao investimento.

Os resultados transitados, revelaram um aumento no montante de 1.023.226,76 euros, mais 24,17% relativos ao ano de 2023.

O resultado líquido do período de 2024, teve um aumento de (+) 1.415.358,35 euros, mais 6,97%, pelos fatos já explanados anteriormente.

4.3.4 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Quadro 16: Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácio	2024	2023	Δ 2024/2023	
				Valor	Tx. Cresc.
Autonomia Financeira	Património líquido/Ativo (%)	89,23%	87,42%	1,81%	2,07%
Solvabilidade	Património líquido/Passivo	8,28	6,95	1,33	0,19
Endividamento	Passivo/Ativo (%)	10,77%	12,58%	-0,02	-0,14
Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente (V. Abs.)	4,79	2,37	2,42	1,02
Liquidez Reduzida	(Ativo corrente-Inventários)/Passivo corrente (V. Abs.)	4,68	2,31	2,37	1,03
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo corrente (V. Abs.)	3,33	1,34	1,99	1,49

Fonte: Adaptado do Modelo Único de Prestação de Contas de Entidades Públicas publicado pela UniLeo.

Um breve descritivo dos indicadores e a leitura dos resultados obtidos no período suporta bem a conclusão de que a situação económico-financeira municipal traduz um bom desempenho, numa posição estável e equilibrada:

- **Autonomia Financeira** – Este indicador deve ser superior 1/3 e traduz a percentagem do ativo que está a ser financiada pelo património líquido, refletindo a solidez financeira e a capacidade do Município de cumprir as suas obrigações não correntes;
- **Solvabilidade** – associado à capacidade de cumprir os compromissos a médio e longo prazo, por relação com a liquidação do passivo com recurso ao seu património líquido, deve ser superior a 0,5 e quanto mais elevado, maior será a estabilidade financeira da Município; se superior a 1 indica estabilidade financeira;
- **Endividamento** – determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades do Município, variando entre 0 e 100% e base para avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte do Município;
- **Liquidez Geral** – traduz a relação entre os ativos em dinheiro (ou facilmente convertíveis em dinheiro) e o montante que será exigível ao Município a curto prazo ou o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período; traduz a regra do equilíbrio financeiro mínimo, devendo ter um valor superior a 1 (ou 100%);

- **Liquidez Reduzida** - É um indicador de liquidez mais prudente que o de liquidez geral. Exclui os inventários que dificilmente podem ser imediatamente convertidos em dinheiro. A interpretação é idêntica ao rácio de liquidez geral. Se o rácio de liquidez reduzida for superior a 1, tal significa que mais de 100% das responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo aos meios financeiros líquidos (caixa e depósitos bancários) e à cobrança de créditos de curto prazo;
- **Liquidez Imediata** – Neste indicador são consideradas apenas as disponibilidades ou meios financeiros líquidos, ou seja, reflete apenas o valor imediatamente disponível para fazer face às dívidas a pagar a curto prazo. A interpretação é idêntica ao indicador anterior. Se o rácio de liquidez imediata for superior a 1, tal significa que mais de 100% das dívidas a pagar a curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo aos meios financeiros líquidos (caixa e depósitos bancários). Perante o resultado obtido, conclui-se, que o Município apenas consegue pagar no imediato 81% das dívidas de curto prazo.

4.4 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS

Nos termos do RFALEI e RJAL a prestação de contas é aprovada pelo órgão executivo e apreciada e votada pelo órgão deliberativo.

Verificando-se que o resultado líquido de 2024 é positivo no montante de (+) 2.157.616,31 euros, deverá o mesmo ser, nos termos do SNC-AP, transferido 5% para a conta 55.I – reservas legais e o remanescente é transferido para a conta 56.I – resultados transitados de períodos anteriores.

CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes municipais na tomada de decisões. Neste âmbito, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por unidade orgânica, funções, atividades ou outra finalidade de interesse para o Município e utilizadores externos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área e no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais que transcrevemos:

“No caso de autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir) por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.”

Conforme referido na nota 0 do anexo às demonstrações financeiras, em meados do ano de 2022 deu-se início à implementação da contabilidade de gestão. Durante esse período foi possível efetuar testes, identificar dificuldades e aprimorar os objetivos e necessidades existentes.

O ano de 2024, foi o segundo ano de implementação deste subsistema contabilístico e no qual, ainda, se verificaram algumas limitações ao seu desenvolvimento, nomeadamente pela ainda falta de experiência dos envolvidos neste processo, bem como a falta de colaboração para os registos de tempos e da utilização de equipamentos por parte de alguns serviços municipais.

Apesar destes constrangimentos, no exercício de 2024 é apresentada a informação comparativa fidedigna relacionada com a contabilidade de gestão, e apurar resultados por funções municipais, como resumidamente se apresenta:

Resultados por funções	SNC-AP	
	2024	2023
Funções gerais	-204 402,47	-650 108,15
Funções Sociais	1 935 916,43	1 457 577,83
Educação	1 443 122,88	1 284 415,57
Saúde	26 428,93	203 779,85
Segurança e acção Sociais	243 978,86	99 453,62
Habitação e serviços colectivos	238 723,42	128 602,69
Serviços culturais, recreativos e religiosos	-16 337,66	-258 673,90
Funções económicas	372 785,00	363 796,00
Outras funções	201 062,09	-202 728,17
Operações financeiras	-147 744,74	-226 279,55

Assim, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das demonstrações financeiras e das demonstrações orçamentais e respetivos anexos.

O Relatório & Contas de 2024 foram aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025.

O Presidente:

Os Vereadores:

E, foram apreciados e votados na única reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2025.

O Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

(O presente documento, contém assinaturas eletrônicas qualificadas do cartão de cidadão dos membros do Órgão Executivo Colegial e dos membros da mesa do Órgão Deliberativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS
E RESPETIVOS ANEXOS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E ANEXO 2024

ÍNDICE

DF1. BALANÇO	5
DF2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	6
DF3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES	7
DF4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	8
DF5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
DF6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	10
1.1 Identificação da entidade e período de relato	10
1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	10
1.2.1 Desagregação dos saldos de caixa e de depósitos bancários.....	11
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	11
2.1.1 Ativos intangíveis	13
2.1.2 Acordos de concessão de serviços: Concedente	15
2.1.3 Ativos fixos tangíveis	16
2.1.4 Locações	20
2.1.5 Custos com empréstimos obtidos	20
2.1.6 Propriedades de investimento.....	21
2.1.7 Inventários.....	22
2.1.8 Rendimentos de transações com contraprestação.....	23
2.1.9 Rendimentos de transações sem contraprestação	24
2.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	26
2.1.11 Acontecimentos após a data de relato	27
2.1.12 Instrumentos financeiros.....	28
2.1.13 Investimentos financeiros.....	31
2.1.14 Benefícios dos empregados	33
2.1.15 Partes relacionadas	34
2.1.16 Acréscimos e diferimentos	34
2.1.17 Património líquido.....	35
2.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas	37
2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro	37
Nota 3 – Ativos intangíveis	38
3.1 Vidas úteis e métodos de amortização	38
3.2 Variação das amortizações.....	38
3.3 Quantia escriturada e variações no período	39

3.4 Ativos intangíveis – adições	39
3.5 Ativos intangíveis – diminuições	39
3.6 Outras divulgações de ativos intangíveis	39
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente	39
4.1 Acordo de concessão com a E-REDES	39
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis.....	40
5.1 Bases de mensuração.....	40
5.2 Vidas úteis e métodos de depreciação	41
5.3 Variação das depreciações	42
5.4 Quantia escriturada e variações no período	42
5.5 Ativos fixos tangíveis – Adições	43
5.5 Ativos fixos tangíveis – diminuições	43
5.6 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis	43
Nota 6 – Locações	44
6.1 Locações financeiras – locatário.....	44
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	45
Nota 8 – Propriedades de investimento	47
8.1 Modelo do custo.....	47
8.2 Vidas úteis e métodos de depreciação	47
8.3 Variação das depreciações	47
8.4 Quantia escriturada e variações do período	47
8.5 Propriedades de investimento – adições.....	48
8.6 Propriedades de investimento – diminuições	48
8.7 Propriedades de investimento – divulgação ao justo valor	48
8.8 Outras divulgações de propriedades de investimento.....	49
Nota 10 – Inventários	49
10.1 Políticas contábilísticas e métodos de custeio usados.....	49
10.2 Quantia de inventários registrada.....	50
10.3 Inventários (movimentos do período).....	50
Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação	51
13.1 Políticas contábilísticas e métodos adotados	51
13.2 Rendimentos por tipo de transação.....	51
Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação	52
14.1 Políticas contábilísticas adotadas	52
14.2 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação	52
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	54

15.1 Provisões	54
15.2 Divulgações por classe de provisões.....	54
15.3 Passivos contingentes.....	55
15.4 Ativos contingentes	55
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	56
17.1 Autorização da emissão.....	56
17.2 Atualização da divulgação das condições à data de relato	56
Nota 18 – Instrumentos financeiros	57
18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração	57
18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros.....	58
18.2.1 Clientes, contribuintes e utentes	59
18.2.2 Imparidade de clientes e utentes de cobrança duvidosa.....	59
18.2.3 Estado e outros entes públicos (ativo)	59
18.2.4 Outras contas a receber	60
18.2.5 Quantia escriturada de outros investimentos financeiros	60
18.3 Quantia escriturada dos passivos financeiros	61
18.3.1 Financiamentos obtidos	61
18.3.2 Fornecedores c/c e de investimento	62
18.3.3 Estado e outros entes públicos (passivo)	62
18.3.4 Outras contas a pagar	63
Nota 19 – Benefícios dos empregados	63
19.1 Benefícios definidos	63
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas	65
20.1 Entidades associadas	65
20.2 Transações entre partes relacionadas	65
20.3 Pessoas chave da gestão	65
Nota 22 – Interesses em outras entidades	66
22.1 Divulgação de interesses em outras entidades.....	66
22.2 Divulgação de interesses em associadas.....	66
Nota 23 – Outras divulgações.....	67
23.1 Diferimentos.....	67
23.2 Património líquido.....	68
23.3 Fornecimento e serviços externos.....	71
23.4 Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	73
23.5 Gastos/reversões de depreciação e amortização	73
23.6 Outros gastos.....	74

23.7 Juros e gastos similares suportados	74
23.8 Outros rendimentos	74
24. Contabilidade de gestão	74
RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	76

DFI. BALANÇO

Balanço em 31 de dezembro de 2024		(Unidade: Euro)	
Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	36 282 229,74	35 468 472,77
Propriedades de investimento	8	69 832,00	1 978 574,02
Ativos intangíveis	3	102 587,62	101 496,72
Participações financeiras	20+22	476 342,61	467 399,79
Total do ativo não corrente		36 930 991,97	38 015 943,30
Ativo corrente			
Inventários	10	144 673,06	74 786,02
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-	6 000,00	
Clientes, contribuintes e utentes	18.2.1	239 838,29	196 399,46
Estado e outros entes públicos	18.2.3	190 578,32	23 999,56
Outras contas a receber	18.2.4	1 273 473,21	1 010 354,89
Diferimentos	23.1	7 567,46	24 259,50
Caixa e depósitos	1.2.1	4 257 786,83	1 731 752,40
Total do ativo corrente		6 119 917,17	3 061 551,83
Total Ativo		43 050 909,14	41 077 495,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital	23.2	18 477 644,63	18 477 644,63
Reservas	23.2	445 761,23	408 648,33
Resultados transitados	23.2	5 256 917,44	4 233 690,68
Excedentes de revalorização	23.2		115 676,00
Outras variações no património líquido	23.2	12 074 406,29	11 930 915,83
Resultado líquido do período	DR	2 157 616,31	742 257,96
Total Património Líquido		38 412 345,90	35 908 833,43
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	45 250,00	54 093,54
Financiamentos obtidos	18.3.1	2 528 411,98	3 073 855,66
Diferimentos	23.1	589 119,46	544 219,20
Outras contas a pagar	18.3.4	198 202,36	202 299,42
Total do passivo não corrente		3 360 983,80	3 874 467,82
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			40,04
Fornecedores	18.3.2	180 851,59	141 828,90
Estado e outros entes públicos	18.3.3	60 720,55	105 714,22
Financiamentos obtidos	18.3.1	196 485,51	337 594,00
Fornecedores de investimentos	18.3.2	97 680,57	989,88
Outras contas a pagar	18.3.4	718 596,10	701 106,93
Diferimentos	23.1	23 245,12	6 919,91
Total do passivo corrente		1 277 579,44	1 294 193,88
Total Passivo		4 638 563,24	5 168 661,70
Total Património Líquido e Passivo		43 050 909,14	41 077 495,13

DF2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

(Unidade: Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	1 285 497,03	956 925,58
Vendas	13	337 541,86	338 717,45
Prestações de serviços e concessões	13	776 257,72	504 627,10
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 246 861,44	7 672 753,38
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos	20.1	8 942,82	6 291,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-475 916,31	-390 335,20
Fornecimentos e serviços externos	23.3	-3 142 803,57	-2 799 427,09
Gastos com pessoal	19	-4 218 398,41	-4 158 210,28
Transferências e subsídios concedidos	23.4	-616 386,74	-392 174,75
Prestações sociais	23.4	-1 500,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.2.2	148,84	
Provisões (aumentos/reduções)	15	8 843,54	24 992,38
Aumentos/ reduções de justo valor			-56 149,88
Outros rendimentos	23.8	1 104 004,83	1 184 517,98
Outros gastos	23.6	-121 398,18	-214 327,51
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 191 694,87	2 678 201,08
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.5	-1 916 188,66	-1 791 699,25
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		2 275 506,21	886 501,83
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2 595,46	2 870,46
Juros e gastos similares suportados	7+23.7	-120 485,36	-147 114,33
Resultado antes de impostos		2 157 616,31	742 257,96
Resultado líquido do período		2 157 616,31	742 257,96

DF3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Demonstração dos Resultados por Funções do período findo em 31 de dezembro de 2024		(Unidade: Euro)	
RÚBRICAS	Notas	31/12/2024	SNC-AP 31/12/2023
Rendimento por funções (a)		12 758 812,98	10 692 821,02
Funções gerais		2 463 794,63	1 899 775,61
Serviços gerais de administração pública		2 273 359,60	1 746 756,27
Segurança e ordem públicas		190 435,03	153 019,34
Funções Sociais		7 711 108,86	6 646 147,21
Educação		3 192 147,55	2 784 769,08
Saúde		287 685,43	228 803,60
Segurança e acção Sociais		516 696,34	400 484,78
Habituação e serviços colectivos		2 328 377,07	2 037 201,31
Serviços culturais, recreativos e religiosos		1 386 202,47	1 194 888,44
Funções económicas		1 958 537,40	1 813 499,10
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		164 807,82	145 765,96
Indústria e Energia		178 882,43	209 310,87
Transportes e comunicações		1 360 608,16	1 257 844,60
Comércio e turismo		245 591,17	197 929,30
Outras funções económicas		8 647,82	2 648,37
Outras funções		625 372,09	333 399,10
Transferências entre administrações		136 429,18	87 329,14
Diversas não especificadas		488 942,91	246 069,96
Gastos por funções (b)		-10 453 451,93	-9 724 283,51
Funções gerais		-2 668 197,10	-2 549 883,76
Serviços gerais de administração pública		-2 377 921,18	-2 330 254,21
Segurança e ordem públicas		-290 275,92	-219 629,55
Funções Sociais		-5 775 192,43	-5 188 569,38
Educação		-1 749 024,67	-1 500 353,51
Saúde		-261 256,50	-25 023,75
Segurança e acção Sociais		-272 717,48	-301 031,16
Habituação e serviços colectivos		-2 089 653,65	-1 908 598,62
Serviços culturais, recreativos e religiosos		-1 402 540,13	-1 453 562,34
Funções económicas		-1 585 752,40	-1 449 703,10
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		-149 201,63	-142 191,48
Indústria e Energia		-181 367,51	-184 856,29
Transportes e comunicações		-1 016 910,29	-845 082,04
Comércio e turismo		-238 272,97	-277 358,31
Outras funções económicas			-214,98
Outras funções		-424 310,00	-536 127,27
Transferências entre administrações		-92 732,18	-140 447,15
Diversas não especificadas		-331 577,82	-395 680,12
Resultado Bruto por funções		2 305 361,05	968 537,51
Funções gerais		-204 402,47	-650 108,15
Serviços gerais de administração pública		-104 561,58	-583 497,94
Segurança e ordem públicas		-99 840,89	-66 610,21
Funções Sociais		1 935 916,43	1 457 577,83
Educação		1 443 122,88	1 284 415,57
Saúde		26 428,93	203 779,85
Segurança e acção Sociais		243 978,86	99 453,62
Habituação e serviços colectivos		238 723,42	128 602,69
Serviços culturais, recreativos e religiosos		-16 337,66	-258 673,90
Funções económicas		372 785,00	363 796,00
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		15 606,19	3 574,48
Indústria e Energia		-2 485,08	24 454,58
Transportes e comunicações		343 697,87	412 762,56
Comércio e turismo		7 318,20	-79 429,01
Outras funções económicas		8 647,82	2 433,39
Outras funções		201 062,09	-202 728,17
Transferências entre administrações		43 697,00	-53 118,01
Diversas não especificadas		157 365,09	-149 610,16
Resultado corrente		2 157 616,31	742 257,96
Gastos de financiamento (líquidos) (h)		-159 283,02	-179 292,05
Resultados imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (i)		8 942,82	6 291,92
Rendimentos de investimentos financeiros (j)		2 595,46	2 870,46
Perdas de imparidade e suas reversões (k)		0,00	-56 149,88
Ganhos (perdas) cambiais (l)		0,00	0,00
Resultados antes da consideração dos interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado afecto aos Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado líquido do período		2 157 616,31	742 257,96

DF4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2024

(Unidade: Euro)

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
Posição no início do período	(1)	18 477 644,63	408 648,33	4 233 690,68	115 676,00	11 930 915,83	742 257,96	35 908 833,43
Alterações no Período	(2)	23.2		318 081,70	-115 676,00	143 490,46	0,00	345 896,16
Transferências e subsídios de capital						1 903 846,73		1 903 846,73
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				261 931,82	-115 676,00	-1 760 356,27		-1 614 100,45
Correção de erros materiais				56 149,88				56 149,88
Resultado Líquido do Período	(3)						2 157 616,31	2 157 616,31
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						2 157 616,31	2 503 512,47
Operações com Detentores de Capital no Período:	(5)	23.2	37 112,90	705 145,06		0,00	-742 257,96	0,00
Subscrições de capital/património								0,00
Entradas para cobertura de perdas			37 112,90	705 145,06			-742 257,96	0,00
Posição no fim do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		18 477 644,63	445 761,23	5 256 917,44	0,00	12 074 406,29	38 412 345,90

Demonstração das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2023

(Unidade: Euro)

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
Posição no início do período	(1)	18.477.644,63	408.648,33	4.402.435,82	115.676,00	9.396.518,00	-417.394,54	32.383.528,24
Alterações no Período	(2)	23.2		-168.745,14		2.534.397,83	417.394,54	2.783.047,23
Transferências e subsídios de capital						3.570.800,71		3.570.800,71
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				-168.745,14		-1.036.402,88	417.394,54	-787.753,48
Resultado Líquido do Período	(3)						742.257,96	742.257,96
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						1.159.652,50	3.525.305,19
Posição no fim do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		18.477.644,63	408.648,33	4.233.690,68	11.930.915,83	742.257,96	35.908.833,43

DF5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024				(Unidade: Euro)
Rubricas	Notas	Períodos		
		2024	2023	
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>				
Recebimentos de clientes		843 496,42	871 153,16	
Recebimentos de contribuintes		1 174 574,69	888 640,45	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 809 326,65	6 705 922,90	
Recebimentos de utentes		91 367,67	92 947,69	
Pagamentos a fornecedores		-3 557 523,15	-3 156 810,91	
Pagamentos ao pessoal		-4 225 978,27	-4 076 929,39	
Pagamentos de transferências e subsídios		-607 703,13	-386 838,24	
Pagamentos de prestações sociais		-1 500,00		
Caixa gerada pelas operações		1 526 060,88	938 085,66	
Outros recebimentos/pagamentos		-28 501,90	-99 511,74	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 497 558,98	838 573,92	
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>				
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-687 287,81	-3 804 287,48	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-45 194,08	-27 576,25	
Pagamentos - Propriedades de investimento			-1 200,00	
Recebimentos provenientes de:				
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		17 417,50		
Recebimentos - Propriedades de Investimento		517 188,06	488 862,31	
Recebimentos - Subsídios ao investimento		692 210,52	2 253 362,60	
Recebimentos - Transferências de capital		1 340 393,49	1 218 173,01	
Recebimentos - Dividendos		2 595,46	2 870,46	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 837 323,14	130 204,65	
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-686 552,17	-517 945,52	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-122 295,52	-149 217,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-808 847,69	-667 162,52	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 526 034,43	301 616,05	
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 731 752,40	1 430 136,35	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 257 786,83	1 731 752,40	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1.2.1	1 731 752,40	1 430 136,35	
Saldo da gerência anterior		1 731 752,40	1 430 136,35	
De execução orçamental		1 513 976,26	1 189 896,14	
De operações de tesouraria		217 776,14	240 240,21	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2.1	4 257 786,83	1 731 752,40	
Saldo para a gerência seguinte		4 257 786,83	1 731 752,40	
De execução orçamental		4 044 351,11	1 513 976,26	
De operações de tesouraria		213 435,72	217 776,14	

DF6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública I, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

A Norma de Contabilidade Pública I “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras” (NCP I) requer um conjunto de divulgações, as quais, passamos a apresentar:

Conforme definido na NCP I, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP I até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota I - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

I.1 Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Município de Armamar;

NIPC: 506843190;

Endereço: Praça da República, 5110-127 Armamar;

Natureza: Autarquia Local;

Legislação: Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação e Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Período de relato: 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

I.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023, foi preparada de acordo com o SNC-AP,

O excedente do FEF, FSM e IRS (n.º 3, artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e o FEF de capital são reconhecido em cada exercício em rendimentos do período.

No decorrer do exercício de 2024, não existiram, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.2.1 Desagregação dos saldos de caixa e de depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Município apresentava os seguintes valores de caixa e de depósitos bancários:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos		(Unidade: Euro)	
Conta	2024	2023	
Caixa	2 774,74	4 110,13	
Depósitos bancários à Ordem	3 166 360,71	1 498 832,05	
Depósitos consignados	876 361,08	12 232,01	
Depósitos de garantias e cauções	212 290,30	216 578,21	
Total de caixa e depósitos	4 257 786,83	1 731 752,40	

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita maioritariamente a retenções em numerário para boa execução dos contratos relacionados com empreitadas de obras públicas.

Os depósitos consignados encontram-se afetos a determinados projetos cofinanciados por fundos comunitários ainda em curso.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos,

rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP I e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o princípio de continuidade, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo.

Quando existirem alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas tendo por base:

1. A natureza da reclassificação;
2. A quantia de cada item ou classe que tenha sido reclassificada;
3. O motivo da reclassificação.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nessas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os *stakeholders*.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.1.1 Ativos intangíveis

Mensuração inicial

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo;
- limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. As taxas de amortização utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 (CC2) para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Método de amortização

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pelo Município. O método utilizado é o das quotas constantes (linha reta). A amortização é calculada numa base duodecimal e começa quando o ativo está disponível para uso.

Valor residual

A quantia amortizável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. O valor residual de um ativo intangível deve assumir-se como sendo zero a menos que:

- Exista um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil; ou
- Exista um mercado para esse ativo e o valor residual possa ser determinado com referência a esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo intangível é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo intangível para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo intangível que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores. Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos

nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação. Se o pagamento de um ativo intangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

2.1.2 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre o Município que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário) em que:

- O concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado; e
- É remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

Para efeitos de determinação da natureza do passivo releva a forma como o Município compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- Modelo do passivo financeiro - o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do ativo;
- Modelo da atribuição de um direito - o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário.

Reconhecimento e mensuração inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de passivo.

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

Ainda não foram concluídos os procedimentos inerentes ao reconhecimento dos “Acordos de concessão: concedente”, tal como preconizado na NCP4 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

2.1.3 Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

No caso de transferência de ativos a título gratuito e temporário para outra entidade, é debitada a conta 597 – Transferência de ativos. Aquando da devolução do ativo, esta conta é creditada. Qualquer diferença entre o valor do bem transferido e o valor recebido do bem, é registado na conta 562 de resultados transitados. Os movimentos inversos aplicam-se no caso de bens transferidos de outras entidades para o Município.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente: (infraestruturas + VPT)

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;

- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no CC2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Em 2023 foi concluída a atualização das taxas de depreciação para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes (linha reta). A depreciação é calculada numa base duodecimal e começa quando o ativo está disponível para uso.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

2.1.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

O valor das locações financeiras é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, em “financiamentos obtidos”, sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos em resultados do período.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

2.1.5 Custos com empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período (de acordo com o regime do acréscimo), com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando:

- Os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados;
- Os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados; e
- As atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado concluído.

2.1.6 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando:

- For provável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
- O custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, isto é, juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, o Município pode escolher como política contabilística o modelo de justo valor ou o modelo de custo. O modelo pelo qual o Município optar deve ser utilizado para todas as propriedades de investimento. O Município utiliza o modelo do custo, tendo as propriedades de investimento mensuradas pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos períodos de vida útil de referência, constantes no CC2.

Transferências e desreconhecimento

As transferências para, ou de propriedades de investimento são feitas quando existe uma alteração de uso da propriedade. As propriedades de investimento são desreconhecidas na data de alienação ou quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperarem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.7 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada para a valorização das saídas é o custo médio ponderado. Se o valor realizável líquido for inferior, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rendimento é reconhecido.

2.1.8 Rendimentos de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Município receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Venda de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes:

- O Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O Município não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município; e
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

Prestações de serviços

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre quando estejam cumpridas todas as seguintes condições:

- A quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
- A fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Juros e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;

- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo. Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

2.1.9 Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o Município ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que o Município recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Município. Estas especificações podem ser:

- Condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente; ou
- Restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o ativo aquando do reconhecimento inicial, um passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado quando o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Município.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Município.

Transferências e subsídios

As transferências e os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como património líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

As transferências e os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no passivo, sendo posteriormente reclassificados em património líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

A partir do momento em que transferências e os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em património líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciables ou amortizáveis, é imputado a resultados do

exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

De igual forma para as transferências de capital não consignadas (Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o Município procede à afetação dos valores recebidos a ativos depreciables ou amortizáveis, sendo o seu tratamento idêntico ao referido no parágrafo anterior.

Doações

As doações são reconhecidas por contrapartida de património líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos.

2.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o Município determina o “valor esperado” que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação.

Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Passivos contingentes

Um passivo contingente não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Ativos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o Município reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o Município determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

2.1.11 Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, isto é a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

2.1.12 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Ter uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor serem em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;

- Não ter nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Desreconhecimento

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expirarem;
- A entidade transferir para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transferir para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade. O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos

resultados. A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registado a perda por imparidade.

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e depósitos

Estes ativos financeiros correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. O Município classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários, para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes, utentes, transferências e subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, contribuintes, utentes, transferências e subsídios, prestações sociais, e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, entre outros, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos, subsídios ao investimento, transferências de capital, juros e dividendos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, incluindo os respetivos juros.

Participações financeiras

As participações de capital em outras entidades (investimentos financeiros) são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos (passivos financeiros) são registados no passivo ao custo amortizado (embora, no caso do Município sejam semelhantes ao seu custo nominal), sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo, respetivamente de o seu vencimento ocorrer até ou após 12 meses.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com financiamentos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, tal como referido na nota 2.1.5.

O passivo relativo às locações financeiras, tal como referido na nota 2.1.4, são registados nesta rubrica.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar (passivos financeiros) são registados no passivo ao custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo, respetivamente de o seu vencimento ocorrer até ou após 12 meses. No caso do Município o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

2.1.13 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em:

- Investimentos em entidades controladas;
- investimentos em associadas;
- investimentos em empreendimentos conjuntos;
- Investimentos em outras entidades;
- Outros investimentos financeiros.

A classificação depende da existência de controle, influência significativa, controle conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente:

- Poder sobre a outra entidade participada;
- Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada;
- A capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade.

O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controle ou controle conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controle conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais:

- Para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

Método da equivalência patrimonial

De acordo com este método, o investimento numa participada é reconhecido ao custo no momento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Município nos resultados da entidade participada, após a data da aquisição.

A quota-parte do Município nos resultados da entidade participada é reconhecida em resultados do período do Município. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada da participação financeira. As alterações efetuadas diretamente no capital próprio das participadas, são refletidas igualmente, pela quota-parte da participação, no património líquido do Município.

Para a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Município utiliza as demonstrações financeiras mais recentes da participada e toma em consideração a adoção das políticas contabilísticas desta. Quando a entidade participada tiver prejuízos, a aplicação do método da equivalência patrimonial resulta numa diminuição do valor da participação na respetiva quota-parte. Quando as perdas na participada igualam ou excedem o valor do investimento, o Município passa a apresentar a participação com o valor de zero, deixando de registar as perdas, a menos que tenha assumido obrigações por conta das participadas, situação que leva à constituição de provisões para o efeito.

A 31 de dezembro de 2024 o município aplicou o MEP na participada (associada) Armamar Viva, S.A.

2.1.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios aos empregados incluem:

- Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de 12 meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) a empregados correntes;
- Benefício pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego;
- Outros benefícios a longo prazo dos empregados, que podem incluir licença por serviço prolongado ou licença sabática, por jubilação ou outros benefícios por serviço prolongado, benefícios por incapacidade prolongada e, se não forem pagáveis totalmente dentro de 12 meses após a data de relato, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho; e
- Benefícios de cessação de emprego.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Assim, a previsão para gastos com férias e subsídio de férias do ano de 2024 a pagar em 2025 foram reconhecidos em gastos com pessoal do ano de 2024.

2.1.15 Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nos dois pontos anteriores, ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Na definição de pessoas chaves da gestão, enquadram-se:

- Todos os dirigentes ou membros dos órgãos de gestão da entidade; e
- Outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da entidade que relata. Quando satisfaçam este requisito, as pessoas chave da gestão podem incluir:
 - a) Os membros do órgão de gestão de uma entidade pública que tenha a autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade que relata, quando existam;
 - b) Quaisquer conselheiros importantes desses membros; e
 - c) A menos que já estejam incluídos em a), o grupo de gestão de topo da entidade que relata, incluindo o dirigente executivo principal da mesma.

2.1.16 Acréscimos e diferimentos

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos (ativos e passivos)».

2.1.17 Património líquido

Reservas

Esta rubrica inclui reservas legais, constituídas tendo por base, pelo menos, 5% do resultado líquido do período, até que atinja, pelo menos, 20% do Património/Capital.

Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados acumulados obtidos em anos anteriores pelo Município. Excecionalmente, esta conta também pode registar regularizações não frequentes e de grande significado que afetam positiva ou negativamente o património líquido e não o resultado do período.

Excedentes de revalorização

Esta rubrica é creditada em consequência da revalorização legal dos ativos fixos tangíveis e é debitada por contrapartida da conta 56 resultados transitados, em função da realização da revalorização. Essa realização ocorre pela depreciação, abate ou venda do bem.

Outras variações no património líquido

Esta rubrica inclui o montante das transferências ou subsídios de capital recebidos pelo Município, provenientes de fundos comunitários, do FEF Capital e do excedente ao FEF, FSM e IRS (nos termos do n.º 3, artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Tal como referido na nota 2.1.7, estas transferências ou subsídios de capital encontram-se associados a ativos fixos tangíveis, e são transferidos, numa base sistemática, para rendimentos do período, à medida em que forem contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, a transferência ou o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do património líquido.

Uma transferência ou um subsídio só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Uma transferência ou um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que o Município cumprirá as condições a ele associadas, e que será recebido.

2.1.18 Contabilidade de gestão

A contabilidade de gestão, sendo um subsistema contabilístico preconizado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre os rendimentos e resultados, para satisfazer uma diversidade de necessidades de informação dos decisores públicos na tomada de decisões.

A Norma Contabilidade Pública (NCP) 27 de Contabilidade de Gestão estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão, dando orientações para a estrutura e estipulando os requisitos para o seu conteúdo e divulgação.

Sistema de custeio

O sistema de custeio utilizado pelo município de Armamar é o sistema de custeio total que consiste em fazer imputação às atividades finais todos os gastos diretos e indiretos.

Na afetação dos gastos indiretos definiram-se critérios que serviram de base à sua imputação aos objetos de custo e devem traduzir uma relação de causa-efeito entre eles.

Note-se que estes critérios têm quase sempre subjacente algum nível de subjetividade, e quanto maior o nível de detalhe de informação maior será a quantia de gastos indiretos a imputar ao objeto de custo final.

As bases de imputação de gastos indiretos mais comuns nos serviços públicos são¹:

- a) Percentagem do total dos gastos diretos a uma determinada função, bem ou serviço no total dos gastos diretos apurados para todas as funções, bens ou serviços. Esta base de imputação revela-se adequada nos casos em que o peso dos gastos diretos é significativamente superior aos indiretos;
- b) Proporção do número de utilizadores ou clientes do serviço quando existe uma relação direta entre este fator e os gastos diretos;
- c) Proporção do número de refeições servidas, número de estudantes transportados, quando estes fatores estão fortemente associados ao gasto direto das atividades;
- d) Outras bases desde que se verifique uma forte relação com os gastos diretos associados às atividades.

Apesar dos esforços realizados, o Município ainda não dispõe de um sistema de contabilidade de gestão implementado na íntegra, que lhe permita valorizar na sua plenitude os seus inventários e as suas atividades, uma vez que há necessidade da colaboração de todos para que tal seja possível.

Ainda permanecem resistências aos registos de tempos sobretudo na área dos transportes e alguns setores da ação social.

¹ NCP 27 – Ponto 18

2.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- Especialização das taxas de execução dos projetos cofinanciados;
- Análises de imparidade de ativos financeiros;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos trabalhadores;
- Provisões; e,
- Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Estes eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados de acordo com o referido na nota 2.1.1 do presente anexo.

3.1 Vidas úteis e métodos de amortização

Vidas úteis ou taxas de amortização

(Unidade: Anos)

Rubricas	Anos de vida útil
ATIVOS INTANGÍVEIS	
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 20
Propriedade industrial e intelectual	5 a 10
Outros	5 a 8

Métodos de amortização

Conforme referido na nota 2.1.1 do presente anexo, o método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (linha reta), em regime duodecimal.

3.2 Variação das amortizações

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foram os seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações

(Unidade: Euro)

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	156 628,19	156 628,19		156 628,19	156 628,19	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	524 307,81	432 661,75	91 646,06	531 299,32	438 158,92	93 140,40
Propriedade industrial e intelectual	10 993,50	1 142,84	9 850,66	10 993,50	1 546,28	9 447,22
Outros	28 411,25	28 411,25		28 411,25	28 411,25	0,00
Ativos intangíveis em curso						
TOTAL	720 340,75	618 844,03	101 496,72	727 332,26	624 744,64	102 587,62

3.3 Quantia escriturada e variações no período

Durante os exercícios de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

(Unidade: Euro)

Rubricas	2024				2023				
	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do periodo			Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do periodo	
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Programas de computador e sistemas de informação	91 646,06	6 991,51	-5 497,17	93 140,40	54 880,26	44 615,88		-7 850,08	91 646,06
Propriedade industrial e intelectual	9 850,66		-403,44	9 447,22		10 086,00		-235,34	9 850,66
Ativos intangíveis em curso					34 317,00		-34 317,00		0,00
TOTAL	101 496,72	6 991,51	-5 900,61	102 587,62	89 197,26	54 701,88	-34 317,00	-8 085,42	101 496,72

3.4 Ativos intangíveis – adições

Durante os exercícios de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis - adições

(Unidade: Euro)

Rubricas	2024				2023			
	Adições				Adições			
	Internas	Compra	Outras	Total	Internas	Compra	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação		7 117,73	-126,22	6 991,51		44 615,88		44 615,88
Propriedade industrial e intelectual						10 086,00		10 086,00
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL		7 117,73	-126,22	6 991,51		54 701,88		54 701,88

3.5 Ativos intangíveis – diminuições

Durante os exercícios 2024 e 2023, não ocorreram diminuições dos ativos intangíveis.

3.6 Outras divulgações de ativos intangíveis

Ativos intangíveis materialmente relevantes

O Município não detém ativos intangíveis, que individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 Acordo de concessão com a E-REDES

Descrição do Acordo

O Município de Armamar, através de renovação de um contrato datado de 2021, concedeu à E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (anteriormente designada EDP - Distribuição e Energia S.A.), a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município de Armamar. A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Aspetos principais do Acordo

A data da renovação da concessão foi o ano de 2021.

A renovação da concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro (20 anos).

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2.º do artigo terceiro e no artigo 4.º dos diplomas referidos anteriormente.

A transferência do património próprio da E-REDES para o Município nos termos da concessão far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º dos referidos diplomas, a que se referem os números anteriores.

É propriedade da E-REDES, o património abrangido pela concessão.

De acordo com a Norma Contabilidade Pública 4 (NCP 4) no parágrafo n.º 5, são apresentadas as definições de: concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo n.º 6, da mesma NCP, é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Tendo em conta, que o Município até à presente data não conseguiu informação junto da E-REDES de modo a quantificar do valor do património da concessão, foi decidido não efetuar qualquer registo contabilístico ao abrigo da NCP 4, em 2024, devido a não estarem reunidas as condições para isso.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

5.1 Bases de mensuração

Como referido na nota 2.1.3 do presente anexo, os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se mesurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites

até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são mensurados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

No exercício de 2022 com a descentralização de competências no âmbito da educação, o município obteve através de uma transação sem contraprestação um ativo fixo tangível (Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira), tendo sido registado pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), da seguinte forma:

(Unidade: Euro)

Tipologia	Valor escriturado pelo VPT
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
Terrenos incluídos em planos de urbanização	360 125,00
Habitações e edificações para serviços	1 080 375,00
TOTAL	1 440 500,00

De acordo com a nota 8 do CC2, ao imóvel adquirido foi atribuída uma taxa de 25% do valor global para o registo do terreno e a parte a restante ao registo do edificado.

Esta transação sem contraprestação gerou um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

5.2 Vidas úteis e métodos de depreciação

Vidas úteis ou taxas de depreciação

(Unidade: Anos)

Rubricas	Anos de vida útil
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
Edifícios e outras construções	10 a 149
Infraestruturas	8 a 149
Equipamento básico	4 a 20
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros	4 a 20

Métodos de depreciação

Conforme referido na nota 2.1.2 do presente anexo, o método de depreciação usado para os ativos fixos tangíveis é o método das quotas constantes (linha reta), em regime duodecimal.

5.3 Quantia escriturada bruta e depreciações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas foi o seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada bruta e depreciações acumuladas (Unidade: Euro)

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	4 783 293,35	6 744,10	4 776 549,25	4 783 293,35	8 430,10	4 774 863,25
Edifícios e outras construções	8 256 869,93	3 134 786,80	5 122 083,13	8 257 751,19	3 322 468,79	4 935 282,40
Infraestruturas	27 857 857,74	20 521 938,75	7 335 918,99	28 162 366,95	21 390 695,80	6 771 671,15
Património histórico, artístico e cultural	40 967,83		40 967,83	40 967,83		40 967,83
Bens de domínio público em curso	23 001,00		23 001,00	30 344,10		30 344,10
	40 961 989,85	23 663 469,65	17 298 520,20	41 274 723,42	24 721 594,69	16 553 128,73
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 154 038,53	248 615,46	2 905 423,07	3 396 045,50	310 769,34	3 085 276,16
Edifícios e outras construções	17 441 946,52	3 003 011,26	14 438 935,26	19 608 317,56	3 909 360,08	15 698 957,48
Equipamento básico	1 326 264,69	930 986,10	395 278,59	1 358 808,37	1 075 564,93	283 243,44
Equipamento de transporte	1 256 998,28	1 130 193,34	126 804,94	1 525 451,70	1 195 561,78	329 889,92
Equipamento administrativo	992 367,13	838 886,25	153 480,88	1 047 532,68	881 272,51	166 260,17
Outros	826 463,35	676 433,52	150 029,83	869 870,05	706 896,21	162 973,84
Ativos fixos tangíveis em curso				2 500,00		2 500,00
	24 998 078,50	6 828 125,93	18 169 952,57	27 808 525,86	8 079 424,85	19 729 101,01
TOTAL	65 960 068,35	30 491 595,58	35 468 472,77	69 083 249,28	32 801 019,54	36 282 229,74

5.4 Quantia escriturada e variações no período

Durante os exercícios de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período (Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	2024						2023					
	Quantia escriturada inicial	Variações no período				Quantia escriturada final	Quantia escriturada inicial	Variações no período				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+...+(5)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+...+(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	4 776 549,25			-1 686,00		4 774 863,25	4 773 897,40	4 337,85		-1 686,00		4 776 549,25
Edifícios e outras construções	5 122 083,13	881,26		-187 681,99		4 935 282,40	5 476 948,43	84 088,71	-4 337,85	-434 616,16		5 122 083,13
Infraestruturas	7 335 918,99	146 731,44	157 777,77	-868 757,05		6 771 671,15	8 156 343,06	51 243,69		-871 667,76		7 335 918,99
Património histórico, artístico e cultural	40 967,83					40 967,83	40 967,83					40 967,83
Bens de domínio público em curso	23 001,00	165 120,87	-157 777,77			30 344,10	23 001,00					23 001,00
	17 298 520,20	312 733,57	0,00	-1 058 125,04	0,00	16 553 128,73	18 471 157,72	139 670,25	-4 337,85	-1 307 969,92	0,00	17 298 520,20
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	2 905 423,07	12 354,50	229 652,47	-62 153,88		3 085 276,16	3 036 208,95	1 200,00	-69 832,00	-62 153,88		2 905 423,07
Edifícios e outras construções	14 438 935,26	41 137,73	1 704 845,04	-485 960,55		15 698 957,48	9 818 601,63	4 622 725,01	-98 368,00	95 976,62		14 438 935,26
Equipamento básico	395 278,59	32 543,68		-144 578,83		283 243,44	230 953,80	245 820,34		-81 495,55		395 278,59
Equipamento de transporte	126 804,94	268 453,42		-65 368,44		329 889,92	172 115,01	4 097,82		-49 407,89		126 804,94
Equipamento administrativo	153 480,88	55 165,55		-42 386,26		166 260,17	63 857,53	138 425,89		-48 802,54		153 480,88
Outros	150 029,83	43 406,70		-30 462,69		162 973,84	139 030,06	42 129,27		-31 129,50		150 029,83
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	2 500,00				2 500,00	1 600 939,05	2 957 392,32	-4 558 331,37			0,00
	18 169 952,57	455 561,58	1 934 497,51	-830 910,65	0,00	19 729 101,01	15 061 706,03	8 011 790,65	-4 726 531,37	-177 012,74	0,00	18 169 952,57
TOTAL	35 468 472,77	768 295,15	1 934 497,51	-1 889 035,69	0,00	36 282 229,74	33 532 863,75	8 151 460,90	-4 730 869,22	-1 484 982,66	0,00	35 468 472,77

Importa salientar que ocorreram adições no valor de 759 mil de euros, onde se destacam, as rubricas de Infraestruturas e equipamento de transporte, no valor respetivamente de 304.5 e 268,45 mil de euros.

Para o acréscimo de valor em terrenos e recursos naturais e dos edifícios e outras construções, contribuiu a reclassificação de imóveis, antes tratados, contabilisticamente, como propriedades de investimento. Os imóveis em causa são: o Mercado Municipal, sita na freguesia de Armamar e Casa de habitação social, sita na freguesia de Aldeias.

Esta reclassificação justifica-se com o facto de não cumprirem com a definição de Propriedades de Investimento preconizada na NCP8 e esta foi aprovada por unanimidade, por deliberação da Câmara Municipal de Armamar na sessão de 4 de outubro de 2024.

5.5 Ativos fixos tangíveis – Adições

Durante os exercícios de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram as adições apresentadas no quadro da página seguinte.

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - adições

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	2024					2023			
	Adições					Adições			
	Internas	Compra	Transferência ou troca	Outras	Total	Internas	Compra	Transferência ou troca	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais								4 337,85	4 337,85
Edifícios e outras construções	881,26				881,26		84 088,71		84 088,71
Infraestruturas	2 620,20	144 111,24			146 731,44		51 243,69		51 243,69
Bens de domínio público em curso	165 120,87				165 120,87				0,00
	168 622,33	144 111,24	0,00	0,00	312 733,57	0,00	135 332,40	4 337,85	139 670,25
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais		12 354,50			12 354,50		1 200,00		1 200,00
Edifícios e outras construções	10 031,56	31 545,98		-439,81	41 137,73	4 558 331,37	64 393,64		4 622 725,01
Equipamento básico	293,36	32 272,68		-22,36	32 543,68		245 820,34		245 820,34
Equipamento de transporte		231 347,11	38 891,40	-1 785,09	268 453,42		4 097,82		4 097,82
Equipamento administrativo	845,13	56 002,65		-1 682,23	55 165,55		138 425,89		138 425,89
Outros	369,00	43 068,84		-31,14	43 406,70		42 129,27		42 129,27
Ativos fixos tangíveis em curso		2 500,00			2 500,00		2 957 392,32		2 957 392,32
	11 539,05	409 091,76	38 891,40	-3 960,63	455 561,58	4 558 331,37	3 453 459,28	0,00	8 011 790,65
TOTAL	180 161,38	553 203,00	38 891,40	-3 960,63	768 295,15	4 558 331,37	3 588 791,68	4 337,85	8 151 460,90

5.5 Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições nos ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha os seguintes ativos fixos tangíveis que, individualmente, se apresentam como relevantes para as demonstrações financeiras:

Descrição	Período de depreciação remanescente (n.º de anos)	Quantia escriturada líquida a
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
Armazém Municipal (reconhecido no âmbito da locação financeira)	11	1 800 915,93
Edifício das Piscinas Municipais Cobertas de Armamar	39	2 400 459,38
Edifício sede dos Paços do Concelho	29	1 072 816,34
Edifício da Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira	48	1 031 758,12
Edifício do Centro Escolar de Armamar	37	996 088,76
Zona Ribeirinha da Folgosa	10	1 893 125,56
Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar	49	3 490 587,58
Mercado Municipal	69	929 396,02
Avenida Oliveira Salazar	Não depreciable	982 532,58
Variante de Santa Bárbara	Não depreciable	1 527 837,00
TOTAL		16 125 517,27

Da análise ao quadro, constata-se que este conjunto de imóveis representam 44,44% da quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis do balanço. Um dos imóveis elencados foi reconhecido no âmbito de uma locação financeira, a qual será divulgada na nota seguinte.

Os elementos não depreciables tratam-se de terrenos.

Restrições relativas a ativos fixos tangíveis

Não temos conhecimento que existam quaisquer restrições que recaem sobre os ativos fixos tangíveis do Município, nomeadamente, para garantir os passivos existentes.

Nota 6 – Locações

As locações são classificadas de acordo com a nota 2.1.4 do presente anexo.

6.1 Locações financeiras – locatário

Em 31 de dezembro de 2024, o Município mantém os seguintes bens (ativos fixos tangíveis) em regime de locação financeira, como locatário:

Quadro 6.1. – Locações financeiras – Locatário

(Unidade: Euro)

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Capital	Juro	Capital	Juro					
Ativos Fixos Tangíveis										
Edificações e outras construções	2 121 078,81	136 085,02	80 091,48	638 513,76	442 365,67	216 176,50	864 706,00	1 567 279,61	2 648 162,11	1 482 565,05
Terrenos e recursos naturais	823 538,42	52 836,91	31 096,64	247 911,85	171 758,93	83 933,55	335 734,20	608 518,22	1 028 185,97	575 626,57
TOTAL	2 944 617,23	188 921,93	111 188,12	886 425,61	614 124,60	300 110,05	1 200 440,20	2 175 797,83	3 676 348,08	2 058 191,62

Como referido na nota 5.6, o Município detém uma locação financeira incluída em ativos fixos tangíveis, que resultou do contrato celebrado entre a Armamar Viva, S.A. e o Município. Este contrato foi classificado como uma locação financeira, porque satisfaz grande parte dos critérios elencados no parágrafo II da NCP 6.

Como pode ser constatado, a quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis era de 2.944.617,23 EUR. Por outro lado, o valor dos futuros pagamentos mínimos (capital e juros) era de 3.676.348,08 EUR. Os juros a pagar resultam da taxa de juro anual implícita de 4,003%.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Como referido na nota 2.1.5 deste anexo, os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período de acordo com o regime do acréscimo.

No quadro seguinte identifica-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

(Unidade: Euro)

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 01 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Curto Prazo																
Total CP				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Longo Prazo																
Caixa Geral de Depósitos (CGD)- 9015004571891	14/10/2005	15/12/2005	20	500 000,00	500 000,00	2,4850%	4,4461%	436 197,53	107 849,63	544 047,16	63 802,47	1 474,00	65 276,47	0,00	63 802,47	0,00
Banco Português de Investimentos (BPI) - 3403154830013	06/06/2018	20/06/2018	10	352 535,20	352 535,20	1,1000%	4,9220%	193 894,54	21 635,00	215 529,54	158 640,66	1 970,59	160 611,25	0,00	158 640,66	0,00
Programa de Apoio à Economia Local - PAEL - operação n.º 0251E04713201201	15/01/2013	23/12/2012	14	691 595,60	691 595,60	2,6000%	2,6000%	543 396,48	118 929,08	662 325,56	148 199,12	3 589,17	151 788,29	0,00	148 199,12	0,00
Programa de Apoio à Economia Local - PAEL - operação n.º 0251E04713201202	15/01/2013	23/12/2012	14	296 398,12	296 398,12	2,1100%	2,1100%	230 531,91	42 220,29	272 752,20	65 866,21	1 294,55	67 160,76	0,00	65 866,21	0,00
Caixa Geral de Depósitos (CGD) - 9015005986791	30/07/2008	06/08/2008	25	150 000,00	150 000,00	4,2250%	4,2638%	88 878,21	17 138,56	106 016,77	61 121,79	1 549,40	62 671,19	0,00	61 121,79	0,00
Total MLP				1 990 528,92	1 990 528,92			1 492 898,67	307 772,56	1 800 671,23	497 630,25	9 877,71	507 507,96	0,00	497 630,25	0,00
TOTAL GERAL				1 990 528,92	1 990 528,92			1 492 898,67	307 772,56	1 800 671,23	497 630,25	9 877,71	507 507,96	0,00	497 630,25	0,00

Como pode ser constatado no quadro, o custo com os empréstimos ascendeu a 9,877 mil eur e foram reconhecidos nos resultados do período. Relativamente à amortização dos empréstimos ver nota 18.3.1

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 Modelo do custo

Como referido na nota 2.1.6 do presente anexo, o Município aplica o modelo do custo como política contabilística às suas propriedades de investimento.

8.2 Vidas úteis e métodos de depreciação

Vidas úteis ou taxas de depreciação

(Unidade: Anos)

Rubricas	Anos de vida útil
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	
Edifícios e outras construções	80

Métodos de depreciação

O método utilizado para as depreciações das propriedades de investimento é o mesmo utilizado para os ativos fixos tangíveis, ou seja, o método das quotas constantes (linha reta), em regime duodecimal.

8.3 Variação das depreciações

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 8.1 - Propriedades de investimento - modelo do custo - variação das depreciações

Rubricas	Variações (modelo do custo)							
	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(7)	(6)=(4)-(5)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Terrenos e recursos naturais	308 626,50			308 626,50	69 832,00			69 832,00
Edifícios e outras construções	2 125 233,31	399 135,91	56 149,88	1 669 947,52				
TOTAL	2 433 859,81	399 135,91	56 149,88	1 978 574,02	69 832,00	0,00	0,00	69 832,00

8.4 Quantia escriturada e variações do período

Durante os exercícios de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 8.2 - Propriedades de investimento – modelo do custo - quantia escriturada e variações do período

(Unidade: Euro)

Rubricas	2024						2023				
	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Rendimentos Rendas	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final
		Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por imparidade				Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
		(2)	(3)	(4)				(2)	(3)	(4)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+...(4)	(11)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+...(4)
PROPRIEDADES DE											
Terrenos e recursos naturais	302 039,62	-238 794,50		6 586,88	69 832,00	10 980,88	243 947,10	69 832,00		-5 152,60	302 039,62
Edifícios e outras construções	1 676 534,40	-1 704 845,04	-21 252,36	49 563,00	0,00		1 677 711,17	98 368,00	-49 981,77		1 676 534,40
TOTAL	1 978 574,02	-1 943 639,54	-21 252,36	56 149,88	69 832,00	10 980,88	1 921 658,27	168 200,00	-49 981,77	-5 152,60	1 978 574,02

8.5 Propriedades de investimento – adições

Durante os exercícios de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes adições de propriedades de investimento:

Quadro 8.2A - Propriedades de investimento – Modelo do custo – adições

(Unidade: Euro)

RUBRICAS	2024				2023			
	Adições (modelo do custo)				Adições (modelo do custo)			
	Internas	Compra	Outras	Total	Internas	Compra	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais					69 832,00			69 832,00
Edifícios e outras construções					98 368,00			98 368,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	168 200,00	0,00	0,00	168 200,00

8.6 Propriedades de investimento – diminuições

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro 8.2B - Propriedades de investimento – Modelo do custo – diminuições

(Unidade: Euro)

RUBRICAS	2024			2023		
	Diminuições (modelo do custo)			Diminuições (modelo do custo)		
	Alienação a título oneroso	Outras	Total	Alienação a título oneroso	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO						
Terrenos e recursos naturais				-5 152,60		-5 152,60
Edifícios e outras construções						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	-5 152,60		-5 152,60

8.7 Propriedades de investimento – divulgação ao justo valor

Não obstante o Município adotar na mensuração subsequente o modelo do custo para as propriedades de investimento, divulga-se o seu justo valor no quadro seguinte:

Quadro 8.2C - Propriedades de investimento – Justo valor

(Unidade: Euro)

Rubricas	Justo valor a 31/12/2024	Justo valor a 31/12/2023
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Terrenos e recursos naturais	137 000,00	1 127 250,00
Edifícios e outras construções		1 434 750,00
TOTAL	137 000,00	2 562 000,00

Os pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos bens reconhecidos em propriedades de investimento foram:

- a) O justo valor é aquele que seria razoável obter numa venda livre e não condicionada;

- b) As avaliações foram realizadas utilizando o método de custo, apurando os valores dos bens no seu estado atual e determinado com base nos fluxos de caixa descontados (aplicação do modelo DCF), considerando as obras necessárias para o repor em estado de novo;
- c) Assim os valores apurados correspondem ao valor máximo que um investidor suportaria para levar por diante um projeto de investimento (aquisição do imóvel no estado atual, reabilitação e venda posterior), na perspetiva de promover a sua venda imediata pelos valores definidos, com o imóvel no seu estado atual, livre de ónus ou encargos.

8.8 Outras divulgações de propriedades de investimento

Propriedades de investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha as seguintes propriedades de investimento que, individualmente, se apresentam como relevantes para as demonstrações financeiras:

Descrição	Período de depreciação remanescente (n.º de anos)	Quantia escriturada líquida
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Terreno do Posto de abastecimento da GALP	Não depreciable	69.832,00
TOTAL		0,00

Da análise ao quadro, constata-se que o terreno do posto de abastecimento da Petrolgal, S.A. representa a totalidade da quantia escriturada líquida das propriedades de investimento do balanço.

Restrições relativas a propriedades de investimento

Não temos conhecimento que existam quaisquer restrições que recaem sobre as propriedades de investimento do Município, nomeadamente, para garantir os passivos existentes.

Nota 10 – Inventários

10.1 Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Como referido na nota 2.1.7 do presente anexo, os inventários (mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo) encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Quadro 10.2 - Inventários (Unidade: Euro)

Rubricas	2024		2023	
	Quantia Bruta	Quantia Recuperável	Quantia Bruta	Quantia Recuperável
(1)	(2)	(3)=(2)	(4)	(5)=(4)
Mercadorias	9 660,75	9 660,75	250,10	250,10
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	135 012,31	135 012,31	74 535,92	74 535,92
TOTAL	144 673,06	144 673,06	74 786,02	74 786,02

Variação dos inventários (comparação com o período homólogo)

Quadro 10.2 A - Variação dos inventários (Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	9 660,75	250,10
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	135 012,31	74 535,92
TOTAL	144 673,06	74 786,02

10.3 Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2024, registaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Quadro 10.3 - Inventários - Movimentos do período (Unidade: Euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período				Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	
Mercadorias	250,10	338 755,63	-338 750,06	0,00	9 405,08	9 660,75
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	74 535,92	195 201,53	-137 166,25	-9 279,41	11 720,52	135 012,31
TOTAL	74 786,02	533 957,16	-475 916,31	-9 279,41	21 125,60	144 673,06

Movimentos dos inventários (comparação com o período homólogo)

Quadro 10.3A - Movimentos dos inventários (Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	2024	2023
+ Existência inicial de inventários	74 786,02	83 873,68
+ Compras	533 957,16	419 247,07
± Regularizações	11 846,19	-37 999,53
- Existência final de inventários	144 673,06	74 786,02
CMVMC	475 916,31	390 335,20

Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação

13.1 Políticas contabilísticas e métodos adotados

Como referido na nota 2.1.8 do presente anexo, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações com contraprestação:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Venda de bens – o rendimento é reconhecido aquando da transmissão e passagem de direitos e responsabilidades;
- Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do juro efetivo;
- Dividendos – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber os dividendos.

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

13.2 Rendimentos por tipo de transação

O Município registou nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2024	2023
Prestações de serviços	776 257,72	504 627,10
Saneamento	153 079,73	153 746,62
Resíduos sólidos	218 934,66	211 455,15
Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	22 504,48	23 358,14
Trabalhos por conta de particulares	1 280,76	959,56
Cemitérios	673,00	575,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	120 505,66	106 265,38
Concessões	245 089,37	1 039,35
Arrendamento	5 703,56	4 703,40
Outros serviços	8 486,50	2 524,50
Vendas de bens	337 541,86	338 717,45
Água	336 965,94	338 255,45
Outras mercadorias	575,92	462,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 595,46	2 870,46
Dividendos	2 595,46	2 870,46
TOTAL	1 116 395,04	846 215,01

Em 2024 registou-se um aumento de cerca de 31,9% dos rendimentos com contraprestação face ao mesmo período homólogo.

Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação

14.1 Políticas contabilísticas adotadas

Resumidamente, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas (para um maior detalhe ver nota 2.1.9) nos rendimentos oriundos das seguintes transações sem contraprestação:

- O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos quando o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade;
- As transferências e os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como património líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas;
- Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição;
- Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

14.2 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação registados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no património líquido apresentada na página seguinte.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

(Unidade: Euro)

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em			
	2024		2023	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos	741 958,51		652 225,06	
Derrama	149 191,62		73 720,00	
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	426 316,21		418 484,00	
Imposto único de circulação (IUC)	163 571,97		160 021,06	
Outros	2 878,71			
Impostos indiretos	444 697,87		206 946,99	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	444 697,87		206 946,99	
Taxas	96 513,76		90 322,91	
Multas e outras penalidades	5 326,89		7 430,62	
Transferências sem condição	9 177 779,15	1 581 737,78	7 385 731,81	508 876,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4 485 227,00	1 581 737,78	4 579 882,00	508 876,00
Fundo Social Municipal (FSM)	132 575,00		101 352,00	
Participação no IRS	35 598,00		28 744,00	
Participação do IVA	85 680,00		70 098,29	
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	681 101,00			
Outras	1 477 647,89		594 079,47	
Serviços e fundos autónomos	2 077 559,00		1 911 329,00	
Segurança Social	16 553,52		7 145,52	
Resto do mundo	185 837,74		93 101,53	
Subsídios sem condição	634 781,46	692 210,52	287 021,57	2 455 234,40
Legados, ofertas e doações		44 891,40		203 333,86
Ativos Fixos Tangíveis		44 891,40		203 333,86
TOTAL	11 101 057,64	2 318 839,70	8 629 678,96	3 167 444,26

Os rendimentos de transações sem contraprestação que no corrente ano continuam a ser a principal componente de rendimentos do Município, apresentam o valor de 11,101 milhões de euros.

De todas as rubricas que compõem as referidas transações, os impostos, diretos e indiretos, e as transferências, são as que mais contribuem para a sua formação (93,36%).

Por último, conforme demonstrado no quadro, existiram rendimentos no valor de 3.53 milhões de euros que foram reconhecidos no património líquido, nomeadamente FEF de capital, subsídios ao investimento e doações em numerário e em espécie.

As rubricas serviços e fundos autónomos e outros, respetivamente com 2.077 e 16,55 mil euros, correspondem maioritariamente a transferências de competências no âmbito da educação (1.629 mil euros), saúde (267,7 mil euros) e ação social (175,4 mil euros).

Nos subsídios sem condição, foram considerados nos resultados o valor de 565,6 mil euros relativos à corresponde participação comunitária de empreitadas e obras públicas (ativos depreciables), nomeadamente do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar, requalificação energética para a Iluminação Pública e diversas obras na rede viária municipal.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas (ver nota 2.1.10) quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Durante o exercício findo de 2024, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 15.1 - Provisões

(Unidade: Euro)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições	
		(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	
Processos judiciais em curso	54 093,54				0,00		8 843,54		8 843,54	45 250,00
TOTAL	54 093,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 843,54	0,00	8 843,54	45 250,00

Durante o exercício findo de 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 15.1 - Provisões

(Unidade: Euro)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições	
		(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	
Processos judiciais em curso	79 085,92	6 600,00			6 600,00		31 592,38		31 592,38	54 093,54
TOTAL	79 085,92	6 600,00	0,00	0,00	6 600,00	0,00	31 592,38	0,00	31 592,38	54 093,54

15.2 Divulgações por classe de provisões

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que o Município prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

O Município, suportado na informação prestada pelo consultor jurídico e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Os processos judiciais em curso, apresentaram comparativamente com 31/12/2024, um decréscimo de 16,35%, correspondendo à resolução dos Processos AVG/2023/69 e 226/18.0 BEVIS, como pode ser verificado no quadro da página seguinte.

Quadro 15.2 - Processos judiciais em curso

(Unidade: Euro)

N.º do processo	Tipo de ação	Descrição	Valor a 31/12/2024
2532/2017	Contraordenação	A ERSAR entidade reguladora de serviços de águas e resíduos instaurou um processo de contra ordenação contra o Município de Armamar, com coima desde 1.250,00 a 25.000,00 mil euros por incumprimento de comunicação das análises e amostras de água .	1 250,00
480/19.0 BEVIS	Ação administrativa	Avaliação de desempenho de 2010 a 2016 e reposicionamento na carreira com efeitos a 01/01/2017 e pagamento de retroativos e juros de mora.	10 000,00
499/22.4BEVIS	Ação administrativa	Avaliação de desempenho de 2014 a 2020 e reposicionamento na carreira com efeitos a 01/01/2017 e pagamento de retroativos e juros de mora.	10 000,00
DAAF.CO.000.2022 – SO76439 -202212	Contraordenação	A ARHN- APA instaurou um processo de contra ordenação contra o Município, com coima desde 24.000,00 a 144.000,00 mil euros, por não possuir licença de utilização os recurso hídricos para a ETAR de Cimbres .	24 000,00
TOTAL			45 250,00

15.3 Passivos contingentes

Da análise efetuada à informação prestada pelos serviços municipais a reclamação de pagamento de trabalhos complementares do projeto de Requalificação da Praceta 25 de Abril, em Armamar e de acordo com o parecer jurídico emitido é pouco provável que tal venha a concretizar-se.

15.4 Ativos contingentes

Quadro 15.4 - Ativos contingentes

(Unidade: Euro)

Natureza ativos contingentes	Estimativa do efeito financeiro
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	90 018,65
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	7 111,13
Imposto Único de Circulação (IUC)	16 938,70
Contribuição Autárquica (CA)	2 963,39
SISA	8 859,48
Garantias bancárias prestadas por terceiros	323 623,16
TOTAL	449 514,51

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica. O montante de 212,2 mil euros refere-se a garantias prestadas no âmbito de empreitadas de obras públicas.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

17.1 Autorização da emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 22 de abril de 2025 pela Câmara Municipal e apreciadas e votadas em 29 de abril pela Assembleia Municipal. No entanto, a Assembleia Municipal pode apreciar e votar negativamente os documentos da prestação de contas e formular recomendações ou sugestões.

17.2 Atualização da divulgação das condições à data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do relato, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O abrandamento do crescimento do comércio mundial devido às políticas dos Estados Unidos já incorporados nas projeções de dezembro de 2024, designadamente políticas de imigração mais rigorosas e o prolongamento das reduções dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. Em comparação com as projeções do final do ano de 2024, o crescimento mundial foi revisto em baixa em 0,1% para 2025 e 2026, visto que as tarifas recentemente impostas e a incerteza persistentemente elevada em termos de política comercial pesam sobre a atividade. A ligeira desaceleração do PIB mundial em 2026 e 2027 reflete o esperado abrandamento económico na China, devido a fatores demográficos desfavoráveis, e um crescimento mais lento nos Estados Unidos, em virtude do impacto negativo a médio prazo das políticas (por exemplo, menor imigração).

A inflação mundial mantém-se numa trajetória descendente durante o horizonte de projeção, ao passo que o crescimento dos preços das exportações dos concorrentes da área do euro deverá oscilar ligeiramente acima de 2%, permanecendo inalterado face às projeções de dezembro. Embora a desinflação global medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) nas economias avançadas pareça ter estagnado no final de 2024, a inflação mundial deverá retomar a sua trajetória descendente gradual e baixar de 4,2% em 2024 para 2,5% em 2027. O arrefecimento dos mercados de trabalho nas economias avançadas deverá fazer baixar a inflação dos salários nominais, permitindo à inflação global convergir progressivamente para os objetivos dos bancos centrais.

Em comparação com as projeções de dezembro de 2024, a inflação mundial deverá ser mais elevada em 2025, espelhando a transmissão das tarifas aos preços no consumidor nos Estados Unidos e na China, assim como uma dinâmica mais forte da inflação do que o anteriormente previsto.

O crescimento dos preços das exportações dos concorrentes da área do euro passou a ser positivo em 2024, com a dissipação do impacto de descidas anteriores dos preços das matérias-primas. O perfil mantém-se, em geral, inalterado face às projeções de dezembro de 2024, devidos a efeitos compensatórios decorrentes de preços mais elevados dos produtos alimentares a nível mundial e preços no produtor mais baixos na China. Além disso, o impacto das tarifas reflete-se mais diretamente nos preços das importações para os concorrentes da área do euro, ao passo que o efeito nos preços das exportações é relativamente indireto, sendo transmitido através de custos mais elevados dos fatores de produção nas cadeias de oferta, designadamente nos Estados Unidos e na China.

O executivo do município de Armamar está ciente desta realidade nacional e global e, com a confiança dada pela situação económico-financeira favorável decorrente das demonstrações financeiras e orçamentais agora apresentadas, encara com responsabilidade e sentido de dever público os desafios difíceis que se avizinham visando sempre o desenvolvimento do concelho e a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios (para um maior detalhe ver notas 2.1.12 e 2.1.13):

Ativos financeiros são registados da seguinte forma:

- As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são inicialmente mensurados ao custo menos perdas por imparidade e a mensuração subsequente é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP);
- As participações financeiras em outras entidades, são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade;
- Clientes e outras contas a receber ou a pagar são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para

negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

(Unidade: Euro)

Ativos financeiros	2024				2023			
	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outras			Outros	Outras	
Caixa e seus equivalentes:								
Caixa	4 110,13	14 430 233,03	-14 431 568,43	2 774,73	7 197,99		-3 087,86	4 110,13
Depósitos bancários à ordem	1 498 832,05	13 517 643,23	-11 850 114,57	3 166 360,71	957 262,90	541 569,15		1 498 832,05
Outros depósitos	228 810,22	932 521,44	-72 680,28	1 088 651,38	465 675,46		-236 865,24	228 810,22
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:								
Ativo não corrente								
Participações financeiras - custo	382 983,00			382 983,00	382 983,00			382 983,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	84 416,79			93 359,61	78 124,87	6 291,92		84 416,79
Participações financeiras em associadas	84 416,79			93 359,61	78 124,87	6 291,92		84 416,79
Armamar Viva, S.A.	84 416,79	8 942,82		93 359,61	78 124,87	6 291,92		84 416,79
Ativo corrente								
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	6 000,00		6 000,00	6 931,30		-6 931,30	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	196 399,46	2 200 223,77	-2 156 784,94	239 838,29	208 164,46		-11 765,00	196 399,46
Estado e outros entes públicos	23 999,56	166 578,76		190 578,32	21 715,05	2 284,51		23 999,56
Outras contas a receber	1 010 354,89	2 335 596,97	-2 235 315,65	1 110 636,21	685 561,21	324 793,68		1 010 354,89
TOTAL	3 429 906,10	33 588 797,20	-30 746 463,87	6 281 182,25	2 813 616,24	874 939,26	-258 649,40	3 429 906,10

Como pode ser constatado no quadro anterior, houve um aumento significativo da quantia escritura final quando comparado com o mesmo período homólogo (31/12/2023). Esta situação ocorreu devido ao saldo da rubrica de caixa e seus equivalentes ter aumentado significativamente, o que coloca o Município numa situação confortável para liquidar os seus encargos de curto prazo. Para um maior detalhe dos movimentos desta rubrica ver a demonstração de fluxos de caixa.

A participação financeira na Armamar, Viva S.A. aumentou 8.942,82 EUR, uma vez que a mensuração é efetuada pela aplicação do MEP, representando também a quota parte nos resultados positivos da sua associada (49%).

18.2.1 Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos:

Quadro 18.1A - Clientes, contribuintes e utentes - movimentos do período (Unidade: Euro)

Rubricas	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
<u>Clientes, contribuintes e utentes:</u>		
Clientes c/c	228 509,89	194 618,06
Utentes	11 025,06	1 478,06
Contribuintes	125,00	125,00
<u>Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</u>		
Clientes - cobrança em atraso	178,34	178,34
Clientes - cobrança em litígio	16 547,50	16 559,26
SUBTOTAL	256 385,79	212 958,72
Perdas por imparidade acumuladas	-16 547,50	-16 559,26
TOTAL	239 838,29	196 399,46

18.2.2 Imparidade de clientes e utentes de cobrança duvidosa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes movimentos:

Quadro 18.1B - Imparidade de ativos geradores de caixa

(Unidade: Euro)

Ativo	Natureza	2024			2023		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes - Cobranças em litígio	Gerador de caixa	16 357,96	16 357,96	0,00	16 369,72	16 369,72	0,00
Utentes - Cobranças em litígio	Gerador de caixa	189,54	189,54	0,00	189,54	189,54	0,00
TOTAL		16 547,50	16 547,50	0,00	16 559,26	16 559,26	0,00

As perdas por imparidade foram as seguintes:

Quadro 18.1C - Imparidade de ativos geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

(Unidade: Euro)

Rubricas	Quantia bruta	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Perda por imparidade reconhecida em 31/12/2023	Reversão da perda por imparidade
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
Clientes	16 357,96	0,00	16 357,96	16 369,72	-11,76
Utente	189,54	0,00	189,54	189,54	0,00
TOTAL	16 547,50	0,00	16 547,50	16 559,26	-11,76

No período em análise não houve qualquer aumento ou reversão das perdas por imparidade acumuladas.

18.2.3 Estado e outros entes públicos (ativo)

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo escriturado desta rubrica referia-se a IVA a recuperar pelo Município.

18.2.4 Outras contas a receber

Em 2024 e 2023, as outras contas a receber decompõem-se conforme quadro infra:

Quadro 18.1E - Outras contas a receber (Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		1 625,00
Acréscimos de rendimentos - Impostos e Taxas	551 309,62	528 833,74
Outros acréscimos de rendimentos	552 163,24	476 002,60
Cauções	200,00	200,00
Devedores por alienação de ativos fixos	0,00	0,00
Outros devedores	7 163,35	3 693,55
TOTAL	1 110 836,21	1 010 354,89

A rubrica de acréscimos de rendimentos - impostos e taxas imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024 e, cujo seu recebimento será em exercícios futuros. Neste particular, foram especializados os seguintes impostos:

- O IMI no valor de 436,26 mil euros;
- IMT no valor de 4,37 mil euros;
- IUC no valor de 14,76 mil euros;
- Derrama no valor de 95,9 mil euros.

Na rubrica de outros acréscimos de rendimentos, encontram-se os montantes especializados, dos quais se destacam:

- O abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e urbanos no valor de 57,81 mil euros;
- Renda de concessão da EDP no valor de 61,15 mil euros;
- Transferência do FFD de agosto no valor de 172,829 mil euros;
- Subsídio relativo ao projeto Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Armamar no valor de 50,49 mil euros;

18.2.5 Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Quadro 18.2 - Investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades

(Unidade: Euro)

Ativos financeiros	2024			2023		
	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Participações financeiras em outras entidades - custo						
FAM - Fundo Apoio Municipal	0,0360%	236 169,00	236 169,00	0,0360%	236 169,00	236 169,00
Águas do Norte, S.A.	0,1130%	118 386,00	118 386,00	0,1130%	118 386,00	118 386,00
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	0,3550%	28 428,00	28 428,00	0,3550%	28 428,00	28 428,00
TOTAL	0,5040%	382 983,00	382 983,00	0,5040%	382 983,00	382 983,00

18.3 Quantia escriturada dos passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

A quantia escriturada final teve face ao mesmo período homólogo uma ligeira diminuição, influenciada pela amortização de financiamentos obtidos, contrastando com o aumento das dívidas a fornecedores.

Quadro 18.3 - Passivos financeiros

(Unidade: Euro)

Passivos financeiros	2024				2023			
	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final
		Outros	Outras			Outros	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:								
Passivo não corrente								
Financiamentos obtidos	3 073 855,66		-545 443,68	2 528 411,98	3 411 449,65		-337 593,99	3 073 855,66
Outras contas a pagar	202 299,42		-4 097,06	198 202,36	226 546,77		-24 247,35	202 299,42
Passivo Corrente								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	40,04	536 477,25	-536 517,29	0,00	2 668,43		-2 628,39	40,04
Fornecedores	141 828,90	7 222 899,67	-7 183 876,98	180 851,59	256 664,30		-114 835,40	141 828,90
Financiamentos obtidos	337 594,00	196 485,49	-337 594,00	196 485,49	519 216,69		-181 622,69	337 594,00
Fornecedores de investimentos	989,88	1 500 841,56	-1 404 150,87	97 680,57	295 165,25		-294 175,37	989,88
Estado e outros entes públicos	105 714,22	1 354 697,44	-1 399 691,11	60 720,55	81 951,59	23 762,63		105 714,22
Outras contas a pagar	701 106,93	2 258 524,54	-2 241 035,37	718 596,10	594 931,17	106 175,76		701 106,93
TOTAL	4 563 429,05	13 069 925,95	-13 652 406,36	3 980 948,64	5 388 593,85	129 938,39	-955 103,19	4 563 429,05

18.3.1 Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estavam assim escriturados os financiamentos obtidos:

Quadro 18.3A - Financiamentos obtidos

(Unidade: Euro)

Financiamentos obtidos	Período					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				142 710,23	71 355,10	214 065,33
Empréstimos bancários				206 247,96	77 316,96	283 564,92
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	348 958,19	148 672,06	497 630,25
Locações Financeiras	2 528 411,98	196 485,51	2 724 897,49	2 724 897,47	188 921,94	2 913 819,41
TOTAL	2 528 411,98	196 485,51	2 724 897,49	3 073 855,66	337 594,00	3 411 449,66

Constata-se no quadro anterior, que a rubrica de financiamentos obtidos quer do passivo não corrente e corrente diminui face ao mesmo período homólogo em cerca de 686,55 mil euros. Como as diferenças entre o custo

amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (isto é, ao custo histórico), considerando a análise custo benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

De referir que a maior parte deste passivo refere-se à dívida à Armamar Viva S.A. registada como locação financeira (para um maior detalhe ver nota 6 deste anexo).

18.3.2 Fornecedores c/c e de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de fornecedores c/c e de investimento tinha a seguinte composição:

Quadro 18.3B - Fornecedores c/c e de investimento (Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	106 588,10	141 313,87
Fornecedores - faturas em receção e conferência	74 263,49	515,03
Fornecedores de investimento	96 613,16	989,88
Fornecedores de investimento - faturas em receção e conferência	1 067,41	0,00
Total	278 532,16	142 818,78

Como pode ser constado, houve um acréscimo significativo das dívidas correntes (curto prazo) a fornecedores de investimentos na ordem dos 95% face ao ano 2023.

18.3.3 Estado e outros entes públicos (passivo)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica estado e outros entes públicos, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 18.3C - Estado e outros entes públicos (Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
IRS	14 969,38	22 320,25
Segurança social	0,88	46 837,02
CGA	45 465,72	36 279,02
ADSE	42,18	42,18
Outros	242,39	235,75
TOTAL	60 720,55	105 714,22

O Município tem as certidões de não dívida válidas relativas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Quanto aos valores a entregar ao Estado, referem-se essencialmente aos valores da Segurança Social, CGA e IRS, dado que não é possível efetuar os pagamentos no próprio mês, mas sim em janeiro de 2025.

18.3.4 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de outras contas a pagar do passivo não corrente e corrente, desgrem-se como se apresenta:

Quadro 18.3D - Outras contas a pagar

(Unidade: Euro)

Descrição	Período					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Acréscimos de remunerações a liquidar		554 059,65	554 059,65		515 762,45	515 762,45
Acréscimos de juros a liquidar e outros gastos financeiros					1 005,59	1 005,59
Outros acréscimos de gastos		131 663,30	131 663,30		109 033,17	109 033,17
Cauções	198 202,36	14 947,81	213 150,17	202 299,42	15 197,81	217 497,23
Administração Local	0,00	4 991,77	4 991,77			
Associações		1 590,00	1 590,00			
Seguradoras		5 324,09	5 324,09			
Outros credores	0,00	6 019,48	6 019,48		60 107,91	60 107,91
TOTAL	198 202,36	718 596,10	916 798,46	202 299,42	701 106,93	903 406,35

O saldo da rubrica de outras contas a pagar do passivo não corrente refere-se a cauções pecuniárias prestadas por fornecedores de empreitadas e obras públicas.

Os acréscimos de remunerações a liquidar, incluem o valor relativo às estimativas de férias, subsídio de férias e trabalho suplementar não pagas no período, com uma variação de 38,29 mil euros, relativamente a 2023.

Os outros acréscimos de gastos, incluem fornecimento de energia elétrica, comunicações, encargos de cobrança de impostos, trabalhos especializados, compra de água em alta e tratamento de saneamento de águas residuais e outros gastos reconhecidos no exercício de 2024, mas que só serão liquidados em 2025, dos quais se destacam:

- Energia elétrica e comunicações no valor de 40,10 mil euros;
- Compra de água em alta e tratamento de saneamento de águas residuais no valor de 51,76 mil euros;
- Honorários, encargos de cobrança de impostos e outros gastos no valor de cerca de 39,8 mil euros.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 Benefícios definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho suplementar e abonos variáveis. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Todo os trabalhadores ao serviço do Município, foram remunerados de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2024 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2025, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de gastos com pessoal, decompõe-se como verifica no quando da página seguinte.

Quadro 19.1 - Gastos com o pessoal reconhecidos no período (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	153 414,70	136 986,67
Remunerações do pessoal	3 138 840,46	3 033 108,01
Indemnizações	511,39	665,84
Encargos sobre as remunerações	715 772,49	673 265,38
Seguro de acidentes de trabalho	71 787,09	68 525,93
Outros gastos com pessoal	20 354,79	142 055,94
Outros encargos sociais	117 717,49	103 602,51
TOTAL	4 218 398,41	4 158 210,28

Face ao ano de 2023, houve um acréscimo de 60,18 mil euros verificado nos gastos com pessoal, que resulta essencialmente das atualizações salariais, bem como o inerente aumento dos encargos sobre remunerações e outros encargos sociais.

A rubrica de remunerações do pessoal para além das remunerações propriamente ditas incluem: o valor de 100,6 mil euros referente ao trabalho suplementar prestado, 242,42 mil euros relativos ao subsídio de refeição e 388 mil euros pertencentes a subsídios de férias e Natal.

O valor de remunerações do pessoal e encargos sobre remunerações, incluem um total de 409,38 mil euros, relativos à estimativa de férias, subsídios de férias e seus inerentes encargos e ainda trabalho suplementar não pago no período.

Os outros gastos com o pessoal incluem maioritariamente encargos com a saúde, designadamente os reembolsos da ADSE (18 mil euros).

Os outros encargos sociais respeitam designadamente: ao pessoal a aguardar aposentação (8,3 mil euros), subsídio familiar a crianças e jovens (17,27 mil euros), outras prestações familiares (92,11 mil euros) e seguros com o pessoal (71,78 mil euros).

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

20.1 Entidades associadas

Em 31 de dezembro de 2024, a participação financeira cuja entidade era associada do Município, encontrava-se escriturada do seguinte modo:

Foi reconhecido em 31 de dezembro de 2024, na rubrica «rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimento conjuntos» da demonstração de resultados por naturezas o valor de 8.94 mil euros relativos à quota parte do Município nos resultados da Armamar Viva S.A.

Quadro 20.1 - Listagem de entidades associadas

(Unidade: Euro)

Designação	Sede	% detida	Investimento financeiro a 01/01/2024	Método da equivalência patrimonial	Investimento financeiro a 31/12/2024
Armamar Viva S.A.	Avenida 8 de Outubro, Edifício do Mercado Municipal, 5110-127 Armamar	49%	84 416,79	8 942,82	93 359,61
TOTAL			84 416,79	8 942,82	93 359,61

20.2 Transações entre partes relacionadas

Até 31 de dezembro de 2024, as transações ocorridas do Município para a sua associada foram as seguintes:

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

(Unidade: Euro)

Entidade relacionada		Natureza do relacionamento		Transação		
				Tipo		Quantia
Armamar Viva S.A.	Entidade associada	Locação financeira	Reembolso de capital	188 921,93	62,95%	
			Juros implícitos pagos	111 188,12	37,05%	
TOTAL				300 110,05	100,00%	

20.3 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2023, as remunerações das pessoas chave na gestão eram as seguintes:

Quadro 20.3 - Pessoas chave da gestão

(Unidade: Euro)

Cargo	Órgão de gestão	N.º de pessoas	Remuneração ilíquida	Outras remunerações e compensações	Período de responsabilidade	Observações
Presidente	Executivo	1	44 849,70	12 182,08	01/01/2024 a 31/12/2024	Em outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereador e Vice-Presidente	Executivo	1	18 417,37	5 221,08	01/01/2024 a 31/12/2024	Vereador e Vice-Presidente com pelouro a tempo parcial - Em outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadora	Executivo	1	35 879,76	8 010,48	01/01/2024 a 31/12/2024	Vereadora com pelouro a tempo inteiro - Em outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	-	3 217,52	01/01/2024 a 31/12/2024	Vereadores sem pelouro - Valores de senhas de presença em reuniões.

Nota: A remuneração ilíquida inclui os descontos para CGA, SS, ADSE e a retenção do IRS.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

22.1 Divulgação de interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha os seguintes investimentos financeiros:

Quadro 22.1 - Investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

(Unidade: Euro)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a	
Armamar Viva, S.A.	Societária	508797306	24 500,00	15/12/2008	49,00	93 359,61	A Partir de 01/01/2020 com a transição para o SNC-AP, aplicou-se o Método da Equivalência
Águas do Norte, S.A.	Societária	513606084	118 386,00	06/10/2001	0,113%	118 386,00	
RESINORTE-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Societária	509143059	28 428,00	02/01/2010	0,355%	28 428,00	
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513319182	236 169,00	31/12/2014	0,036%	236 169,00	
Associação de Municípios Vale Douro Sul	Não societária	503821632	-	09/05/1997	-	-	
Associação Nacional Municípios Portugueses	Não societária	501627413	-	22/02/1985	-	-	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	Não societária	508905435	-	01/01/2018	-	-	
Fundação Museu do Douro	Não societária	507693671	-	31/12/2006	-	-	
Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDouro	Não societária	508779200	-	15/01/2009	-	-	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Não societária	508038430	-	01/01/2014	-	-	
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	Não societária	G09305129	-	04/01/2010	-	-	Apenas é contabilizado em gastos do período as respetivas quotas anuais.
Beira Douro - Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro	Não societária	503427870	-	08/05/1995	-	-	

22.2 Divulgação de interesses em associadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha o seguinte interesse:

Quadro 22.2 - Interesses em outras entidades - Interesses em associadas

(Unidade: Euro)

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Justo valor
Armamar Viva, S.A.	Avenida 8 de Outubro, Edifício do Mercado Municipal, 5110-127 Armamar	24 500,00	49%	24.500 ações	93 359,61	N/A

Os principais indicadores do balanço da associada são os seguintes:

Quadro 22.2A - Principais indicadores do balanço

(Unidade: Euro)

Designação	Período				Período			
	31/12/2024				31/12/2023			
	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Resultado Líquido	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Resultado Líquido
Armamar Viva, S.A.	1 523 842,32	1 333 312,51	190 529,81	18 250,66	1 664 491,32	1 492 212,17	172 279,15	12 840,65
TOTAL	1 523 842,32	1 333 312,51	190 529,81	18 250,66	1 664 491,32	1 492 212,17	172 279,15	12 840,65

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Quadro 23.1A - Diferimentos - (ativos)

(Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente		
Seguros a reconhecer	7 567,46	23 379,80
Outros		879,70
TOTAL	7 567,46	24 259,50

Nesta rubrica foram registados todos os gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos com seguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Quadro 23.1B - Diferimentos - (passivos)

(Unidade: Euro)

Descrição	Período	
	31/12/2024	31/12/2023
Passivo correntes		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	5 827,63	782,53
Outros	17 417,49	6 137,38
Passivo não correntes		
Rendas e direitos de superfície	454 500,00	494 900,00
Outros	134 619,46	49 319,20
TOTAL	612 364,58	551 139,11

As rubricas “Rendas e direitos de superfície” e “Outros” englobam os rendimentos da sua natureza, recebidos em anos anteriores, mas que são referentes a período futuros. Destas rubricas destacam-se as seguintes situações:

- Os direitos de superfície recebidos da empresa Armamar Viva S.A. de 2008 a 2010 no valor de 1.010.000,00 EUR, mas referentes aos períodos 2012 a 2036 (em 2024 foi reconhecido o valor de 40,40 mil euros);
- Os direitos de superfície provenientes da Petrogal, S.A. no valor de 54.904,43 EUR relativos ao terreno da implantação do posto de abastecimento de combustíveis, recebida em 2024, mas referente aos períodos de 2025 a 2028 (em 2024 foi reconhecido o valor de 10,98 mil euros);
- Rendas no valor de 142.289,78 EUR pagas pela Águas do Norte, S.A. em 2014, referentes aos períodos de 2014 a 2031, pela cedência das infraestruturas do Município (sistemas de abastecimento de água e de saneamento), oneradas à taxa anual de 5,20% devido à sua antecipação (em 2024 foi reconhecido o valor de 7,078 mil euros).

○

23.2 Património líquido

Conforme consta do mapa da demonstração das alterações no património líquido, as variações, em 2024, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

Património

A rubrica património manteve-se inalterada durante o ano de 2023.

Reservas

A rubrica de reservas sofreu um aumento relativo à aplicação de 5% do resultado líquido do ano anterior no montante de 37.112,90 euros.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 23 de abril de 2024, na rubrica de resultados transitados de períodos anteriores, resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, no valor de 742.257,96 euros, deduzido do montante de 37.112,90 euros transitado para Reservas Legais.

Quanto à rubrica de regularizações em resultados transitados, esta registou uma variação positiva de 318.081,70 resultante da regularização do reconhecimento de anos anteriores da Participação no IRS e IVA (146.255,82), do desreconhecimento de perdas por imparidade das Propriedades de Investimento (56.149,88) e do excedente de revalorização (115.676,00).

Excedentes de revalorização de AFT e AI

Esta rubrica, em 2024, passou a ter saldo nulo, por ter sido regularizado o saldo de 115.676,00 euros pela inexistência de diploma legal que permitisse a revalorização.

Outras variações no património líquido

Nesta rubrica, o saldo a 31 de dezembro de 2024, no total de 12,074 milhões de euros, justifica-se da seguinte forma:

Quadro 23.2 - Outras variações no património líquido

(Unidade: Euro)

Rubrica	2024								
	Saldo inicial	Aumentos				Diminuições			Saldo final
		Doações em espécie	Doações em numerário	Transferências de capital	Subsídios de capital	Transferências gratuitas	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	Reconhecimento de rendimentos com transferências	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+...(8)
Outras variações no património líquido									
Transferencias e subsidios de capital									
Transferências e subsídios para a aquisição de ativos deprecíaveis	8 601 475,83				957 913,62		-751 177,98		8 808 211,47
Transferências e subsídios para a aquisição de ativos não deprecíaveis	33 006,49								33 006,49
Outras transferências e subsidios de capital	1 689 874,36			1 315 679,00				-1 423 815,58	1 581 737,78
Doações e tranferências									
Doações obtidas	1 648 583,86	38 891,40	6 000,00						1 693 475,26
Transferências de ativos									
Obtidas									0,00
Concedidas	-42 024,71								-42 024,71
TOTAL	11 930 915,83	38 891,40	6 000,00	1 315 679,00	957 913,62	0,00	-751 177,98	-1 423 815,58	12 074 406,29

Em 2023, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

Quadro 23.2 - Outras variações no património líquido

(Unidade: Euro)

Rubrica	2023								
	Saldo inicial	Aumentos				Diminuições			Saldo final
		Doações em espécie		Transferências de capital	Subsídios de capital	Transferências gratuitas	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	Reconhecimento de rendimentos com transferências	
	(1)	(2)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+...(8)
Outras variações no património líquido									
Transferencias e subsidios de capital									
Transferências e subsídios para a aquisição de ativos depreciables	6 670 679,71				2 646 751,23		-715 955,11		8 601 475,83
Transferências e subsídios para a aquisição de ativos não depreciables	33 006,49								33 006,49
Outras transferências e subsidios de capital	1 289 606,51			1 108 342,00				-708 074,15	1 689 874,36
Doações e transferências									
Doações obtidas	1 445 250,00	203 333,86							1 648 583,86
Transferências de ativos									
Concedidas	-42 024,71								-42 024,71
TOTAL	9 396 518,00	203 333,86		1 108 342,00	2 646 751,23	0,00	-715 955,11	-708 074,15	11 930 915,83

Conforme o discriminado, verificaram-se os seguintes aumentos (recebidos em 2024) na rubrica de «outras variações no património líquido»: o montante de 957,9 mil de euros relativo aos subsídios ao investimento, 1,315 milhões de euros do fundo de equilíbrio financeiro e do excedente ao FEF, FSM e IRS e as doações em espécie obtidas no âmbito da descentralização de competências na área da saúde (para um maior detalhe ver nota 5.1) no montante de 38,89 mil de euros.

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 2,174 milhões de euros, relacionada respetivamente com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios e transferências ao investimento e com o reconhecimento em rendimentos correntes relativos ao excedente do FEF, FSM e IRS (ver nota 1.2).

Resumo das alterações modificativas ao património líquido

O saldo a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, no total de 38,4 e 35,9 milhões de euros respetivamente, justifica-se conforme apresentado no quadro seguinte:

Quadro 23.2A - Alterações modificativas do património líquido

(Unidade: Euro)

Rubrica	Valores	Rubrica	Valores
Património Líquido a 01/01/2024	35 908 833,43	Património Líquido a 01/01/2023	32 383 528,24
Regularizações de resultados transitados	318 081,70	Regularizações de resultados transitados	248 649,40
Excedentes de revalorização de AFT e AFI	-115 676,00		
Transferências de ativos a título gratuito - recebidas	44 891,40	Transferências de ativos a título gratuito - recebidas	203 333,86
Transferências de capital obtidas	1 315 679,00	Transferências de capital obtidas	1 108 342,00
Transferências de capital reconhecidos em rendimentos do período	-1 423 815,58	Transferências de capital reconhecidos em rendimentos do período	-708 074,15
Subsídios ao investimento obtidos	957 913,62	Subsídios ao investimento obtidos	2 646 751,23
Subsídios ao investimento reconhecidos em rendimentos do período	-751 177,98	Subsídios ao investimento reconhecidos em rendimentos do período	-715 955,11
Resultado líquido do período	2 157 616,31	Resultado líquido do período	742 257,96
Património Líquido 31/12/2024	38 412 345,90	Património Líquido 31/12/2023	35 908 833,43

23.3 Fornecimento e serviços externos

Conforme demonstrado no quadro infra, os fornecimentos e serviços externos apresentam uma variação global de (+) 343,3 mil euros (12,27%), face a 2023.

Esta variação foi influenciada maioritariamente pelo acréscimo do fornecimento de energia elétrica (+88,2 mil EUR.), rendas e alugueres (+47,48 mil EUR.), aquisição de trabalhos especializados (+154,2 mil EUR) e com a aquisição de outros serviços (162,5 mil EUR.)

Por outro lado, os gastos com combustíveis e lubrificantes (-72,02 mil EUR) e com conservação e reparação bens (-64,92 mil EUR) verificaram uma redução significativa e atenuando o efeito de crescimento global dos fornecimentos e serviços externos.

Assim, em 2024 e 2023, a rubrica de fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro 23.3 - Fornecimento e serviços externos

(Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Subcontratos e parcerias	769 056,47	706 753,84
Serviços de transporte	7 987,68	45 551,69
Serviços de alojamento e de restauração	217 968,01	192 350,78
Espaços de desporto, cultura e lazer	17 695,00	18 270,85
Serviços de fornecimento de água e saneamento	211 051,61	173 008,80
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	311 279,17	277 540,97
Outros subcontratos ou parcerias	3 075,00	30,75
Serviços especializados	1 004 515,55	878 937,74
Trabalhos especializados	578 208,04	423 912,37
Publicidade, comunicação e imagem	59 458,23	69 432,88
Vigilância e segurança	78 211,74	38 161,88
Honorários	64 442,55	83 684,11
Comissões	38 074,83	29 618,99
Conservação e reparação	148 350,61	213 279,01
Outros serviços especializados	37 769,55	20 848,50
Materiais de consumo	159 098,72	270 785,21
Energia e fluidos	518 916,99	502 687,48
Electricidade	324 904,66	236 652,37
Combustíveis e lubrificantes	194 012,33	266 035,11
Deslocações, estadas e transportes	11 562,53	20 430,47
Serviços diversos	679 653,31	419 832,35
Rendas e alugueres	221 215,55	173 734,39
Comunicação	50 967,93	38 319,38
Seguros	54 709,58	46 597,43
Contencioso e notariado	781,50	516,42
Despesas de representação dos serviços	1 214,70	
Limpeza, higiene e conforto	29 663,60	2 098,10
Outros serviços	321 100,45	158 566,63
TOTAL	3 142 803,57	2 799 427,09

23.4 Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2024 e 2023, a rubrica transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro 23.4 - Transferências e subsídios concedidos (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Transferências correntes	302 589,77	290 431,00
CIMDouro	4 381,21	58 318,08
Instituições sem Fins Lucrativos	208 951,66	202 025,38
Famílias	89 256,90	30 087,54
Subsídios correntes	78 693,97	8 828,75
Famílias	2 535,19	5 056,75
Outros	76 158,78	3 772,00
Prestações sociais	1 500,00	0,00
Transferências de capital	235 103,00	92 915,00
Administração Local	80 475,00	
Instituições sem Fins Lucrativos	154 628,00	92 915,00
TOTAL	617 886,74	392 174,75

Para o aumento de (-225 mil euros, face a 2023) das transferências e subsídios concedidos, concorrem entre sobretudo a redução de atribuição de apoios destinados a financiar investimentos de entidades sem fins lucrativos.

23.5 Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 2024 e 2023, a rubrica gastos de depreciação e amortização tinha a seguinte composição:

Quadro 23.5 - Depreciações e amortizações (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	1 889 035,69	1 741 109,14
Propriedades de investimento	21 252,36	42 504,69
Ativos intangíveis	5 900,61	8 085,42
TOTAL	1 916 188,66	1 791 699,25

O quadro supra explana os gastos de depreciação e amortização ocorridos no período cuja variação global se fixou-se nos 7% de aumento.

23.6 Outros gastos

Em 2024 e 2023, a rubrica de outros gastos tinha a seguinte composição:

Quadro 23.6 - Outros gastos (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Imposto e taxas	69 402,79	55 557,61
Perdas em inventários	8 164,14	38 958,07
Outros	43 831,25	119 811,83
TOTAL	121 398,18	214 327,51

A redução verificada em 2024 ((-) 92,9 mil euros), está relacionada, com a diminuição das correções de períodos anteriores.

23.7 Juros e gastos similares suportados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de juros e gastos similares suportados, decompõe-se como segue:

Quadro 23.7 - Juros e outros gastos similares suportados (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Juros e encargos suportados	120 093,07	145 591,58
Outros gastos financiamento	229,29	1 522,75
TOTAL	120 322,36	147 114,33

Os juros e gastos similares suportados apresentam uma diminuição de 26,79 mil euros, tendo-se verificado reduções nas rubricas que integram este capítulo. Na rubrica juros e encargos suportados estão incluídos os juros de empréstimos e da locação financeira.

23.8 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de outros rendimentos, decompõe-se como segue:

Quadro 23.8 - Outros rendimentos (Unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Rendimentos suplementares	49,88	49,88
Ganhos em inventários	24 699,12	1 076,70
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendim. Conjuntos	8 942,82	
Rendimentos em investimentos não financeiros	406 265,36	605 110,38
Correções relativas a períodos anteriores	299 251,98	22 277,45
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	565 699,17	528 707,71
Outros não especificados	11 769,69	27 295,86
TOTAL	1 316 678,02	1 184 517,98

O aumento verificado em 2024 ((+) 132,16 mil euros), está relacionado, com o acréscimo das correções de períodos anteriores face a 2023.

Os rendimentos em investimentos não financeiros referem-se, maioritariamente, às rendas da concessão com a E-REDES e das importâncias recebidas da Eólica do Alto Douro, S.A. relativas aos benefícios de produção de energia do parque eólico do Concelho de Armamar.

Nota 24 – Contabilidade de Gestão

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de gestão, destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões §4.

A informação produzida sobre os custos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, vem satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral §5.

O ano de 2024, foi o segundo ano de implementação deste subsistema contabilístico e no qual se verificaram algumas limitações ao seu desenvolvimento, nomeadamente pela ainda falta de experiência dos envolvidos neste processo, bem como a falta de colaboração para os registos de tempo e utilização de equipamentos por parte dos serviços.

Apesar de tudo foi possível apurar resultados por funções municipais, com possibilidade de comparação como resumidamente se apresenta:

Resultados por funções	SNC-AP	
	2024	2023
Funções gerais	-204 402,47	-650 108,15
Funções Sociais	1 935 916,43	1 457 577,83
Educação	1 443 122,88	1 284 415,57
Saúde	26 428,93	203 779,85
Segurança e acção Sociais	243 978,86	99 453,62
Habitação e serviços colectivos	238 723,42	128 602,69
Serviços culturais, recreativos e religiosos	-16 337,66	-258 673,90
Funções económicas	372 785,00	363 796,00
Outras funções	201 062,09	-202 728,17
Operações financeiras	-147 744,74	-226 279,55

RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MUNICÍPIO DE ARMAMAR Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024		
--	--	--

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 da NCP I)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Antônio José da Silva Fernandes	Dirigente
Apresentação e divulgação	João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação (cfr. Alínea i), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro)	Câmara Municipal	Câmara Municipal
Apreciação e votação (cfr. Alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro)	Assembleia Municipal	Assembleia Municipal



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

E ANEXO 2024

ÍNDICE

DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental	2
DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita	7
DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	14
DOR4. Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos	21
DOR5. Anexo às Demonstrações Orçamentais.....	27
DOR5.1. Alterações Orçamentais da Receita	27
DOR5.2. Alterações Orçamentais da Despesa	32
DOR5.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos	43
DOR5.4. Operações de Tesouraria	50
DOR5.5. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	52
DOR5.6. Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de Procedimento	56
DOR5.7. Transferências e Subsídios – Receita	58
DOR5.8. Transferências e Subsídios – Despesa.....	61
DOR5.9. Outras Divulgações	73
DOR5.9.1. Encargos Contratuais	73
DOR5.9.2. Dívidas por Antiguidade de Saldos.....	77
DOR5.9.3. Demonstração de Execução do Plano de Atividades Municipais.....	80
Responsabilidade pelas Demonstrações Orçamentais.....	85
Declarações	87

DORI. Demonstração do Desempenho Orçamental

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

RUBRICA DOS RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO 2024						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	-2 564 848,74	-800,24	4 079 625,24		217 776,14	1 731 752,40	1 430 136,35
	Operações orçamentais [1]	-2 564 848,74	-800,24	4 079 625,24			1 513 976,26	1 189 896,14
	Devolução do saldo oper. orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
	Operações de tesouraria [A]					217 776,14	217 776,14	240 240,21
	Receita corrente	10 491 231,18		116 821,54			10 608 052,72	9 106 348,18
R1	Receita fiscal	1 174 574,69					1 174 574,69	888 640,45
R1.1	Impostos diretos	1 174 574,69					1 174 574,69	888 640,45
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	91 367,67					91 367,67	92 947,69
R4	Rendimentos de propriedade	520 783,52					520 783,52	491 732,77
R5	Transferências e subsídios correntes	7 828 351,65		116 821,54			7 945 173,19	6 718 122,90
R5.1	Transferências correntes	7 828 351,65		116 821,54			7 945 173,19	6 718 122,90
R5.1.1	Administrações Públicas	7 828 351,65		116 821,54			7 945 173,19	6 718 122,90
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 668 041,29		116 821,54			5 784 862,83	4 883 935,59
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	2 143 756,84					2 143 756,84	1 827 041,79
R5.1.1.3	Segurança Social	16 553,52					16 553,52	7 145,52
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	865 429,60					865 429,60	894 128,28
R7	Outras receitas correntes	10 724,05					10 724,05	20 776,09
	Receita de capital	1 425 137,29		624 884,22			2 050 021,51	3 498 586,29

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

RUBRICA DOS RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO 2024						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
R8	Venda de bens de investimento	17 417,50					17 417,50	
R9	Transferências e subsídios de capital	1 407 719,79		624 884,22			2 032 604,01	3 487 836,29
R9.1	Transferências de capital	1 407 719,79		624 884,22			2 032 604,01	3 487 836,29
R9.1.1	Administrações Públicas	1 407 719,79		624 884,22			2 032 604,01	3 487 836,29
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 340 393,49		624 884,22			1 965 277,71	3 393 057,45
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	67 326,30					67 326,30	94 778,84
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							10 750,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3 727,49					3 727,49	871,88
	Receita efetiva [2]	11 920 095,96		741 705,76			12 661 801,72	12 605 806,35
	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	9 355 247,22	-800,24	4 821 331,00			14 175 777,98	13 795 702,49
	Operações de tesouraria [B]					6 011,26	6 011,26	42 631,36

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

RUBRICA DOS PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO 2024						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	8 486 623,08					8 486 623,08	7 838 071,17
D1	Despesas com o pessoal	4 194 276,03					4 194 276,03	3 993 004,66
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 206 009,25					3 206 009,25	3 014 285,43
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	143 565,43					143 565,43	108 572,67
D1.3	Segurança social	844 701,35					844 701,35	870 146,56
D2	Aquisição de bens e serviços	3 650 309,75					3 650 309,75	3 219 571,90
D3	Juros e outros encargos	125 402,52					125 402,52	151 113,36
D4	Transferências e subsídios correntes	463 635,30					463 635,30	425 765,65
D4.1	Transferências correntes	295 670,46					295 670,46	381 792,97
D4.1.1	Administrações Públicas	9 521,79					9 521,79	53 177,50
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	9 521,79					9 521,79	53 177,50
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	220 269,61					220 269,61	196 773,06
D4.1.3	Famílias	65 879,06					65 879,06	131 842,41
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	167 964,84					167 964,84	43 972,68
D5	Outras despesas correntes	52 999,48					52 999,48	48 615,60
	Despesa de capital	1 147 173,54					1 147 173,54	4 106 087,88
D6	Aquisição de bens de capital	912 070,54					912 070,54	4 013 172,88
D7	Transferências e subsídios de capital	235 103,00					235 103,00	92 915,00
D7.1	Transferências de capital	235 103,00					235 103,00	92 915,00
D7.1.1	Administrações Públicas	80 475,00					80 475,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

RUBRICA DOS PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO 2024						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	80 475,00					80 475,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	154 628,00					154 628,00	92 915,00
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	9 633 796,62					9 633 796,62	11 944 159,05
	Despesa não efetiva [6]	497 630,25					497 630,25	337 567,18
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	497 630,25					497 630,25	337 567,18
	Soma [7]=[5]+[6]	10 131 426,87					10 131 426,87	12 281 726,23
	Operações de tesouraria [C]					10 351,68	10 351,68	65 095,43
	Saldo para a gerência seguinte	-776 179,65	-800,24	4 821 331,00		213 435,72	4 257 786,83	1 731 752,40
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-776 179,65	-800,24	4 821 331,00			4 044 351,11	1 513 976,26
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					213 435,72	213 435,72	217 776,14
	Saldo global [2] - [5]	2 286 299,34		741 705,76			3 028 005,10	661 647,30
	Despesa primária	9 508 394,10					9 508 394,10	11 793 045,69
	Saldo corrente	2 004 608,10		116 821,54			2 121 429,64	1 268 277,01
	Saldo de capital	277 963,75		624 884,22			902 847,97	-607 501,59
	Saldo primário	2 411 701,86		741 705,76			3 153 407,62	812 760,66
	Receita total [1] + [2] + [3]	9 355 247,22	-800,24	4 821 331,00			14 175 777,98	13 795 702,49
	Despesa total [5] + [6]	10 131 426,87					10 131 426,87	12 281 726,23

DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]x100	[13]=[9]/[1]x100
R1		Receita corrente	11 194 775,00	215 896,56	10 719 754,85	58 743,87	10 655 459,82	47 501,07	47 407,10	74 959,23	10 533 093,49	10 608 052,72	268 854,82	0,67	94,09
R11		Receita fiscal	1 184 300,00	114,00	1 183 985,42	9 410,73	1 183 985,42	9 410,73	9 410,73		1 174 574,69	1 174 574,69	114,00		99,18
		Impostos diretos	1 184 100,00		1 183 985,42	9 410,73	1 183 985,42	9 410,73	9 410,73		1 174 574,69	1 174 574,69			99,20
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	1 184 100,00		1 183 985,42	9 410,73	1 183 985,42	9 410,73	9 410,73		1 174 574,69	1 174 574,69			99,20
	0102	OUTROS	1 184 100,00		1 183 985,42	9 410,73	1 183 985,42	9 410,73	9 410,73		1 174 574,69	1 174 574,69			99,20
	010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.)	440 000,00		428 818,80	5 512,21	428 818,80	5 512,21	5 512,21		423 306,59	423 306,59			96,21
	010203	Imposto Único de Circulação (I.U.C.)	161 000,00		165 043,27	2 021,20	165 043,27	2 021,20	2 021,20		163 022,07	163 022,07			101,26
	010204	Imposto Municipal s/Transmissões Onerosas de Imóveis.(I.M.T)	450 000,00		463 013,13	1 877,32	463 013,13	1 877,32	1 877,32		461 135,81	461 135,81			102,48
	010205	Derrama	130 000,00		127 110,22		127 110,22				127 110,22	127 110,22			97,78
	010207	Imposto Abolidos	3 100,00												
	01020701	Contribuição Autárquica	100,00												
	01020702	Imposto Municipal de Sisa	3 000,00												
R12		Impostos indirectos	200,00	114,00									114,00		
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	200,00	114,00									114,00		
	0202	OUTROS	200,00	114,00									114,00		
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	200,00	114,00									114,00		
	02020605	Publicidade	100,00	75,00									75,00		
	02020699	Outros	100,00	39,00									39,00		
	0202069999	Outras	100,00	39,00									39,00		
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	151 300,00	1 293,52	104 324,52	3 246,85	91 387,67	70,00	20,00		91 367,67	91 367,67	11 003,52		60,39
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	151 300,00	1 293,52	104 324,52	3 246,85	91 387,67	70,00	20,00		91 367,67	91 367,67	11 003,52		60,39
	0401	TAXAS	142 200,00	1 291,07	102 118,61	3 246,85	89 181,76	70,00	20,00		89 161,76	89 161,76	11 001,07		62,70
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	142 200,00	1 291,07	102 118,61	3 246,85	89 181,76	70,00	20,00		89 161,76	89 161,76	11 001,07		62,70
	04012301	Mercados e Feiras	10 000,00		11 849,50	120,00	11 729,50	50,00			11 729,50	11 729,50			117,30
	04012302	Loteamento e Obras	55 000,00	661,60	18 415,31	815,00	17 576,31				17 576,31	17 576,31	685,60		31,96
	04012303	Ocupação de Via Pública	3 000,00		1 029,32		953,32				953,32	953,32	76,00		31,78
	04012305	Caça, uso e porte de arma	58 000,00	439,50	54 672,00	526,50	53 092,00	20,00	20,00		53 072,00	53 072,00	1 513,00		91,50
	04012306	Saneamento	100,00												
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	100,00												
	04012309	TAXA SOBRE RUÍDO	100,00												
	04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO	100,00												
	04012399	OUTRAS	15 800,00	189,97	16 152,48	1 785,35	5 830,63				5 830,63	5 830,63	8 726,47		36,90
	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação (TDFTH)	300,00		28,00		28,00				28,00	28,00			9,33
	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00												
	0401239903	Taxa de Proteção Civil	100,00												
	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000,00												
	0401239906	PUBLICIDADE	100,00												
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00												
	0401239909	CEMITÉRIOS	100,00												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]×100	[13]=[9]/[1]×100
R4	0401239999	Outras	10 000,00	189,97	16 124,48	1 785,35	5 802,63				5 802,63	5 802,63	8 726,47		58,03
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9 100,00	2,45	2 205,91		2 205,91				2 205,91	2 205,91	2,45		24,24
	040201	Juros de mora	2 500,00		1 599,38		1 599,38				1 599,38	1 599,38			63,98
	040202	Juros compensatórios	1 500,00		564,53		564,53				564,53	564,53			37,64
	040204	Coimas e Penalidades por contra-ordenações	5 000,00		42,00		42,00				42,00	42,00			0,84
	040299	Multas e penalidades diversas	100,00	2,45									2,45		
		Rendimentos de propriedade	583 900,00		520 783,52		520 783,52				520 783,52	520 783,52			89,19
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	583 900,00		520 783,52		520 783,52				520 783,52	520 783,52			89,19
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00												
	050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	100,00												
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4 000,00		2 595,46		2 595,46				2 595,46	2 595,46			64,89
	050799	Outras	4 000,00		2 595,46		2 595,46				2 595,46	2 595,46			64,89
	0510	RENDAS	579 800,00		518 188,06		518 188,06				518 188,06	518 188,06			89,37
	051001	Terrenos	563 000,00		502 440,29		502 440,29				502 440,29	502 440,29			89,24
	051003	Habitacões	100,00												
	051004	Edifícios	100,00		1 000,00		1 000,00				1 000,00	1 000,00			1 000,00
	051005	Bens do Domínio Público	100,00												
	051099	Outros	16 500,00		14 747,77		14 747,77				14 747,77	14 747,77			89,38
R5		Transferências e subsídios correntes	8 220 324,00		7 989 131,76	37 958,57	7 983 131,76	37 958,57	37 958,57		7 945 173,19	7 945 173,19	6 000,00		96,65
R51		Transferências correntes	8 220 324,00		7 989 131,76	37 958,57	7 983 131,76	37 958,57	37 958,57		7 945 173,19	7 945 173,19	6 000,00		96,65
R511		Administrações Públicas	8 214 324,00		7 983 131,76	37 958,57	7 983 131,76	37 958,57	37 958,57		7 945 173,19	7 945 173,19			96,72
R5111		Administração Central - Estado Português	5 803 374,00		5 822 821,40	37 958,57	5 822 821,40	37 958,57	37 958,57		5 784 862,83	5 784 862,83			99,68
R5112	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 803 374,00		5 822 821,40	37 958,57	5 822 821,40	37 958,57	37 958,57		5 784 862,83	5 784 862,83			99,68
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5 803 374,00		5 822 821,40	37 958,57	5 822 821,40	37 958,57	37 958,57		5 784 862,83	5 784 862,83			99,68
	060301	ESTADO	5 593 529,00		5 607 127,71		5 607 127,71				5 607 127,71	5 607 127,71			100,24
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4 485 227,00		4 485 227,00		4 485 227,00				4 485 227,00	4 485 227,00			100,00
	06030102	Fudo Social Municipal	132 575,00		132 575,00		132 575,00				132 575,00	132 575,00			100,00
	06030103	Participação Variável no IRS	32 019,00		32 019,00		32 019,00				32 019,00	32 019,00			100,00
	06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	500,00												
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART 26.ºA DA LEI N.º 73/2013	114 237,00		114 236,82		114 236,82				114 236,82	114 236,82			100,00
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013	667 321,00		817 321,00		817 321,00				817 321,00	817 321,00			122,48
	06030199	OUTRAS	161 650,00		25 748,89		25 748,89				25 748,89	25 748,89			15,93
	060306	Estado-Participação Comunitária em Proj.Co-Financiados	209 845,00		215 693,69	37 958,57	215 693,69	37 958,57	37 958,57		177 735,12	177 735,12			84,70
	06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)	75 270,00		116 821,54		116 821,54				116 821,54	116 821,54			155,20
	06030605	FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER)	62 575,00		37 958,57	37 958,57	37 958,57	37 958,57	37 958,57						
	06030606	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	72 000,00		60 913,58		60 913,58				60 913,58	60 913,58			84,60
		Administração Central - Outras entidades	2 395 550,00		2 143 756,84		2 143 756,84				2 143 756,84	2 143 756,84			89,49
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 395 550,00		2 143 756,84		2 143 756,84				2 143 756,84	2 143 756,84			89,49
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 395 550,00		2 143 756,84		2 143 756,84				2 143 756,84	2 143 756,84			89,49
	060307	Serviços e Fundos Autónomos	2 301 825,00		2 067 200,00		2 067 200,00				2 067 200,00	2 067 200,00			89,81

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]×100	[13]=[9]/[1]×100
R5113	06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	2 267 915,00		2 062 555,00		2 062 555,00				2 062 555,00	2 062 555,00			90,95
	06030702	TURISMO DE PORTUGAL, I.P.	26 910,00												
	06030799	Outras	7 000,00		4 645,00		4 645,00				4 645,00	4 645,00			66,36
	060309	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema Proteção à Família e Polit.Ativas Emp.e Formação Profissional	93 725,00		76 556,84		76 556,84				76 556,84	76 556,84			81,68
	06030901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	93 725,00		76 556,84		76 556,84				76 556,84	76 556,84			81,68
		Segurança Social	15 400,00		16 553,52		16 553,52				16 553,52	16 553,52			107,49
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15 400,00		16 553,52		16 553,52				16 553,52	16 553,52			107,49
	0606	SEGURANÇA SOCIAL	15 400,00		16 553,52		16 553,52				16 553,52	16 553,52			107,49
	060601	Sistema de Solidariedade e Seguraça Social	15 400,00		16 553,52		16 553,52				16 553,52	16 553,52			107,49
		Administração Regional													
R5114		Administração Local													
R5115		Exterior - U E													
R512		Outras	6 000,00		6 000,00								6 000,00		
R513	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 000,00		6 000,00								6 000,00		
R52	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6 000,00		6 000,00								6 000,00		
	060102	PRIVADAS	6 000,00		6 000,00								6 000,00		
R6		Subsídios correntes													
		Venda de bens e serviços	999 550,00	214 481,69	906 903,08	5 975,22	865 447,40	61,77	17,80	74 959,23	790 470,37	865 429,60	249 979,95	7,50	79,08
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	999 550,00	214 481,69	906 903,08	5 975,22	865 447,40	61,77	17,80	74 959,23	790 470,37	865 429,60	249 979,95	7,50	79,08
	0701	VENDA DE BENS	391 300,00	96 694,97	369 735,10	399,08	353 625,96	17,96	5,94	36 569,96	317 050,06	353 620,02	112 410,97	9,35	81,03
	070101	Material de Escritório	100,00												
	070102	Livros e Documentação Técnica	100,00												
	070103	Publicações e Impressos	100,00												
	070104	Fardamentos e Artigos Pessoais	100,00												
	070105	Bens Inutilizados	100,00												
	070106	Produtos Agrícolas e pecuários	100,00												
	070107	Produtos Alimentares e Bebidas	1 000,00		72,77		72,77				72,77	72,77			7,28
	070108	MERCADORIAS	389 000,00	96 694,97	369 621,33	399,08	353 512,19	17,96	5,94	36 569,96	316 936,29	353 506,25	112 410,97	9,40	81,48
	07010802	Água	388 000,00	96 631,55	369 095,26	399,08	352 988,62	17,96	5,94	36 569,96	316 412,72	352 982,68	112 345,05	9,43	81,55
	07010899	Outros	1 000,00	63,42	526,07		523,57				523,57	523,57	65,92		52,36
	070109	Matérias de consumo	100,00												
	070110	Desperdícios, resíduos e refugos	200,00												
	07011001	Sucata	100,00												
	07011099	Outros	100,00												
	070111	Produtos acabados e intermédios	300,00												
	07011101	Inertes	100,00												
	07011102	Água	100,00												
	07011199	Outros	100,00												
	070199	Outros	100,00		41,00		41,00				41,00	41,00			41,00
	0702	SERVIÇOS	588 200,00	117 385,22	526 380,30	4 249,54	504 109,36	43,81	11,86	38 389,27	465 708,23	504 097,50	135 418,48	6,53	79,18
	070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	100,00	20,79									20,79		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]×100	[13]=[9]/[1]×100
R7	070203	Vistorias e ensaios	100,00												
	070204	Serviços de laboratório	100,00												
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	31 300,00	3 735,41	41 531,64	27,54	41 504,10	8,50			41 504,10	41 504,10	3 735,41		132,60
	07020801	Serviços Sociais	100,00												
	07020802	Serviços Recreativos	1 100,00												
	0702080201	Turismo Sénior	100,00												
	0702080299	Outros	1 000,00												
	07020803	Serviços Culturais	100,00		63,63	27,54	36,09				36,09	36,09			36,09
	0702080301	Turismo Sénior	50,00												
	0702080399	Outros	50,00		63,63	27,54	36,09				36,09	36,09			72,18
	07020804	Serviços desportivos	30 000,00	3 735,41	41 468,01		41 468,01	8,50			41 468,01	41 468,01	3 735,41		138,23
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	556 500,00	113 619,02	484 848,66	4 222,00	462 605,26	35,31	11,86	38 389,27	424 204,13	462 593,40	131 652,28	6,90	76,23
	07020901	Saneamento e águas residuais	197 000,00	42 876,01	155 982,65	4,00	148 581,80	12,09	4,00	15 583,58	132 994,22	148 577,80	50 276,86	7,91	67,51
	07020902	Resíduos Sólidos	244 000,00	54 772,55	227 238,49	20,61	217 595,61	23,22	7,86	21 827,49	195 760,26	217 587,75	64 402,68	8,95	80,23
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	48 500,00	4 826,49	23 726,23	909,50	22 756,78			949,00	21 807,78	22 756,78	4 886,44	1,96	44,96
	0702090302	Transportes Escolares	22 000,00	1 778,49	9 795,33		9 735,38			949,00	8 786,38	9 735,38	1 838,44	4,31	39,94
	0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	13 500,00	3 048,00									3 048,00		
	0702090399	Outros	13 000,00		13 930,90	909,50	13 021,40				13 021,40	13 021,40			100,17
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	2 500,00	35,01	1 575,56		1 470,54				1 470,54	1 470,54	140,03		58,82
	07020905	Cemitérios	2 000,00		723,00	50,00	673,00				673,00	673,00			33,65
	07020906	Mercados e Feiras	2 500,00	788,35									788,35		
	07020999	Outros Serviços específicos das autarquias	60 000,00	10 320,61	75 602,73	3 237,89	71 527,53			29,20	71 498,33	71 527,53	11 157,92	0,05	119,16
	070299	Outros Serviços	100,00	10,00									10,00		
	0703	RENDAS	20 050,00	401,50	10 787,68	1 326,60	7 712,08				7 712,08	7 712,08	2 150,50		38,46
	070301	Habitações	8 000,00		6 147,66	866,58	5 281,08				5 281,08	5 281,08			66,01
	070302	Edifícios	50,00												
	070399	Outras	12 000,00	401,50	4 640,02	460,02	2 431,00				2 431,00	2 431,00	2 150,50		20,26
		Outras receitas correntes	55 401,00	7,35	14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 757,35		19,36
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55 401,00	7,35	14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 757,35		19,36
	0801	OUTRAS	55 401,00	7,35	14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 757,35		19,36
	080199	OUTRAS	55 401,00	7,35	14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 757,35		19,36
		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	50,00												
	08019901														
		Indemniz.estragos provocados por outrém viaturas ou outros equipamentos das autarquias	50,00												
	08019902														
	08019903	IVA Reembolsado	23 301,00												
	08019999	DIVERSAS	32 000,00	7,35	14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 757,35		33,51
	0801999902	EMOLUMENTOS DE CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	2 000,00	7,35									7,35		
	0801999999	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	30 000,00		14 626,55	2 152,50	10 724,05				10 724,05	10 724,05	1 750,00		35,75
		Receita de capital	3 232 370,00		2 062 654,15	12 632,64	2 062 654,15	12 632,64	12 632,64		2 050 021,51	2 050 021,51			63,42
R8		Venda de bens de investimento	43 800,00		17 417,50		17 417,50				17 417,50	17 417,50			39,77
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	43 800,00		17 417,50		17 417,50				17 417,50	17 417,50			39,77

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]x100	[13]=[9]/[1]x100	
R9	0901	TERRENOS	20 100,00		17 417,50		17 417,50				17 417,50	17 417,50			86,65	
	090101	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	10 000,00													
	090102	Sociedades Financeiras	50,00													
	090109	Instituições S/Fins Lucrativos	50,00													
	090110	Famílias	10 000,00		17 417,50		17 417,50				17 417,50	17 417,50			174,18	
	0902	HABITAÇÕES	50,00													
	090210	Famílias	50,00													
	0903	EDIFÍCIOS	17 150,00													
	090301	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	17 000,00													
	090302	Sociedades Financeiras	50,00													
	090309	Instituições S/Fins Lucrativos	50,00													
	090310	Famílias	50,00													
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6 500,00													
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6 050,00													
	09040101	Equipamento de Transporte	5 000,00													
	09040102	Maquinaria e Equipamento	1 000,00													
	09040103	Outros	50,00													
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00													
	09040201	Equipamento de Transporte	50,00													
	09040202	Maquinaria e Equipamento	50,00													
	09040203	Outros	50,00													
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	150,00													
	09040901	Equipamento de Transporte	50,00													
	09040902	Maquinaria e Equipamento	50,00													
	09040903	Outros	50,00													
	090410	FAMILIAS	150,00													
	09041001	Equipamento de Transporte	50,00													
	09041002	Maquinaria e Equipamento	50,00													
	09041003	Outros	50,00													
	R9		Transferências e subsídios de capital	3 173 570,00		2 045 236,65	12 632,64	2 045 236,65	12 632,64	12 632,64		2 032 604,01	2 032 604,01			64,05
	R91		Transferências de capital	3 173 570,00		2 045 236,65	12 632,64	2 045 236,65	12 632,64	12 632,64		2 032 604,01	2 032 604,01			64,05
	R911		Administrações Públicas	2 972 320,00		2 045 236,65	12 632,64	2 045 236,65	12 632,64	12 632,64		2 032 604,01	2 032 604,01			68,38
	R9111		Administração Central - Estado Português	2 888 130,00		1 977 910,35	12 632,64	1 977 910,35	12 632,64	12 632,64		1 965 277,71	1 965 277,71			68,05
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 888 130,00		1 977 910,35	12 632,64	1 977 910,35	12 632,64	12 632,64		1 965 277,71	1 965 277,71			68,05	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 888 130,00		1 977 910,35	12 632,64	1 977 910,35	12 632,64	12 632,64		1 965 277,71	1 965 277,71			68,05	
	100301	ESTADO	1 380 526,00		1 340 393,49		1 340 393,49				1 340 393,49	1 340 393,49			97,09	
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro(FEF)	498 358,00		498 358,00		498 358,00				498 358,00	498 358,00			100,00	
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira	64 747,00		24 714,49		24 714,49				24 714,49	24 714,49			38,17	
	1003010401	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	64 697,00		24 714,49		24 714,49				24 714,49	24 714,49			38,20	
	1003010402	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL	50,00													
	10030105	Estado - Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º73/2013	817 321,00		817 321,00		817 321,00				817 321,00	817 321,00			100,00	
	10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00													

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]=[5]-[7]	[11]	[12]=[8]/[1]×100	[13]=[9]/[1]×100
R9112	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 507 604,00		637 516,86	12 632,64	637 516,86	12 632,64	12 632,64		624 884,22	624 884,22			41,45
	10030702	FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL(FEDER)	1 208 966,00		624 884,22	12 632,64	624 884,22	12 632,64	12 632,64		612 251,58	612 251,58			50,64
	10030705	PROGRAMA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (PDR)	100,00												
	10030706	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)	54 978,00												
	10030707	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	118 560,00												
	10030709	OUTROS	125 000,00		12 632,64		12 632,64				12 632,64	12 632,64			10,11
		Administração Central - Outras entidades	84 190,00		67 326,30		67 326,30				67 326,30	67 326,30			79,97
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84 190,00		67 326,30		67 326,30				67 326,30	67 326,30			79,97
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	84 190,00		67 326,30		67 326,30				67 326,30	67 326,30			79,97
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	84 190,00		67 326,30		67 326,30				67 326,30	67 326,30			79,97
	10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00												
	10030802	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	5 000,00												
	10030804	TURISMO DE PORTUGAL, I.P.	79 090,00		67 326,30		67 326,30				67 326,30	67 326,30			85,13
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E													
R913		Outras	201 250,00												
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201 250,00												
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	201 250,00												
	100101	PÚBLICAS	1 000,00												
	10010101	Empresas Publicas(EP)	1 000,00												
	100102	Privadas	200 250,00												
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	15 000,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15 000,00												
	1301	OUTRAS	15 000,00												
	130101	Indemnizações	15 000,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	15 000,00	557,39	3 727,49		3 727,49				3 727,49	3 727,49	557,39		24,85
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 000,00	557,39	3 727,49		3 727,49				3 727,49	3 727,49	557,39		24,85
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 000,00	557,39	3 727,49		3 727,49				3 727,49	3 727,49	557,39		24,85
	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 000,00	557,39	3 727,49		3 727,49				3 727,49	3 727,49	557,39		24,85
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1 513 976,26		1 513 976,26		1 513 976,26				1 513 976,26	1 513 976,26			100,00
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 513 976,26		1 513 976,26		1 513 976,26				1 513 976,26	1 513 976,26			100,00
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	1 513 976,26		1 513 976,26		1 513 976,26				1 513 976,26	1 513 976,26			100,00
	160101	Na posse do serviço	1 513 976,26		1 513 976,26		1 513 976,26				1 513 976,26	1 513 976,26			100,00
TOTAL			15 956 121,26	216 453,95	14 300 112,75	71 376,51	14 235 817,72	60 133,71	60 039,74	74 959,23	14 100 818,75	14 175 777,98	269 412,21	0,47	88,37

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental						
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	Total	[9]=[4]-[5]	[10]=[5]-[8]	Períodos anteriores	Período corrente
		Despesa corrente	283 495,09	10 401 321,37		9 278 853,01	8 740 268,76	281 070,63	8 205 552,45	8 486 623,08	538 584,25	253 645,68	2,70	78,89					
D I		Despesas com o pessoal	111 766,77	4 379 280,00		4 261 430,16	4 261 066,33	111 635,25	4 082 640,78	4 194 276,03	363,83	66 790,30	2,55	93,23					
D I I		Remunerações Certas e Permanentes	47 865,83	3 286 488,00		3 233 755,16	3 233 755,16	47 734,31	3 158 274,94	3 206 009,25		27 745,91	1,45	96,10					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	47 865,83	3 286 488,00		3 233 755,16	3 233 755,16	47 734,31	3 158 274,94	3 206 009,25		27 745,91	1,45	96,10					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	47 865,83	3 286 488,00		3 233 755,16	3 233 755,16	47 734,31	3 158 274,94	3 206 009,25		27 745,91	1,45	96,10					
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 240,13	87 029,00		87 028,36	87 028,36	2 240,13	82 790,65	85 030,78		1 997,58	2,57	95,13					
	010104	Pessoal dos Quadros - regime de contrato individual de trabalho	39 355,41	2 184 006,00		2 181 721,34	2 181 721,34	39 223,89	2 121 128,32	2 160 352,21		21 369,13	1,80	97,12					
	01010401	Pessoal em funções	39 186,19	2 137 100,00		2 136 346,86	2 136 346,86	39 054,67	2 076 989,19	2 116 043,86		20 303,00	1,83	97,19					
	01010402	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório		1 000,00															
	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	169,22	45 906,00		45 374,48	45 374,48	169,22	44 139,13	44 308,35		1 066,13	0,37	96,15					
	010106	Pessoal contratado a termo	88,32	25 536,00		24 861,57	24 861,57	88,32	24 152,58	24 240,90		620,67	0,35	94,58					
	01010601	Pessoal em funções	88,32	25 536,00		24 861,57	24 861,57	88,32	24 152,58	24 240,90		620,67	0,35	94,58					
	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho																	
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 136,94	41 187,00		40 520,64	40 520,64	1 136,94	39 383,70	40 520,64			2,76	95,62					
	010108	Pessoal aguardando aposentação		9 175,00		8 333,98	8 333,98		8 333,98	8 333,98				90,83					
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 144,44	123 232,00		122 674,87	122 674,87	3 144,44	117 817,43	120 961,87		1 713,00	2,55	95,61					
	010111	Representação	692,82	39 325,00		28 334,45	28 334,45	692,82	27 010,77	27 703,59		630,86	1,76	68,69					
	010112	Suplementos e prémios																	
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		256 478,00		233 262,82	233 262,82		233 262,82	233 262,82				90,95					
	01011301	PESSOAL EM FUNÇÕES		239 166,00		221 922,00	221 922,00		221 922,00	221 922,00				92,79					
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		13 000,00		7 260,82	7 260,82		7 260,82	7 260,82				55,85					
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4 312,00		4 080,00	4 080,00		4 080,00	4 080,00				94,62					
	010114	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	803,64	429 500,00		417 452,52	417 452,52	803,64	415 795,07	416 598,71		853,81	0,19	96,81					
	01011401	PESSOAL EM FUNÇÕES	803,64	380 000,00		379 567,32	379 567,32	803,64	378 269,80	379 073,44		493,88	0,21	99,55					
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		49 500,00		37 885,20	37 885,20		37 525,27	37 525,27		359,93		75,81					
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	404,13	91 020,00		89 564,61	89 564,61	404,13	88 599,62	89 003,75		560,86	0,44	97,34					
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	1 314,44	162 300,00		146 835,70	146 835,70	1 314,44	142 250,99	143 565,43		3 270,27	0,81	87,65					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1 314,44	162 300,00		146 835,70	146 835,70	1 314,44	142 250,99	143 565,43		3 270,27	0,81	87,65					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1 314,44	162 300,00		146 835,70	146 835,70	1 314,44	142 250,99	143 565,43		3 270,27	0,81	87,65					
	010202	Horas extraordinárias	1 282,07	103 000,00		102 943,41	102 943,41	1 282,07	100 911,87	102 193,94		749,47	1,25	97,97					
	010204	Ajudas de custo		11 500,00		2 853,32	2 853,32		2 853,32	2 853,32				24,81					
	010205	Abono para falhas	32,37	7 600,00		4 005,33	4 005,33	32,37	3 962,47	3 994,84		10,49	0,43	52,14					
	010212	Indemnizações por cessação de funções		1 000,00		511,39	511,39		511,39	511,39				51,14					
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39 200,00		36 522,25	36 522,25		34 011,94	34 011,94		2 510,31		86,77					
	01021301	Prémios de Desempenho																	
	01021302	Outros		22 200,00		21 057,10	21 057,10		21 057,10	21 057,10				94,85					
	01021303	Senhas de presença		17 000,00		15 465,15	15 465,15		12 954,84	12 954,84		2 510,31		76,21					
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie																	
D13		Segurança social	62 586,50	930 492,00		880 839,30	880 475,47	62 586,50	782 114,85	844 701,35	363,83	35 774,12	6,73	84,05					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	62 586,50	930 492,00		880 839,30	880 475,47	62 586,50	782 114,85	844 701,35	363,83	35 774,12	6,73	84,05					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	62 586,50	930 492,00		880 839,30	880 475,47	62 586,50	782 114,85	844 701,35	363,83	35 774,12	6,73	84,05					
	010301	Encargos com a saúde	6 406,11	25 100,00		21 447,96	21 447,96	6 406,11	15 041,85	21 447,96			25,52	59,93					
	010302	Outros encargos com a saúde		6 500,00		3 056,76	3 056,76		3 056,76	3 056,76				47,03					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental						
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	Total	[9]=[4]-[5]	[10]=[5]-[8]	Períodos anteriores	Período corrente
D2	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens		17 502,00		17 273,43	17 273,43		17 273,43	17 273,43				98,69					
	010304	Outras prestações familiares		5 000,00		2 949,60	2 949,60		2 949,60	2 949,60				58,99					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	56 180,39	798 740,00		765 030,33	764 666,50	56 180,39	677 601,26	733 781,65	363,83	30 884,85	7,03	84,83					
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funçõ	56 180,39	796 740,00		764 266,18	763 902,35	56 180,39	676 837,11	733 017,50	363,83	30 884,85	7,05	84,95					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24 734,40	346 737,00		344 893,45	344 529,62	24 734,40	319 795,22	344 529,62	363,83		7,13	92,23					
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	31 445,99	450 003,00		419 372,73	419 372,73	31 445,99	357 041,89	388 487,88		30 884,85	6,99	79,34					
	01030503	Outros		2 000,00		764,15	764,15		764,15	764,15				38,21					
	0103050303	SEGURANÇA SOCIAL - ENTIDADES CONTRATANTES TRABALH		2 000,00		764,15	764,15		764,15	764,15				38,21					
	010309	SEGUROS		77 650,00		71 081,22	71 081,22		66 191,95	66 191,95		4 889,27		85,24					
	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		77 650,00		71 081,22	71 081,22		66 191,95	66 191,95		4 889,27		85,24					
		Aquisição de bens e serviços	162 075,70	5 219 251,37		4 352 160,15	3 828 752,26	159 782,76	3 490 488,89	3 650 271,65	523 445,99	178 442,51	3,06	66,88					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	162 075,70	5 219 251,37		4 352 160,15	3 828 752,26	159 782,76	3 490 488,89	3 650 271,65	523 445,99	178 442,51	3,06	66,88					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	28 141,22	1 339 634,00		1 199 785,40	1 097 898,75	28 141,22	1 011 012,11	1 039 153,33	101 886,65	58 745,42	2,10	75,47					
	020101	Matérias primas e subsidiárias	903,44	7 300,00		6 462,73	6 462,73	903,44	3 848,61	4 752,05		1 710,68	12,38	52,72					
	020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6 279,18	177 613,00		136 544,33	117 788,52	6 279,18	104 284,41	110 563,59	18 755,81	7 224,93	3,54	58,71					
	02010201	Gasolina	195,67	9 000,00		5 814,39	5 814,39	195,67	5 618,72	5 814,39			2,17	62,43					
	02010202	Gasóleo	5 886,71	159 113,00		125 297,07	106 572,86	5 886,71	93 461,22	99 347,93	18 724,21	7 224,93	3,70	58,74					
	02010299	Outros	196,80	9 500,00		5 432,87	5 401,27	196,80	5 204,47	5 401,27	31,60		2,07	54,78					
	020103	Munições,explosivos e artifícios		50,00															
	020104	Limpeza e higiene		49 300,00		47 707,16	47 122,43		47 122,43	47 122,43	584,73			95,58					
	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		262 758,00		252 239,98	226 225,63		209 089,06	209 089,06	26 014,35	17 136,57		79,58					
	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		3 073,00		1 336,39	1 336,39		1 336,39	1 336,39				43,49					
	020107	Vestuário e artigos pessoais		1 300,00		1 014,90	1 014,90		1 014,90	1 014,90				78,07					
	020108	Material de escritório	181,74	17 330,00		15 295,83	12 672,72	181,74	11 966,44	12 148,18	2 623,11	524,54	1,05	69,05					
	020109	Produtos quimicos e farmacêuticos		8 800,00		8 174,94	8 174,94		8 174,94	8 174,94				92,90					
	020110	Produtos vendidos nas farmácias		50,00															
	020112	Material de transporte - Peças	421,44	12 500,00		9 390,55	8 001,67	421,44	7 526,21	7 947,65	1 388,88	54,02	3,37	60,21					
	020114	Outro material - Peças		7 000,00		4 340,58	4 326,31		4 184,86	4 184,86	14,27	141,45		59,78					
	020115	Prémios,condecorações e ofertas	16 453,02	120 752,00		91 488,95	84 822,39	16 453,02	60 946,20	77 399,22	6 666,56	7 423,17	13,63	50,47					
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		401 520,00		366 787,73	366 645,21		366 645,21	366 645,21	142,52			91,31					
	02011601	Água		398 020,00		364 100,01	364 099,99		364 099,99	364 099,99	0,02			91,48					
	02011603	Outros		3 500,00		2 687,72	2 545,22		2 545,22	2 545,22	142,50			72,72					
	020117	Ferramentas e utensilios		13 000,00		10 149,88	9 902,76		9 860,94	9 860,94	247,12	41,82		75,85					
	020118	Livros e documentação técnica		30,00		30,00	30,00		30,00	30,00				100,00					
	020119	Artigos honoríficos e de decoração		2 500,00		2 002,44	1 629,75		1 629,75	1 629,75	372,69			65,19					
	020120	Material de educação, cultura e recreio	28,15	5 500,00		4 926,96	4 926,96	28,15	2 036,81	2 064,96		2 862,00	0,51	37,03					
	020121	Outros bens	3 874,25	249 258,00		241 892,05	196 815,44	3 874,25	171 314,95	175 189,20	45 076,61	21 626,24	1,55	68,73					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	133 934,48	3 879 617,37		3 152 374,75	2 730 853,51	131 641,54	2 479 476,78	2 611 118,32	421 559,34	119 697,09	3,39	63,91					
	020201	Encargos de instalações	16 769,28	472 033,00		405 757,62	401 095,09	16 769,28	374 778,26	391 547,54	4 662,53	9 547,55	3,55	79,40					
	020202	Limpeza e higiene	26 132,57	701 195,37		644 022,25	604 859,53	26 132,57	578 289,71	604 422,28	39 162,72	437,25	3,73	82,47					
	020203	Conservação de bens	4 659,89	126 500,00		99 143,09	90 923,36	4 659,89	79 576,78	84 236,67	8 219,73	6 686,69	3,68	62,91					
	020204	Locação de edifícios	38 428,74	90 170,00		90 167,06	89 667,06	38 428,74	51 238,32	89 667,06	500,00		42,62	56,82					
	020205	Locação de material de informática		29 000,00		25 930,51	25 375,24		23 480,33	23 480,33	555,27	1 894,91		80,97					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental						
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	Total	[9]=[4]-[5]	[10]=[5]-[8]	Períodos anteriores	Período corrente
D3	020206	Locação de material de transporte	1 905,92	77 630,00		72 862,06	67 892,88	1 905,92	65 986,96	67 892,88	4 969,18		2,46	85,00					
	020208	Locação de outros bens		106 860,00		98 251,54	78 215,90		70 473,85	70 473,85	20 035,64	7 742,05		65,95					
	020209	Comunicações	3 020,08	71 000,00		65 302,63	58 631,27	727,14	56 213,69	56 940,83	6 671,36	1 690,44	1,02	79,17					
	020210	Transportes	2 049,37	49 280,00		14 493,34	11 481,21	2 049,37	9 393,74	11 443,11	3 050,23		4,16	19,06					
	020211	Representação dos serviços		50,00															
	020212	Seguros	1 086,60	45 930,00		41 631,76	39 669,78	1 086,60	38 148,36	39 234,96	1 961,98	434,82	2,37	83,06					
	020213	Deslocações e estadas	316,93	16 000,00		13 644,44	10 752,84	316,93	10 245,91	10 562,84	2 891,60	190,00	1,98	64,04					
	020214	Estudos,pareceres,projectos e consultadoria	16 728,00	898 588,00		479 299,55	242 723,99	16 728,00	207 699,73	224 427,73	236 575,56	18 296,26	1,86	23,11					
	020215	Formação	74,75	12 500,00		10 256,42	8 908,92	74,75	8 418,92	8 493,67	1 347,50	415,25	0,60	67,35					
	020216	Seminários,exposições e similares		1 100,00		1 100,00	1 100,00		1 100,00	1 100,00				100,00					
	020217	Publicidade	173,95	73 381,00		61 685,32	60 512,56	173,95	55 338,66	55 512,61	1 172,76	4 999,95	0,24	75,41					
	020218	Vigilância e segurança	5 987,82	113 700,00		93 282,28	85 557,08	5 987,82	74 727,27	80 715,09	7 725,20	4 841,99	5,27	65,72					
	020219	Assistência técnica	1 038,91	66 800,00		62 076,28	60 073,66	1 038,91	23 364,75	24 403,66	2 002,62	35 670,00	1,56	34,98					
	020220	Outros trabalhos especializados	9 382,53	284 165,00		273 008,45	230 002,68	9 382,53	207 751,95	217 134,48	43 005,77	12 868,20	3,30	73,11					
	020222	Serviços de saúde		3 000,00		1 081,17	1 081,17		1 081,17	1 081,17				36,04					
	020224	Encargos de cobrança de receitas		35 980,00		35 472,72	34 595,09		34 595,09	34 595,09	877,63			96,15					
	020225	Outros serviços	6 179,14	604 755,00		563 906,26	527 734,20	6 179,14	507 573,33	513 752,47	36 172,06	13 981,73	1,02	83,93					
		Juros e outros encargos		162 715,00		126 222,44	125 406,74		125 402,52	125 402,52	815,70	4,22		77,07					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		162 715,00		126 222,44	125 406,74		125 402,52	125 402,52	815,70	4,22		77,07					
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		40 015,00		9 877,71	9 877,71		9 877,71	9 877,71				24,69					
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FIN		35 130,00		4 993,99	4 993,99		4 993,99	4 993,99				14,22					
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		35 130,00		4 993,99	4 993,99		4 993,99	4 993,99				14,22					
	030105	Administração Pública Central		4 885,00		4 883,72	4 883,72		4 883,72	4 883,72				99,97					
	03010502	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		4 885,00		4 883,72	4 883,72		4 883,72	4 883,72				99,97					
	0301050202	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA LOCAL (PAEL)		4 885,00		4 883,72	4 883,72		4 883,72	4 883,72				99,97					
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		2 900,00		358,53	235,53		235,53	235,53	123,00			8,12					
	030201	DESPESAS DIVERSAS		2 900,00		358,53	235,53		235,53	235,53	123,00			8,12					
	03020101	COMISSÕES BANCÁRIAS COM CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS		2 900,00		358,53	235,53		235,53	235,53	123,00			8,12					
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		111 800,00		111 188,12	111 188,12		111 188,12	111 188,12				99,45					
	030301	Terrenos		31 150,00		31 096,64	31 096,64		31 096,64	31 096,64				99,83					
	030303	Edifícios		80 150,00		80 091,48	80 091,48		80 091,48	80 091,48				99,93					
	030305	Material de transporte		500,00															
	0305	OUTROS JUROS		1 500,00		29,08	29,08		29,08	29,08				1,94					
	030502	Outros		1 500,00		29,08	29,08		29,08	29,08				1,94					
	03050202	Juros de mora		1 500,00		29,08	29,08		29,08	29,08				1,94					
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		6 500,00		4 769,00	4 076,30		4 072,08	4 072,08	692,70	4,22		62,65					
	030601	Outros encargos financeiros		6 500,00		4 769,00	4 076,30		4 072,08	4 072,08	692,70	4,22		62,65					
D4		Transferências e subsídios correntes	9 652,62	574 662,00		475 150,41	466 452,18	9 652,62	453 982,68	463 635,30	8 098,23	3 416,88	1,68	79,00					
D41		Transferências correntes	9 140,58	392 300,00		305 470,46	298 589,27	9 140,58	286 529,88	295 670,46	6 881,19	2 918,81	2,33	73,04					
D411		Administrações Públicas	5 140,58	21 200,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,25	20,67					
D4111		Administração Central - Estado Português																	
D4112		Administração Central - Outras entidades																	
D4113		Segurança Social		100,00															

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental			
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	[11]=[6]/[2]x100	Período corrente
D4114	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00												
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		100,00												
	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social		100,00												
		Administração Regional														
D4115		Administração Local	5 140,58	21 100,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,36	20,76		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 140,58	21 100,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,36	20,76		
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 140,58	21 100,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,36	20,76		
	040501	CONTINENTE	5 140,58	21 100,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,36	20,76		
	04050102	Freguesias		50,00												
	04050104	Associação de municípios		50,00												
	04050108	Outros	5 140,58	21 000,00		9 521,79	9 521,79	5 140,58	4 381,21	9 521,79			24,48	20,86		
		Entidades do Setor Não Lucrativo	4 000,00	253 900,00		230 069,61	223 188,42	4 000,00	216 269,61	220 269,61	6 881,19	2 918,81	1,58	85,18		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 000,00	253 900,00		230 069,61	223 188,42	4 000,00	216 269,61	220 269,61	6 881,19	2 918,81	1,58	85,18		
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4 000,00	253 900,00		230 069,61	223 188,42	4 000,00	216 269,61	220 269,61	6 881,19	2 918,81	1,58	85,18		
	040701	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00	253 900,00		230 069,61	223 188,42	4 000,00	216 269,61	220 269,61	6 881,19	2 918,81	1,58	85,18		
		Famílias		117 200,00		65 879,06	65 879,06		65 879,06	65 879,06				56,21		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		117 200,00		65 879,06	65 879,06		65 879,06	65 879,06				56,21		
	0408	FAMÍLIAS		131 668,00		79 494,09	79 494,09		79 494,09	79 494,09				60,38		
	040802	Outras		117 200,00		65 879,06	65 879,06		65 879,06	65 879,06				56,21		
	04080201	Programas ocupacionais		117 200,00		65 879,06	65 879,06		65 879,06	65 879,06				56,21		
		Outras														
D42		Subsídios Correntes	512,04	182 362,00		169 679,95	168 462,91	512,04	167 490,90	168 002,94	1 178,94	498,07	0,28	91,85		
	05	SUBSÍDIOS	512,04	182 362,00		169 679,95	168 462,91	512,04	167 490,90	168 002,94	1 178,94	498,07	0,28	91,85		
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	472,00	88 125,00		77 301,26	76 630,78	472,00	75 660,71	76 132,71	670,48	498,07	0,54	85,86		
	050103	Privadas	472,00	88 125,00		77 301,26	76 630,78	472,00	75 660,71	76 132,71	670,48	498,07	0,54	85,86		
	0508	FAMÍLIAS	40,04	108 705,00		105 993,72	105 447,16	40,04	105 445,22	105 485,26	508,46		0,04	97,00		
	050803	Outras	40,04	94 237,00		92 378,69	91 832,13	40,04	91 830,19	91 870,23	508,46		0,04	97,45		
		Outras despesas correntes		65 413,00		63 889,85	57 991,25		52 999,48	52 999,48	5 898,60	4 991,77		81,02		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65 413,00		63 889,85	57 991,25		52 999,48	52 999,48	5 898,60	4 991,77		81,02		
	0602	DIVERSAS		65 413,00		63 889,85	57 991,25		52 999,48	52 999,48	5 898,60	4 991,77		81,02		
	060201	IMPOSTOS E TAXAS														
	06020101															
	0602010199	OUTRAS		14 468,00		13 615,03	13 615,03		13 615,03	13 615,03				94,10		
	060203	OUTRAS		50 945,00		50 274,82	44 376,22		39 384,45	39 384,45	5 898,60	4 991,77		77,31		
	06020301	Outras Restituições		2 550,00		2 145,28	2 145,28		2 145,28	2 145,28				84,13		
	06020302	IVA Pago		50,00												
	06020305	Outras		48 345,00		48 129,54	42 230,94		37 239,17	37 239,17	5 898,60	4 991,77		77,03		
		Despesa de capital	748,78	5 554 799,89		1 876 682,15	1 700 289,36	748,78	1 644 055,01	1 644 803,79	176 392,79	55 485,57	0,01	29,60		
D6		Aquisição de bens de capital	748,78	4 689 460,89		1 080 948,90	967 556,11	748,78	911 321,76	912 070,54	113 392,79	55 485,57	0,02	19,43		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	748,78	4 689 460,89		1 080 948,90	967 556,11	748,78	911 321,76	912 070,54	113 392,79	55 485,57	0,02	19,43		
	0701	INVESTIMENTOS	748,78	1 306 004,00		540 007,78	466 393,99	748,78	430 103,94	430 852,72	73 613,79	35 541,27	0,06	32,93		
	070101	Terrenos		7 500,00		4 812,00	4 812,00		4 812,00	4 812,00				64,16		
	070102	HABITAÇÕES		87 480,00		31 500,00	31 500,00		31 500,00	31 500,00				36,01		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental			
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	[11]=[6]/[2]×100	Período corrente
	07010202	Aquisição		50 500,00		31 500,00	31 500,00		31 500,00	31 500,00				62,38		
	07010203	Reparação e Beneficiação		36 980,00												
	070103	EDIFÍCIOS		177 201,00		11 007,59	11 007,59		11 007,59	11 007,59				6,21		
	07010301	Instalações de serviços		10 000,00												
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		58 165,00		11 007,59	11 007,59		11 007,59	11 007,59				18,93		
	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		41 000,00												
	07010305	Escolas		36 010,00												
	07010307	Outros		32 026,00												
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		41 650,00												
	07010405	Parques e Jardins		7 150,00												
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		11 500,00												
	07010407	Captação e distribuição de água		13 000,00												
	07010413	Outras Construções		10 000,00												
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		314 490,00		228 097,11	228 097,11		228 097,11	228 097,11				72,53		
	07010601	Recolha de Resíduos		50,00												
	07010602	Outros		314 440,00		228 097,11	228 097,11		228 097,11	228 097,11				72,54		
	070107	Equipamento de Informática		101 200,00		55 728,42	54 948,42		20 021,34	20 021,34	780,00	34 927,08		19,78		
	070108	Software Informático		55 000,00		8 070,22	8 070,22		7 642,18	7 642,18		428,04		13,90		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	748,78	413 420,00		128 234,57	79 747,40	748,78	78 998,62	79 747,40	48 487,17		0,18	19,11		
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		43 550,00		42 435,00					42 435,00					
	07011002	Outros	748,78	369 870,00		85 799,57	79 747,40	748,78	78 998,62	79 747,40	6 052,17		0,20	21,36		
	070111	Ferramentas e Utensílios		22 000,00		4 239,27	4 239,27		4 053,12	4 053,12		186,15		18,42		
	070113	Investimentos Incorpóreos		73 063,00		59 593,50	37 551,90		37 551,90	37 551,90	22 041,60			51,40		
	070115	Outros Investimentos		13 000,00		8 725,10	6 420,08		6 420,08	6 420,08	2 305,02			49,39		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		188 945,00		188 921,92	188 921,92		188 921,92	188 921,92				99,99		
	070201	Terrenos		52 850,00		52 836,91	52 836,91		52 836,91	52 836,91				99,98		
	070203	Edifícios		136 095,00		136 085,01	136 085,01		136 085,01	136 085,01				99,99		
	070205	Material de transporte														
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3 194 511,89		352 019,20	312 240,20		292 295,90	292 295,90	39 779,00	19 944,30		9,15		
	070303	Outras construções e infraestruras		3 190 476,89		350 130,27	310 351,27		290 406,97	290 406,97	39 779,00	19 944,30		9,10		
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		3 006 746,89		309 307,55	269 528,55		249 584,25	249 584,25	39 779,00	19 944,30		8,30		
	07030302	Sistema de Drenagem de Águas Residuais		59 230,00												
	07030307	Captação e distribuição de água		10 000,00												
	07030308	Viação Rural		56 000,00		40 822,72	40 822,72		40 822,72	40 822,72				72,90		
	07030313	Outros		58 500,00												
	070305	Bens do património histórico,artístico e cultural		4 035,00		1 888,93	1 888,93		1 888,93	1 888,93				46,81		
D7		Transferências e subsídios de capital		367 037,00		298 103,00	235 103,00		235 103,00	235 103,00	63 000,00			64,05		
D71		Transferências de capital		367 037,00		298 103,00	235 103,00		235 103,00	235 103,00	63 000,00			64,05		
D711		Administrações Públicas		205 037,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			39,25		
D7111		Administração Central - Estado Português														
D7112		Administração Central - Outras entidades		500,00												
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00												
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
								[1]	[2]	[3]			[4]	[5]
D7113	080306	Serviços e fundos autónomos		500,00										
		Segurança Social		3 000,00										
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 000,00										
	0806	SEGURANÇA SOCIAL		3 000,00										
D7114	080601	Sistemas de solidariedade e segurança social		3 000,00										
		Administração Regional												
D7115		Administração Local		201 537,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			39,93
D712	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		201 537,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			39,93
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		201 537,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			39,93
	080501	CONTINENTE		201 537,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			39,93
	08050101	Municípios		56 974,00										
	08050102	Freguesias		144 563,00		143 475,00	80 475,00		80 475,00	80 475,00	63 000,00			55,67
		Entidades do Setor não Lucrativo		162 000,00		154 628,00	154 628,00		154 628,00	154 628,00				95,45
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		162 000,00		154 628,00	154 628,00		154 628,00	154 628,00				95,45
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		162 000,00		154 628,00	154 628,00		154 628,00	154 628,00				95,45
	080701	Instituições sem fins lucrativos		162 000,00		154 628,00	154 628,00		154 628,00	154 628,00				95,45
	D713		Famílias											
D714		Outras												
D72		Subsídios de capital												
D8		Outras despesas de capital												
D9		Despesa com ativos financeiros												
D10		Despesa com passivos financeiros		498 302,00		497 630,25	497 630,25		497 630,25	497 630,25				99,87
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		498 302,00		497 630,25	497 630,25		497 630,25	497 630,25				99,87
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		498 302,00		497 630,25	497 630,25		497 630,25	497 630,25				99,87
	100603	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras		284 212,00		283 564,92	283 564,92		283 564,92	283 564,92				99,77
	100605	Administração Pública Central-Estado		214 090,00		214 065,33	214 065,33		214 065,33	214 065,33				99,99
	10060502	PROGRAMA DE APOIO Á ECONOMIA LOCAL (PAEL)		214 090,00		214 065,33	214 065,33		214 065,33	214 065,33				99,99
TOTAL			284 243,87	15 956 121,26		11 155 535,16	10 440 558,12	281 819,41	9 849 607,46	10 131 426,87	714 977,04	309 131,25	1,77	61,73

DOR4. Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Finnnanceira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
I					FUNÇÕES GERAIS				849 615,00	264 010,00				I 113 625,00	4 306 178,00	5 419 803,00	107 461,96	368 949,12	476 411,08	33,13	8,79
I.I.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				849 615,00	264 010,00				I 113 625,00	4 306 178,00	5 419 803,00	107 461,96	368 949,12	476 411,08	33,13	8,79
I.I.I.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				849 615,00	264 010,00				I 113 625,00	4 306 178,00	5 419 803,00	107 461,96	368 949,12	476 411,08	33,13	8,79
I.I.I.I.	I	2021	I	13	AQUISIÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS		OUTRA					02/01/2021	31/12/2026	264 440,00	200 000,00	464 440,00		228 097,11	228 097,11	86,26	49,11
I.I.I.I.	I	2021	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			254 440,00												
I.I.I.I.	I	2021	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	I	2022	I	4	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE		OUTRA					02/01/2022	31/12/2028	63 000,00	190 000,00	253 000,00	43 252,53	14 516,98	57 769,51	23,04	22,83
I.I.I.I.	I	2022	I	4	Aquisição de bens de capital	D6			48 000,00												
I.I.I.I.	I	2022	I	4	Aquisição de bens de capital	D6			15 000,00												
I.I.I.I.	I	2023	I	6	GRANDES REPARAÇÕES DE MÁQUINAS E VIATURAS		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	30 000,00	955 570,00	985 570,00	7 719,60	9 246,61	16 966,21	30,82	1,72
I.I.I.I.	I	2023	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	I	2023	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	I	2023	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	7	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	105 500,00	893 000,00	998 500,00	38 384,23	75 549,92	113 934,15	71,61	11,41
I.I.I.I.	2	2023	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			5 200,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			75 300,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			12 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			13 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS							02/01/2023	31/12/2028	122 423,00	I 149 183,00	I 271 606,00	18 105,60	28 328,24	46 433,84	23,14	3,65
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens e serviços	D2			72 423,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			15 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
I.I.I.I.	2	2023	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00												
I.I.I.I.	I	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026	178 920,00	286 755,00	465 675,00					
I.I.I.I.	I	2024	I	2	Aquisição de bens e serviços	D2			103 320,00												
I.I.I.I.	I	2024	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			4 170,00	23 630,00											
I.I.I.I.	I	2024	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			7 170,00	40 630,00											
I.I.I.I.	2	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2025	45 000,00	25 860,00	70 860,00					
I.I.I.I.	2	2024	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			2 250,00	12 750,00											
I.I.I.I.	2	2024	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			4 500,00	25 500,00											
I.I.I.I.	3	2024	I	4	EQUIPAMENTOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS		OUTRA					02/01/2024	31/12/2025	70 000,00	40 515,00	110 515,00					
I.I.I.I.	3	2024	I	4	Aquisição de bens de capital	D6			7 500,00	42 500,00											
I.I.I.I.	3	2024	I	4	Aquisição de bens de capital	D6			3 000,00	17 000,00											
I.I.I.I.	4	2024	I	11	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO MERCADO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIUSOS							02/01/2024	31/12/2026	114 342,00	302 945,00	417 287,00					
I.I.I.I.	4	2024	I	11	Aquisição de bens e serviços	D2			73 342,00												
I.I.I.I.	4	2024	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			41 000,00												
I.I.I.I.	I	2024	I	1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		OUTRA					02/01/2024	31/12/2026	120 000,00	262 350,00	382 350,00		13 210,26	13 210,26	11,01	3,46
I.I.I.I.	I	2024	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			6 000,00	34 000,00											
I.I.I.I.	I	2024	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			6 000,00	34 000,00											

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
1.1.1.	1	2024	1	1	Aquisição de bens de capital	D6			6 000,00	34 000,00											
2					FUNÇÕES SOCIAIS				1 016 225,57	353 332,43				1 369 558,00	5 927 575,14	7 297 133,14	3 096 842,78	322 941,04	3 419 783,82	23,58	46,86
2.1.					EDUCAÇÃO				8 985,02	29 017,98				38 003,00	150 620,00	188 623,00					
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				8 985,02	29 017,98				38 003,00	150 620,00	188 623,00					
2.1.1.	4	2023	1	4	CENTRO DE ESTUDOS GOMES TEIXEIRA		EMPREITADA					02/01/2023	31/12/2025	33 093,00	140 620,00	173 713,00					
2.1.1.	4	2023	1	4	Aquisição de bens e serviços	D2			3 160,00	17 907,00											
2.1.1.	4	2023	1	4	Aquisição de bens de capital	D6			915,02	11 110,98											
2.1.1.	2	2024	1	31	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GOMES TEIXEIRA	D6	EMPREITADA		4 910,00			02/01/2024	31/12/2025	4 910,00	10 000,00	14 910,00					
2.2.					SAÚDE				111 150,00					111 150,00	817 000,00	928 150,00		71 094,00	71 094,00	63,96	7,66
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				111 150,00					111 150,00	817 000,00	928 150,00		71 094,00	71 094,00	63,96	7,66
2.2.1.	1	2023	1	5	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		EMPREITADA					02/01/2023	31/12/2026	111 150,00	817 000,00	928 150,00		71 094,00	71 094,00	63,96	7,66
2.2.1.	1	2023	1	5	Aquisição de bens e serviços	D2			111 150,00												
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS				2 000,00					2 000,00		2 000,00					
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL				2 000,00					2 000,00		2 000,00					
2.3.2.	2	2024	1	12	criação de um balcão local de integração de migrantes	D6			2 000,00			02/01/2024	31/12/2025	2 000,00		2 000,00					
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES				704 210,55	324 314,45				1 028 525,00	4 205 823,14	5 234 348,14	142 350,80	243 881,22	386 232,02	23,71	7,38
2.4.1.					HABITAÇÃO				86 430,00					86 430,00	468 805,00	555 235,00		44 183,76	44 183,76	51,12	7,96
2.4.1.	1	2022	1	5	ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO: "1.º DIREITO"		ADM. DIR.					02/01/2022	31/12/2027	86 430,00	468 805,00	555 235,00		44 183,76	44 183,76	51,12	7,96
2.4.1.	1	2022	1	5	Aquisição de bens e serviços	D2			26 950,00												
2.4.1.	1	2022	1	5	Aquisição de bens de capital	D6			32 500,00												
2.4.1.	1	2022	1	5	Aquisição de bens de capital	D6			26 980,00												
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				492 086,05	273 968,95				766 055,00	2 694 363,14	3 460 418,14	142 350,80	187 418,06	329 768,86	24,47	9,53
2.4.2.	9	2017	1	24	REQUALIFICAÇÃO URBANA: OBRAS DIVERSAS		EMPREITADA					02/01/2017	31/12/2028	23 000,00	427 420,14	450 420,14	117 114,16		117 114,16		26,00
2.4.2.	9	2017	1	24	Aquisição de bens de capital	D6			13 000,00												
2.4.2.	9	2017	1	24	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00												
2.4.2.	1	2021	1	16	ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		EMPREITADA					02/01/2021	31/12/2028	201 581,00	326 748,00	528 329,00	10 568,14	140 018,79	150 586,93	69,46	28,50
2.4.2.	1	2021	1	16	Aquisição de bens e serviços	D2			17 900,00												
2.4.2.	1	2021	1	16	Aquisição de bens de capital	D6			183 681,00												
2.4.2.	1	2021	1	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		OUTRA					02/01/2021	31/12/2028	25 500,00	270 000,00	295 500,00	1 200,00	4 812,00	6 012,00	18,87	2,04
2.4.2.	1	2021	1	1	Aquisição de bens de capital	D6			7 500,00												
2.4.2.	1	2021	1	1	Aquisição de bens de capital	D6			18 000,00												
2.4.2.	1	2022	1	7	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	D6	OUTRA		62 853,00			01/03/2022	31/12/2024	62 853,00		62 853,00	13 468,50	31 426,50	44 895,00	50,00	71,43
2.4.2.	2	2023	1	2	MIRADOURO DO MARMEAL		EMPREITADA					02/01/2023	31/12/2025	54 069,00	130 500,00	184 569,00					
2.4.2.	2	2023	1	2	Aquisição de bens e serviços	D2			4 660,00	26 409,00											
2.4.2.	2	2023	1	2	Aquisição de bens de capital	D6			3 450,00	19 550,00											
2.4.2.	1	2024	1	17	REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA BORRALHA		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026	35 420,00	125 000,00	160 420,00		3 042,77	3 042,77	8,59	1,90
2.4.2.	1	2024	1	17	Aquisição de bens e serviços	D2			13 345,00												
2.4.2.	1	2024	1	17	Aquisição de bens de capital	D6			22 075,00												
2.4.2.	2	2024	1	18	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA SÁ CARNEIRO E LIGAÇÃO AO BAIRRO DAS MOZES		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026	265 747,00	754 695,00	1 020 442,00		3 554,70	3 554,70	1,34	0,35
2.4.2.	2	2024	1	18	Aquisição de bens e serviços	D2			147,05	14 999,95											
2.4.2.	2	2024	1	18	Aquisição de bens de capital	D6			37 590,00	213 010,00											
2.4.2.	3	2024	1	14	REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À CASCATA DA MISARELA							02/01/2024	31/12/2026	51 970,00	150 000,00	201 970,00					

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Finnanceira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
2.4.2.	3	2024	I	14	Aquisição de bens e serviços	D2			25 500,00												
2.4.2.	3	2024	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			26 470,00												
2.4.2.	4	2024	I	23	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ARMAMAR		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2027	45 915,00	510 000,00	555 915,00		4 563,30	4 563,30	9,94	0,82
2.4.2.	4	2024	I	23	Aquisição de bens e serviços	D2			19 400,00												
2.4.2.	4	2024	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			26 515,00												
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA				47 200,00					47 200,00	352 650,00	399 850,00		12 279,40	12 279,40	26,02	3,07
2.4.4.	I	2024	I	9	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026	19 700,00	112 650,00	132 350,00		12 279,40	12 279,40	62,33	9,28
2.4.4.	I	2024	I	9	Aquisição de bens e serviços	D2			19 700,00												
2.4.4.	2	2024	I	19	IMPLEMENTAÇÃO DE TELECONTAGEM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	D6	OUTRA		17 500,00			02/01/2024	31/12/2025	17 500,00	100 000,00	117 500,00					
2.4.4.	3	2024	I	33	RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO VACALAR	D6	EMPREITADA		10 000,00			02/01/2024	31/12/2026	10 000,00	140 000,00	150 000,00					
2.4.5.					RESIDUOS SÓLIDOS				78 494,50	50 345,50				128 840,00	690 005,00	818 845,00					
2.4.5.	I	2024	I	6	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE ARMAMAR		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026		230 295,00	230 295,00					
2.4.5.	2	2024	I	7	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE CIMBRES		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026		206 765,00	206 765,00					
2.4.5.	3	2024	I	8	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE VACALAR		EMPREITADA					02/01/2024	31/12/2026	59 230,00	252 945,00	312 175,00					
2.4.5.	3	2024	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			8 884,50	50 345,50											
2.4.5.	I	2024	I	34	PROGRAMA PARA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS							25/09/2024	31/12/2027	69 610,00		69 610,00					
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens e serviços	D2			12 000,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens e serviços	D2			10,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens e serviços	D2			12 000,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens e serviços	D2			1 500,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens de capital	D6			50,00												
2.4.5.	I	2024	I	34	Aquisição de bens de capital	D6			43 550,00												
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS				189 880,00					189 880,00	754 132,00	944 012,00	2 954 491,98	7 965,82	2 962 457,80	4,20	313,82
2.5.1.					CULTURA				21 000,00					21 000,00	88 132,00	109 132,00					
2.5.1.	I	2024	I	20	ARMAMAR INCLUSIVO - CULTURA PARA TODOS		OUTRA					02/01/2024	31/12/2026	21 000,00	88 132,00	109 132,00					
2.5.1.	I	2024	I	20	Aquisição de bens e serviços	D2			6 000,00												
2.5.1.	I	2024	I	20	Aquisição de bens de capital	D6			15 000,00												
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				166 345,00					166 345,00	666 000,00	832 345,00	2 798 581,47	6 076,89	2 804 658,36	3,65	336,96
2.5.2.	I	2019	I	3	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ARMAMAR		EMPREITADA					02/01/2019	31/12/2024	21 415,00		21 415,00	2 798 581,47	6 036,90	2 804 618,37	28,19	13 096,51
2.5.2.	I	2019	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			15 365,00												
2.5.2.	I	2019	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			6 050,00												
2.5.2.	3	2024	I	5	INTERVENÇÃO NA PISCINA DESCOBERTA MUNICIPAL	D6	EMPREITADA		11 500,00			02/01/2024	31/12/2025	11 500,00	65 000,00	76 500,00					
2.5.2.	5	2024	I	15	CENTRO INTERPRETATIVO DA MAÇÃ		OUTRA					02/01/2024	31/12/2025	40 325,00	1 000,00	41 325,00		39,99	39,99	0,10	0,10
2.5.2.	5	2024	I	15	Aquisição de bens e serviços	D2			37 325,00												
2.5.2.	5	2024	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00												

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
2.5.2.	5	2024	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00												
2.5.2.	5	2024	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00												
2.5.2.	6	2024	I	16	VALORIZAÇÃO DOS MODOS SUAVES NAS DESLOCAÇÕES DE PROXIMIDADE	D6			885,00			02/01/2024	31/12/2028	885,00	600 000,00	600 885,00					
2.5.2.	7	2024	I	35	SISTEMA DE BIOMASSA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	D6			92 220,00			25/09/2024	31/12/2024	92 220,00		92 220,00					
2.5.3.					OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS				2 535,00					2 535,00		2 535,00	155 910,51	1 888,93	157 799,44	74,51	6 224,83
2.5.3.	I	2021	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE S.MIGUEL DE ARMAMAR		EMPREITADA					01/01/2021	31/12/2024	2 535,00		2 535,00	155 910,51	1 888,93	157 799,44	74,51	6 224,83
2.5.3.	I	2021	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
2.5.3.	I	2021	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			2 435,00												
3					FUNÇÕES ECONÓMICAS				2 685 170,89					2 685 170,89	3 558 230,45	6 243 401,34	545 434,79	164 832,22	710 267,01	6,14	11,38
3.1.					AGRICULTURA,PECUÁRIA,SILVICULTUR A,CAÇA E PESCA				10 000,00					10 000,00		10 000,00					
3.1.	I	2022	I	3	CENTRO COMUNITÁRIO DE LAVAGEM DE PULVERIZADORES E OUTROS EQUIP. AGRÍCOLAS	D6	ADM. DIR.		10 000,00			02/01/2022	31/12/2024	10 000,00		10 000,00					
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				2 637 020,89					2 637 020,89	3 528 230,45	6 165 251,34	119 813,27	164 763,81	284 577,08	6,25	4,62
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				2 622 020,89					2 622 020,89	3 528 230,45	6 150 251,34	119 813,27	164 763,81	284 577,08	6,28	4,63
3.3.1.	I	2018	I	19	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ANTIGA DE SANTO ADRIÃO	D6	EMPREITADA		20 000,00			01/07/2018	31/12/2024	20 000,00		20 000,00					
3.3.1.	5	2021	I	9	PAVIMENTAÇÃO	D6	OUTRA		55 000,00			01/01/2021	31/12/2028	55 000,00	513 749,00	568 749,00	61 768,63	40 822,72	102 591,35	74,22	18,04
3.3.1.	6	2021	I	10	MUROS DE SUPORTE	D6	OUTRA		163 000,00			01/01/2021	31/12/2028	163 000,00	644 748,81	807 748,81	58 044,64	123 941,09	181 985,73	76,04	22,53
3.3.1.	I	2024	I	21	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO TRAVANCA/COMTIM	D6	EMPREITADA		678 492,30			02/01/2024	31/12/2025	678 492,30	717 752,19	1 396 244,49					
3.3.1.	2	2024	I	22	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO EN313 ALDEIAS	D6	EMPREITADA		157 621,67			02/01/2024	31/12/2025	157 621,67	52 540,54	210 162,21					
3.3.1.	3	2024	I	24	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO RUA DR.MIRANDA NEVES (EN313), FONTELO	D6	EMPREITADA		34 113,86			02/01/2024	31/12/2025	34 113,86	34 113,86	68 227,72					
3.3.1.	4	2024	I	25	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO RUA PADRE AMÉRICO - RUA DO GAVIÃO, FONTELO	D6	EMPREITADA		15 855,79			02/01/2024	31/12/2025	15 855,79	15 855,79	31 711,58					
3.3.1.	5	2024	I	26	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO VILA SECA - FOLGOSA	D6	EMPREITADA		83 642,24			02/01/2024	31/12/2025	83 642,24	300 926,81	384 569,05					
3.3.1.	6	2024	I	27	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO VILA SECA - TEDO	D6	EMPREITADA		499 684,35			02/01/2024	31/12/2026	499 684,35	499 684,35	999 368,70					
3.3.1.	7	2024	I	28	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO ALDEIAS - TÔES	D6	EMPREITADA		151 165,99			02/01/2024	31/12/2026	151 165,99	151 165,99	302 331,98					
3.3.1.	8	2024	I	29	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO ALDEIAS - TRAVANCA	D6	EMPREITADA		545 317,32			02/01/2024	31/12/2025	545 317,32	545 317,32	1 090 634,64					
3.3.1.	9	2024	I	30	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO SANTIAGO - MEIXEDO	D6	EMPREITADA		157 127,37			02/01/2024	31/12/2025	157 127,37	52 375,79	209 503,16					

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Finnanceira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
3.3.1.	10	2024	I	36	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1108 - CRUZAMENTO DE SÃO COSMADO-LAPINHA-CARDAIS ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO		EMPREITADA					29/11/2024	31/12/2025	30 500,00		30 500,00					
3.3.1.	10	2024	I	36	Aquisição de bens e serviços	D2			30 000,00												
3.3.1.	10	2024	I	36	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
3.3.1.	11	2024	I	37	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1104 - CRUZAMENTO DE SANTA CRUZ-VILA NOVA ATÉ VILA CHÃ DA BEIRA		EMPREITADA					29/11/2024	31/12/2025	30 500,00		30 500,00					
3.3.1.	11	2024	I	37	Aquisição de bens e serviços	D2			30 000,00												
3.3.1.	11	2024	I	37	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
3.3.3.					TRANSPORTES FLUVIAIS				15 000,00					15 000,00		15 000,00					
3.3.3.	I	2017	I	25	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CAIS FLUVIAL DA FOLGOSA DO DOURO	D6	EMPREITADA		15 000,00			02/01/2017	31/12/2024	15 000,00		15 000,00					
3.4.					COMERCIO E TURISMO				37 150,00					37 150,00	30 000,00	67 150,00	425 621,52	68,41	425 689,93	0,18	633,94
3.4.2.					TURISMO				37 150,00					37 150,00	30 000,00	67 150,00	425 621,52	68,41	425 689,93	0,18	633,94
3.4.2.	2	2017	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE GOUJOIM - PRAIA FLUVIAL	D6	OUTRA		20 000,00			02/01/2017	31/12/2024	20 000,00		20 000,00					
3.4.2.	5	2019	I	5	VIMAAR - NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS		EMPREITADA					02/01/2019	31/12/2024	10 000,00		10 000,00	425 621,52	68,41	425 689,93	0,68	4 256,90
3.4.2.	5	2019	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00												
3.4.2.	5	2019	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00												
3.4.2.	I	2022	I	2	PARQUE DE AUTOCARAVANAS	D6	EMPREITADA		7 150,00			02/01/2022	31/12/2026	7 150,00	30 000,00	37 150,00					
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				1 000,00					1 000,00		1 000,00					
3.5.	12	2015	I	12	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE TEMILOBOS (AMPLIAÇÃO) - REGADIO DO MONTE RASO		EMPREITADA					01/01/2015	31/12/2024	1 000,00		1 000,00					
3.5.	12	2015	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
3.5.	12	2015	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
4					OUTRAS FUNÇÕES				300 145,00					300 145,00	3 376 810,00	3 676 955,00	300 110,04	300 110,04	600 220,08	99,99	16,32
4.3.					DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				300 145,00					300 145,00	3 376 810,00	3 676 955,00	300 110,04	300 110,04	600 220,08	99,99	16,32
4.3.	21	2021	I	19	Locação Financeira - Armamar Viva, S.A .							02/01/2020	02/03/2036	300 145,00	3 376 810,00	3 676 955,00	300 110,04	300 110,04	600 220,08	99,99	16,32
4.3.	21	2021	I	19	Juros e outros encargos	D3			31 100,00												
4.3.	21	2021	I	19	Juros e outros encargos	D3			80 100,00												
4.3.	21	2021	I	19	Aquisição de bens de capital	D6			52 850,00												
4.3.	21	2021	I	19	Aquisição de bens de capital	D6			136 095,00												
TOTAL									4 851 156,46	617 342,43				5 468 498,89	17 168 793,59	22 637 292,48	4 049 849,57	1 156 832,42	5 206 681,99	21,15	23,00

DOR5. Anexo às Demonstrações Orçamentais

DOR5.I. Alterações Orçamentais da Receita

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1		Receita fiscal	M	1 025 000,00	248 000,00	89 000,00		1 184 000,00	
R11		Impostos diretos	M	1 025 000,00	248 000,00	89 000,00		1 184 000,00	
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	M	1 025 000,00	248 000,00	89 000,00		1 184 000,00	
	0102	OUTROS	M	1 025 000,00	248 000,00	89 000,00		1 184 000,00	
	010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.)	M	450 000,00		10 000,00		440 000,00	
	010203	Imposto Único de Circulação (I.U.C)	M	240 000,00		79 000,00		161 000,00	
	010204	Imposto Municipal s/Transmissões Onerosas de Imóveis.(I.M.T)	M	250 000,00	200 000,00			450 000,00	
	010205	Derrama	M	85 000,00	45 000,00			130 000,00	
	010207	Imposto Abolidos	M		3 000,00			3 000,00	
	01020702	Imposto Municipal de Sisa	M		3 000,00			3 000,00	
R3		Taxas, multas e outras penalidades	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
	0401	TAXAS	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
	04012399	OUTRAS	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
	0401239999	Outras	M	15 000,00		5 000,00		10 000,00	
R4		Rendimentos de propriedade	M	445 000,00	118 000,00			563 000,00	
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	M	445 000,00	118 000,00			563 000,00	
	0510	RENDAS	M	445 000,00	118 000,00			563 000,00	
	051001	Terrenos	M	445 000,00	118 000,00			563 000,00	
R5		Transferências e subsídios correntes	M	2 539 985,00	1 173 471,00	300 000,00		3 413 456,00	
R51		Transferências correntes	M	2 539 985,00	1 173 471,00	300 000,00		3 413 456,00	
R511		Administrações Públicas	M	2 539 985,00	1 167 471,00	300 000,00		3 407 456,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R5111		Administração Central - Estado Português	M	316 345,00	972 471,00	250 000,00		1 038 816,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	316 345,00	972 471,00	250 000,00		1 038 816,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	316 345,00	972 471,00	250 000,00		1 038 816,00	
	060301	ESTADO	M	93 500,00	885 471,00	150 000,00		828 971,00	
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013	M		817 321,00	150 000,00		667 321,00	
	06030199	OUTRAS	M	93 500,00	68 150,00			161 650,00	
	060306	Estado-Participação Comunitária em Proj.Co-Financiados	M	222 845,00	87 000,00	100 000,00		209 845,00	
	06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)	M	60 270,00	15 000,00			75 270,00	
	06030605	FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER)	M	162 575,00		100 000,00		62 575,00	
	06030606	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	M		72 000,00			72 000,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades	M	2 223 640,00	195 000,00	50 000,00		2 368 640,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	2 223 640,00	195 000,00	50 000,00		2 368 640,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	2 223 640,00	195 000,00	50 000,00		2 368 640,00	
	060307	Serviços e Fundos Autónomos	M	2 089 915,00	195 000,00	10 000,00		2 274 915,00	
	06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	M	2 072 915,00	195 000,00			2 267 915,00	
	06030799	Outras	M	17 000,00		10 000,00		7 000,00	
	060309	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema Proteção à Família e Polít.Ativas Emp.e Formação Profissional	M	133 725,00		40 000,00		93 725,00	
	06030901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	M	133 725,00		40 000,00		93 725,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R513		Outras	M		6 000,00			6 000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		6 000,00			6 000,00	
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M		6 000,00			6 000,00	
	060102	PRIVADAS	M		6 000,00			6 000,00	
R6		Venda de bens e serviços	M	1 006 000,00		177 000,00		829 000,00	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	1 006 000,00		177 000,00		829 000,00	
	0701	VENDA DE BENS	M	500 000,00		112 000,00		388 000,00	
	070108	MERCADORIAS	M	500 000,00		112 000,00		388 000,00	
	07010802	Água	M	500 000,00		112 000,00		388 000,00	
	0702	SERVIÇOS	M	506 000,00		65 000,00		441 000,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	M	506 000,00		65 000,00		441 000,00	
	07020901	Saneamento e águas residuais	M	212 000,00		15 000,00		197 000,00	
	07020902	Resíduos Sólidos	M	294 000,00		50 000,00		244 000,00	
R9		Transferências e subsídios de capital	M	4 001 865,00	118 560,00	1 785 881,00		2 334 544,00	
R91		Transferências de capital	M	4 001 865,00	118 560,00	1 785 881,00		2 334 544,00	
R911		Administrações Públicas	M	4 001 865,00	118 560,00	1 785 881,00		2 334 544,00	
R9111		Administração Central - Estado Português	M	3 883 305,00	118 560,00	1 667 321,00		2 334 544,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	3 883 305,00	118 560,00	1 667 321,00		2 334 544,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	3 883 305,00	118 560,00	1 667 321,00		2 334 544,00	
	100301	ESTADO	M	1 749 339,00		867 321,00		882 018,00	
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira	M	114 697,00		50 000,00		64 697,00	
	1003010401	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	M	114 697,00		50 000,00		64 697,00	
	10030105	Estado - Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º73/2013	M	1 634 642,00		817 321,00		817 321,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R9112	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	2 133 966,00	118 560,00	800 000,00		1 452 526,00	
	10030702	FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL(FEDER)	M	1 608 966,00		400 000,00		1 208 966,00	
	10030707	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	M		118 560,00			118 560,00	
	10030709	OUTROS	M	525 000,00		400 000,00		125 000,00	
		Administração Central - Outras entidades	M	118 560,00		118 560,00			
R13	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	118 560,00		118 560,00			
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	118 560,00		118 560,00			
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	118 560,00		118 560,00			
	10030899	Outros	M	118 560,00		118 560,00			
		Receita com passivos financeiros	M	1 300 000,00		1 300 000,00			
R14	12	PASSIVOS FINANCEIROS	M	1 300 000,00		1 300 000,00			
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	M	1 300 000,00		1 300 000,00			
	120602	Sociedades Financeiras	M	1 300 000,00		1 300 000,00			
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		1 513 976,26			1 513 976,26	
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1 513 976,26			1 513 976,26	
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1 513 976,26			1 513 976,26	
	160101	Na posse do serviço	M		1 513 976,26			1 513 976,26	
TOTAL				10 332 850,00	3 172 007,26	3 656 881,00	0,00	9 847 976,26	

Total de alterações permutativas: 0

Total de alterações modificativas: 3

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

DOR5.2. Alterações Orçamentais da Despesa

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
DI		Despesas com o pessoal	P/M	4 563 500,00	316 834,00	503 054,00		4 377 280,00	
DI I		Remunerações Certas e Permanentes	P/M	3 493 500,00	186 142,00	394 154,00		3 285 488,00	
		SEM ORGANICA	P/M	3 493 500,00	186 142,00	394 154,00		3 285 488,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	3 493 500,00	186 142,00	394 154,00		3 285 488,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	3 493 500,00	186 142,00	394 154,00		3 285 488,00	
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	P	79 500,00	13 704,00	6 175,00		87 029,00	
	010104	Pessoal dos Quadros - regime de contrato individual de trabalho	P/M	2 277 000,00	43 013,00	137 007,00		2 183 006,00	
	01010401	Pessoal em funções	P	2 125 000,00	36 100,00	24 000,00		2 137 100,00	
	01010403	Alterações Facultativas de posicionamento remuneratório	P	10 000,00		10 000,00			
	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P/M	142 000,00	6 913,00	103 007,00		45 906,00	
	010106	Pessoal contratado a termo	P	67 000,00	15 036,00	56 500,00		25 536,00	
	01010601	Pessoal em funções	P	13 500,00	15 036,00	3 000,00		25 536,00	
	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P	53 500,00		53 500,00			
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	P/M	85 000,00	9 000,00	52 813,00		41 187,00	
	010108	Pessoal aguardando aposentação	P/M	34 000,00		24 825,00		9 175,00	
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	P	110 000,00	15 232,00	2 000,00		123 232,00	
	010111	Representação	P	27 500,00	14 825,00	3 000,00		39 325,00	
	010112	Suplementos e prémios	P/M	10 000,00		10 000,00			
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	P	327 000,00	4 312,00	74 834,00		256 478,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D12	01011301	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	312 000,00	2 000,00	74 834,00		239 166,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	11 000,00	2 000,00			13 000,00	
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	4 000,00	312,00			4 312,00	
	010114	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	P	446 500,00	10 000,00	27 000,00		429 500,00	
	01011401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	400 000,00	2 000,00	22 000,00		380 000,00	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	46 500,00	8 000,00	5 000,00		49 500,00	
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	P	30 000,00	61 020,00			91 020,00	
		Abonos Variáveis ou Eventuais	P	131 000,00	37 800,00	7 500,00		161 300,00	
		SEM ORGANICA	P	131 000,00	37 800,00	7 500,00		161 300,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	131 000,00	37 800,00	7 500,00		161 300,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	131 000,00	37 800,00	7 500,00		161 300,00	
	010202	Horas extraordinárias	P	90 000,00	13 000,00			103 000,00	
	010204	Ajudas de custo	P	10 000,00	3 000,00	1 500,00		11 500,00	
D13	010205	Abono para falhas	P	7 000,00	600,00			7 600,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	21 500,00	21 200,00	3 500,00		39 200,00	
	01021301	Prémios de Desempenho	P	1 500,00		1 500,00			
	01021302	Outros	P	6 000,00	18 200,00	2 000,00		22 200,00	
	01021303	Senhas de presença	P	14 000,00	3 000,00			17 000,00	
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	P	2 500,00		2 500,00			
		Segurança social	P	939 000,00	92 892,00	101 400,00		930 492,00	
		SEM ORGANICA	P	939 000,00	92 892,00	101 400,00		930 492,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	939 000,00	92 892,00	101 400,00		930 492,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	939 000,00	92 892,00	101 400,00		930 492,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D2	010301	Encargos com a saúde	P	80 000,00		54 900,00		25 100,00	
	010302	Outros encargos com a saúde	P	40 000,00		33 500,00		6 500,00	
	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	P	17 000,00	502,00			17 502,00	
	010304	Outras prestações familiares	P	8 000,00		3 000,00		5 000,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	728 000,00	80 740,00	10 000,00		798 740,00	
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	718 000,00	80 740,00	2 000,00		796 740,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	P	316 000,00	30 737,00			346 737,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	402 000,00	50 003,00	2 000,00		450 003,00	
	01030503	Outros	P	10 000,00		8 000,00		2 000,00	
	0103050303	SEGURANÇA SOCIAL - ENTIDADES CONTRATANTES TRABALHADORES INDEPENDENTES	P	10 000,00		8 000,00		2 000,00	
	010309	SEGUROS	P	66 000,00	11 650,00			77 650,00	
	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	P	66 000,00	11 650,00			77 650,00	
		Aquisição de bens e serviços	P/M	4 688 959,00	1 867 943,37	1 357 251,00		5 199 651,37	
		SEM ORGANICA	P/M	4 688 959,00	1 867 943,37	1 357 251,00		5 199 651,37	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	4 688 959,00	1 867 943,37	1 357 251,00		5 199 651,37	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	1 414 304,00	318 322,00	396 542,00		1 336 084,00	
	020101	Matérias primas e subsdiárias	P	12 000,00		4 700,00		7 300,00	
020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	P	164 479,00	20 434,00	7 300,00		177 613,00		
02010201	Gasolina	P	3 000,00	6 000,00			9 000,00		
02010202	Gasóleo	P	151 479,00	10 434,00	2 800,00		159 113,00		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
02010299	Outros	P	10 000,00	4 000,00	4 500,00		9 500,00	
020104	Limpeza e higiene	P	40 000,00	11 300,00	2 000,00		49 300,00	
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	P/M	204 680,00	98 878,00	40 800,00		262 758,00	
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	P	3 000,00	1 700,00	1 627,00		3 073,00	
020107	Vestuário e artigos pessoais	P	700,00	600,00			1 300,00	
020108	Material de escritório	P	14 500,00	4 200,00	1 370,00		17 330,00	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	P	12 300,00	2 000,00	5 500,00		8 800,00	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	P	350,00		300,00		50,00	
020112	Material de transporte - Peças	P	13 500,00	1 000,00	2 000,00		12 500,00	
020114	Outro material - Peças	P	8 000,00		1 000,00		7 000,00	
020115	Prémios,condecorações e ofertas	P/M	183 450,00	63 500,00	126 198,00		120 752,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	365 000,00	99 000,00	65 980,00		398 020,00	
02011601	Água	P	365 000,00	99 000,00	65 980,00		398 020,00	
020117	Ferramentas e utensílios	P	7 000,00	6 000,00			13 000,00	
020118	Livros e documentação técnica	P	7 000,00	30,00	7 000,00		30,00	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	P	3 000,00	500,00	1 000,00		2 500,00	
020120	Material de educação, cultura e recreio	P	6 400,00	200,00	1 100,00		5 500,00	
020121	Outros bens	P/M	368 945,00	8 980,00	128 667,00		249 258,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	3 274 655,00	1 549 621,37	960 709,00		3 863 567,37	
020201	Encargos de instalações	P	629 500,00	40 000,00	197 467,00		472 033,00	
020202	Limpeza e higiene	P/M	445 000,00	294 295,37	38 100,00		701 195,37	
020203	Conservação de bens	P	91 600,00	43 500,00	8 600,00		126 500,00	
020204	Locação de edificios	P	42 700,00	47 470,00			90 170,00	
020205	Locação de material de informática	P	37 500,00		8 500,00		29 000,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D3	020206	Locação de material de transporte	P	17 000,00	60 630,00			77 630,00	
	020208	Locação de outros bens	P	129 500,00	18 450,00	41 090,00		106 860,00	
	020209	Comunicações	P	63 800,00	11 700,00	4 500,00		71 000,00	
	020210	Transportes	P	73 500,00	9 600,00	33 820,00		49 280,00	
	020212	Seguros	P/M	90 300,00	2 185,00	46 555,00		45 930,00	
	020214	Estudos,pareceres,projectos e consultadoria	P/M	319 000,00	751 851,00	172 263,00		898 588,00	
	020215	Formação	P/M	43 500,00	500,00	31 500,00		12 500,00	
	020216	Seminários,exposições e similares	P	5 000,00	1 100,00	5 000,00		1 100,00	
	020217	Publicidade	P/M	68 255,00	36 060,00	30 934,00		73 381,00	
	020218	Vigilância e segurança	P	58 800,00	60 700,00	5 800,00		113 700,00	
	020219	Assistência técnica	P	79 000,00		12 200,00		66 800,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	P/M	343 900,00	14 950,00	74 685,00		284 165,00	
	020222	Serviços de saúde	P	15 000,00		12 000,00		3 000,00	
	020224	Encargos de cobrança de receitas	P	27 000,00	8 980,00			35 980,00	
	020225	Outros serviços	P/M	694 800,00	147 650,00	237 695,00		604 755,00	
		Juros e outros encargos	P/M	58 630,00		14 100,00		44 530,00	
		SEM ORGANICA	P/M	58 630,00		14 100,00		44 530,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P/M	58 630,00		14 100,00		44 530,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P/M	44 630,00		9 500,00		35 130,00		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P/M	44 630,00		9 500,00		35 130,00		
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P/M	44 630,00		9 500,00		35 130,00		
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	P	7 000,00		4 100,00		2 900,00		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4	030201	DESPESAS DIVERSAS	P	7 000,00		4 100,00		2 900,00	
	03020101	COMISSÕES BANCÁRIAS COM CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	P	7 000,00		4 100,00		2 900,00	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	7 000,00		500,00		6 500,00	
	030601	Outros encargos financeiros	P	7 000,00		500,00		6 500,00	
		Transferências e subsídios correntes	P/M	401 000,00	264 412,00	90 950,00		574 462,00	
	D41	Transferências correntes	P/M	339 000,00	122 600,00	69 500,00		392 100,00	
	D411	Administrações Públicas	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
	D4115	Administração Local	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
		SEM ORGANICA	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
D412	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
	040501	CONTINENTE	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
	04050108	Outros	P/M	75 000,00		54 000,00		21 000,00	
		Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	144 000,00	120 400,00	10 500,00		253 900,00	
		SEM ORGANICA	P/M	144 000,00	120 400,00	10 500,00		253 900,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	144 000,00	120 400,00	10 500,00		253 900,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	144 000,00	120 400,00	10 500,00		253 900,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	P/M	144 000,00	120 400,00	10 500,00		253 900,00	
		Famílias	P/M	120 000,00	2 200,00	5 000,00		117 200,00	
		SEM ORGANICA	P/M	120 000,00	2 200,00	5 000,00		117 200,00	
D413	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	120 000,00	2 200,00	5 000,00		117 200,00	
	0408	FAMÍLIAS	P/M	130 656,00	9 012,00	8 000,00		131 668,00	
	040802	Outras	P/M	120 000,00	2 200,00	5 000,00		117 200,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D42	04080201	Programas ocupacionais	P/M	120 000,00	2 200,00	5 000,00		117 200,00	
		Subsídios Correntes	P	62 000,00	141 812,00	21 450,00		182 362,00	
		SEM ORGANICA	P	62 000,00	141 812,00	21 450,00		182 362,00	
	05	SUBSÍDIOS	P	62 000,00	141 812,00	21 450,00		182 362,00	
D5	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	12 000,00	86 125,00	10 000,00		88 125,00	
	050103	Privadas	P	12 000,00	86 125,00	10 000,00		88 125,00	
	0508	FAMÍLIAS	P	50 000,00	55 687,00	11 450,00		94 237,00	
	050803	Outras	P	50 000,00	55 687,00	11 450,00		94 237,00	
		Outras despesas correntes	P	40 706,00	28 657,00	4 000,00		65 363,00	
		SEM ORGANICA	P	40 706,00	28 657,00	4 000,00		65 363,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	40 706,00	28 657,00	4 000,00		65 363,00	
	0602	DIVERSAS	P	40 706,00	28 657,00	4 000,00		65 363,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	10 656,00	6 812,00	3 000,00		14 468,00	
	0602010199	OUTRAS	P	10 656,00	6 812,00	3 000,00		14 468,00	
D6	060203	OUTRAS	P	30 050,00	21 845,00	1 000,00		50 895,00	
	06020301	Outras Restituições	P	50,00	2 500,00			2 550,00	
	06020305	Outras	P	30 000,00	19 345,00	1 000,00		48 345,00	
		Aquisição de bens de capital	P/M	5 301 075,00	1 932 396,89	2 881 019,00		4 352 452,89	
		SEM ORGANICA	P/M	5 301 075,00	1 932 396,89	2 881 019,00		4 352 452,89	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	5 301 075,00	1 932 396,89	2 881 019,00		4 352 452,89	
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	3 472 080,00	338 110,00	2 642 249,00		1 167 941,00	
	070101	Terrenos	P	10 000,00		2 500,00		7 500,00	
	070102	HABITAÇÕES	P/M	198 980,00	22 500,00	134 000,00		87 480,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07010202	Aquisição	P	40 000,00	22 500,00	12 000,00		50 500,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P/M	158 980,00		122 000,00		36 980,00	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	2 448 800,00	2 000,00	2 273 599,00		177 201,00	
07010301	Instalações de serviços	M	1 310 000,00		1 300 000,00		10 000,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	P/M	162 800,00	2 000,00	106 635,00		58 165,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	45 000,00		4 000,00		41 000,00	
07010305	Escolas	P	261 000,00		224 990,00		36 010,00	
07010307	Outros	P/M	670 000,00		637 974,00		32 026,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	210 000,00		178 350,00		31 650,00	
07010405	Parques e Jardins	P/M	70 000,00		62 850,00		7 150,00	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	P	115 000,00		103 500,00		11 500,00	
07010407	Captação e distribuição de água	P	25 000,00		12 000,00		13 000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P/M	230 000,00	84 490,00			314 490,00	
07010601	Recolha de Resíduos	M		50,00			50,00	
07010602	Outros	P	230 000,00	84 440,00			314 440,00	
070107	Equipamento de Informática	P/M	80 000,00	24 000,00	2 800,00		101 200,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	276 300,00	186 120,00	49 000,00		413 420,00	
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	M		43 550,00			43 550,00	
07011002	Outros	P/M	276 300,00	142 570,00	49 000,00		369 870,00	
070111	Ferramentas e Utensílios	P	15 000,00	7 000,00			22 000,00	
070115	Outros Investimentos	P	3 000,00	12 000,00	2 000,00		13 000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	1 828 995,00	1 594 286,89	238 770,00		3 184 511,89	
070303	Outras construções e infraestruturas	P/M	1 828 995,00	1 590 251,89	238 770,00		3 180 476,89	
07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	P/M	1 507 495,00	1 589 251,89	90 000,00		3 006 746,89	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7	07030302	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	M	95 000,00		35 770,00		59 230,00	
	07030308	Viação Rural	P/M	60 000,00	1 000,00	5 000,00		56 000,00	
	07030313	Outros	P/M	166 500,00		108 000,00		58 500,00	
	070305	Bens do património histórico,artístico e cultural	P/M		4 035,00			4 035,00	
		Transferências e subsídios de capital	P	442 000,00	127 974,00	203 437,00		366 537,00	
	D7I	Transferências de capital	P	442 000,00	127 974,00	203 437,00		366 537,00	
	D7I1	Administrações Públicas	P	330 000,00	74 974,00	200 437,00		204 537,00	
	D7I13	Segurança Social	P	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
		SEM ORGANICA	P	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	5 000,00		2 000,00		3 000,00
D7I15	0806	SEGURANÇA SOCIAL	P	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
	080601	Sistemas de solidariedade e segurança social	P	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
		Administração Local	P	325 000,00	74 974,00	198 437,00		201 537,00	
		SEM ORGANICA	P	325 000,00	74 974,00	198 437,00		201 537,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	325 000,00	74 974,00	198 437,00		201 537,00	
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	325 000,00	74 974,00	198 437,00		201 537,00	
	080501	CONTINENTE	P	325 000,00	74 974,00	198 437,00		201 537,00	
	08050101	Municípios	P	75 000,00	56 974,00	75 000,00		56 974,00	
	08050102	Freguesias	P	250 000,00	18 000,00	123 437,00		144 563,00	
		Entidades do Setor não Lucrativo	P	112 000,00	53 000,00	3 000,00		162 000,00	
D7I2		SEM ORGANICA	P	112 000,00	53 000,00	3 000,00		162 000,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	112 000,00	53 000,00	3 000,00		162 000,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	112 000,00	53 000,00	3 000,00		162 000,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	P	112 000,00	53 000,00	3 000,00		162 000,00	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D10	10 1006 100603 100605 10060502	Despesa com passivos financeiros	P	467 582,00	142 720,00	112 000,00		498 302,00	
		SEM ORGANICA	P	467 582,00	142 720,00	112 000,00		498 302,00	
		PASSIVOS FINANCEIROS	P	467 582,00	142 720,00	112 000,00		498 302,00	
		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	467 582,00	142 720,00	112 000,00		498 302,00	
		Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	P	396 212,00	112 000,00	284 212,00			
		Administração Pública Central-Estado	P	71 370,00		142 720,00		214 090,00	
		PROGRAMA DE APOIO Á ECONOMIA LOCAL (PAEL)	P	71 370,00		142 720,00		214 090,00	
TOTAL				15 963 452,00	4 680 937,26	5 165 811,00	0,00	15 478 578,26	

Total de alterações permutativas: 63

Total de alterações modificativas: 3

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

DOR5.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos							Modificação
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
I.					FUNÇÕES GERAIS				1 793 300,00	735 825,00						-1 057 475,00
I.I.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1 792 800,00	735 825,00						-1 056 975,00
I.I.I.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				1 792 800,00	735 825,00						-1 056 975,00
I.I.I.I.	01	2021	I	13	AQUISIÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS		02/01/2021	31/12/2026								
I.I.I.I.	01	2021	I	13		SO/07010602			170 000,00	254 440,00						84 440,00
I.I.I.I.	01	2021	I	13		SO/07011002			50 000,00	10 000,00						-40 000,00
I.I.I.I.	01	2022	I	8	AQUISIÇÃO DE ARMAZÉM E INFRAESTRUTURAS,SITO NO LOTE 6 ZONA INDUSTRIAL DE AMM	SO/07010301	01/10/2022	31/12/2024	1 300 000,00							-1 300 000,00
I.I.I.I.	01	2022	I	4	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE		02/01/2022	31/12/2028								
I.I.I.I.	01	2022	I	4		SO/070107			30 000,00	48 000,00						18 000,00
I.I.I.I.	01	2023	I	6	GRANDES REPARAÇÕES DE MÁQUINAS E VIATURAS		02/01/2023	31/12/2028								
I.I.I.I.	02	2023	I	7	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		02/01/2023	31/12/2028								
I.I.I.I.	02	2023	I	7		SO/070107				5 200,00						5 200,00
I.I.I.I.	02	2023	I	7		SO/07011002			40 000,00	75 300,00						35 300,00
I.I.I.I.	02	2023	I	7		SO/070111			5 000,00	12 000,00						7 000,00
I.I.I.I.	02	2023	I	7		SO/070115			3 000,00	13 000,00						10 000,00
I.I.I.I.	02	2023	I	3	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		02/01/2023	31/12/2028								
I.I.I.I.	02	2023	I	3		SO/020214			92 000,00	72 423,00						-19 577,00
I.I.I.I.	01	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		02/01/2024	31/12/2026								
I.I.I.I.	01	2024	I	2		SO/020214				103 320,00						103 320,00
I.I.I.I.	01	2024	I	2		SO/07010302			47 800,00	27 800,00						-20 000,00
I.I.I.I.	02	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		02/01/2024	31/12/2025								
I.I.I.I.	03	2024	I	4	EQUIPAMENTOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS		02/01/2024	31/12/2025								
I.I.I.I.	04	2024	I	11	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO MERCADO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIUSOS		02/01/2024	31/12/2026								
I.I.I.I.	04	2024	I	11		SO/020214			5 000,00	73 342,00						68 342,00
I.I.I.I.	04	2024	I	11		SO/07010303			45 000,00	41 000,00						-4 000,00
I.I.I.I.	01	2024	I	1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		02/01/2024	31/12/2026								

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos						Modificação		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
I.1.1.1.	01	2024	I	1	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	SO/020220			5 000,00							-5 000,00	
I.2.										500,00							-500,00
I.2.1.1.							PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			500,00							-500,00
I.2.1.1.	01	2024	I	32	CONSTRUÇÃO DO HELIPORTO	SO/020214	02/01/2024	31/12/2024	500,00							-500,00	
2.					FUNÇÕES SOCIAIS				2 090 965,00	1 184 145,00	20 000,00	-54 210,93	-54 210,93	-63 252,00		-906 820,00	
2.1.					EDUCAÇÃO				340 000,00	38 003,00						-301 997,00	
2.1.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				340 000,00	38 003,00						-301 997,00	
2.1.1.1.	04	2023	I	4	CENTRO DE ESTUDOS GOMES TEIXEIRA		02/01/2023	31/12/2025									
2.1.1.1.	04	2023	I	4		SO/020214			30 000,00	21 067,00						-8 933,00	
2.1.1.1.	04	2023	I	4		SO/020220			5 000,00							-5 000,00	
2.1.1.1.	04	2023	I	4		SO/07010307			125 000,00	12 026,00						-112 974,00	
2.1.1.1.	02	2024	I	31	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GOMES TEIXEIRA	SO/07010305	02/01/2024	31/12/2025	180 000,00	4 910,00						-175 090,00	
2.2.					SAÚDE				618 500,00	111 150,00						-507 350,00	
2.2.1.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				618 500,00	111 150,00						-507 350,00	
2.2.1.1.	01	2023	I	5	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		02/01/2023	31/12/2026									
2.2.1.1.	01	2023	I	5		SO/020214			84 000,00	111 150,00						27 150,00	
2.2.1.1.	01	2023	I	5		SO/020220			9 500,00							-9 500,00	
2.2.1.1.	01	2023	I	5		SO/07010307			525 000,00							-525 000,00	
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS				2 000,00							-2 000,00	
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL				2 000,00							-2 000,00	
2.3.2.	02	2024	I	12	CRIAÇÃO DE UM BALCÃO LOCAL DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES		02/01/2024	31/12/2025									
2.3.2.	03	2024	I	13	CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO	SO/070107	02/01/2024	31/12/2025	2 000,00							-2 000,00	
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES				770 580,00	863 112,00	20 000,00	-54 210,93	-54 210,93	-63 252,00		92 532,00	
2.4.1.1.					HABITAÇÃO				178 980,00	86 430,00						-92 550,00	
2.4.1.1.	01	2022	I	5	ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO: "1.º DIREITO"		02/01/2022	31/12/2027									
2.4.1.1.	01	2022	I	5		SO/020214				26 950,00						26 950,00	
2.4.1.1.	01	2022	I	5		SO/07010202			30 000,00	32 500,00						2 500,00	
2.4.1.1.	01	2022	I	5		SO/07010203			148 980,00	26 980,00						-122 000,00	
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				476 600,00	628 142,00	20 000,00	-54 210,93	-54 210,93	-63 252,00		151 542,00	
2.4.2.	09	2017	I	24	REQUALIFICAÇÃO URBANA: OBRAS DIVERSAS		02/01/2017	31/12/2028									
2.4.2.	09	2017	I	24		SO/07010407			25 000,00	13 000,00		-27 106,00	-27 106,00			-12 000,00	
2.4.2.	09	2017	I	24		SO/07030301			15 000,00	10 000,00		-27 104,93	-27 104,93			-5 000,00	

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos							Modificação
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	01	2021	I	16	ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		02/01/2021	31/12/2028								
2.4.2.	01	2021	I	16		SO/020214				17 900,00						17 900,00
2.4.2.	01	2021	I	16		SO/07030301			70 000,00	183 681,00				-63 252,00		113 681,00
2.4.2.	01	2021	I	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		02/01/2021	31/12/2028								
2.4.2.	01	2021	I	1		SO/070101			10 000,00	7 500,00						-2 500,00
2.4.2.	01	2021	I	1		SO/07010202			10 000,00	18 000,00						8 000,00
2.4.2.	01	2022	I	7	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL		01/03/2022	31/12/2024								
2.4.2.	02	2023	I	2	MIRADOURO DO MARMELAL		02/01/2023	31/12/2025								
2.4.2.	02	2023	I	2		SO/020214			5 000,00	31 069,00						26 069,00
2.4.2.	02	2023	I	2		SO/07030313			41 000,00	23 000,00						-18 000,00
2.4.2.	01	2024	I	17	REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA BORRALHA		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	01	2024	I	17		SO/020214				13 345,00						13 345,00
2.4.2.	02	2024	I	18	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA SÁ CARNEIRO E LIGAÇÃO AO BAIRRO DAS MOZES		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	02	2024	I	18		SO/020214			30 000,00	15 147,00						-14 853,00
2.4.2.	02	2024	I	18		SO/07030301			270 600,00	250 600,00	20 000,00					-20 000,00
2.4.2.	03	2024	I	14	REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À CASCATA DA MISARELA		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	03	2024	I	14		SO/020214				25 500,00						25 500,00
2.4.2.	04	2024	I	23	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ARMAMAR		02/01/2024	31/12/2027								
2.4.2.	04	2024	I	23		SO/020214				19 400,00						19 400,00
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA				5 000,00	19 700,00						14 700,00
2.4.4.	01	2024	I	9	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.4.	01	2024	I	9		SO/020214			5 000,00	19 700,00						14 700,00
2.4.4.	02	2024	I	19	IMPLEMENTAÇÃO DE TELECONTAGEM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		02/01/2024	31/12/2025								
2.4.4.	03	2024	I	33	RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO VACALAR		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.5.					RESIDUOS SÓLIDOS				110 000,00	128 840,00						18 840,00
2.4.5.	01	2024	I	6	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE ARMAMAR		02/01/2024	31/12/2026								
2.4.5.	01	2024	I	6		SO/020214			5 000,00							-5 000,00

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos							Modificação									
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Periodos seguintes														
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)									
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]									
2.4.5.	02	2024	I	7	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE CIMBRES	SO/020214	02/01/2024	31/12/2026	5 000,00							-5 000,00									
2.4.5.	02	2024	I	7																					
2.4.5.	03	2024	I	8	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAMAR - SISTEMA DE VACALAR	SO/020214	02/01/2024	31/12/2026	5 000,00							-5 000,00									
2.4.5.	03	2024	I	8																					
2.4.5.	03	2024	I	8		SO/07030302			95 000,00	59 230,00						-35 770,00									
2.4.5.	01	2024	I	34	PROGRAMA PARA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS	SO/020115 SO/020202 SO/020214 SO/020217 SO/020220 SO/07010601 SO/07011001	25/09/2024	31/12/2027																	
2.4.5.	01	2024	I	34													12 000,00	12 000,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													10,00	10,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													12 000,00	12 000,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													1 500,00	1 500,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													500,00	500,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													50,00	50,00							
2.4.5.	01	2024	I	34													43 550,00	43 550,00							
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS													359 885,00	171 880,00						-188 005,00
2.5.1.					CULTURA													29 000,00	6 000,00						-23 000,00
2.5.1.	01	2024	I	20	ARMAMAR INCLUSIVO - CULTURA PARA TODOS	SO/020215 SO/020220 SO/020225	02/01/2024	31/12/2026	6 000,00 10 000,00 13 000,00																
2.5.1.	01	2024	I	20																					
2.5.1.	01	2024	I	20																					
2.5.1.	01	2024	I	20																					
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				320 885,00	163 345,00						-157 540,00									
2.5.2.	01	2019	I	3	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ARMAMAR	SO/07010302 SO/07011002	02/01/2019	31/12/2024	100 000,00	15 365,00 6 050,00															
2.5.2.	01	2019	I	3																					
2.5.2.	01	2019	I	3																					
2.5.2.	03	2023	I	8	Construção de Campo de Padel	SO/07010406	14/04/2023	31/12/2024	80 000,00							-80 000,00									
2.5.2.	03	2024	I	5	INTERVENÇÃO NA PISCINA DESCOBERTA MUNICIPAL	SO/07010406	02/01/2024	31/12/2025	35 000,00	11 500,00						-23 500,00									
2.5.2.	05	2024	I	15	CENTRO INTERPRETATIVO DA MAÇÃ	SO/020214	02/01/2024	31/12/2025		37 325,00						37 325,00									
2.5.2.	05	2024	I	15																					
2.5.2.	06	2024	I	16	VALORIZAÇÃO DOS MODOS SUAVES NAS DESLOCAÇÕES DE PROXIMIDADE	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2028	105 885,00	885,00						-105 000,00									

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos							Modificação
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.2.	07	2024	I	35	SISTEMA DE BIOMASSA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	SO/07011002	25/09/2024	31/12/2024		92 220,00						92 220,00
2.5.3.					OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS				10 000,00	2 535,00						-7 465,00
2.5.3.	01	2021	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE S.MIGUEL DE ARMAMAR		01/01/2021	31/12/2024								
2.5.3.	01	2021	I	3		SO/07010305			10 000,00	100,00						-9 900,00
2.5.3.	01	2021	I	3		SO/070305				2 435,00						2 435,00
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS				1 225 950,00	2 644 170,89	206 201,48	-144 388,84		-126 502,19		1 418 220,89
3.1.	01	2022	I	3	CENTRO COMUNITÁRIO DE LAVAGEM DE PULVERIZADORES E OUTROS EQUIP. AGRÍCOLAS		02/01/2022	31/12/2024								
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1 115 450,00	2 617 020,89	206 201,48	-144 388,84		-126 502,19		1 501 570,89
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				1 030 450,00	2 602 020,89	206 201,48	-144 388,84		-126 502,19		1 571 570,89
3.3.1.	01	2018	I	19	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ANTIGA DE SANTO ADRIÃO		01/07/2018	31/12/2024								
3.3.1.	05	2021	I	9	PAVIMENTAÇÃO	SO/07030308	01/01/2021	31/12/2028	60 000,00	55 000,00	-38 000,00			-63 251,00		-5 000,00
3.3.1.	06	2021	I	10	MUROS DE SUPORTE	SO/07030301	01/01/2021	31/12/2028	70 000,00	163 000,00				-63 251,19		93 000,00
3.3.1.	01	2024	I	21	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO TRAVANCA/COMTIM	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	500 000,00	678 492,30	3 577,19					178 492,30
3.3.1.	02	2024	I	22	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO EN313 ALDEIAS	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	15 000,00	157 621,67	-124 364,46					142 621,67
3.3.1.	03	2024	I	24	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO RUA DR.MIRANDA NEVES (EN313), FONTELO	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	5 000,00	34 113,86	-25 256,14					29 113,86
3.3.1.	04	2024	I	25	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO RUA PADRE AMÉRICO - RUA DO GAVIÃO, FONTELO	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	5 000,00	15 855,79	-9 064,21					10 855,79
3.3.1.	05	2024	I	26	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO VILA SECA - FOLGOSA	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	25 000,00	83 642,24		55 926,81				58 642,24
3.3.1.	06	2024	I	27	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO VILA SECA - TEDO	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2026	25 000,00	499 684,35	25 000,00	-200 315,65				474 684,35
3.3.1.	07	2024	I	28	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO ALDEIAS - TÕES	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2026	10 000,00	151 165,99	11 165,99					141 165,99
3.3.1.	08	2024	I	29	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO ALDEIAS - TRAVANCA	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	300 000,00	545 317,32	445 317,32					245 317,32
3.3.1.	09	2024	I	30	REQUALIFICAÇÃO DE VIA MUNICIPAL - TROÇO SANTIAGO - MEIXEDO	SO/07030301	02/01/2024	31/12/2025	15 450,00	157 127,37	-82 174,21					141 677,37

Unidade: Euro

Objetivo	Projeto				Designação do Projeto		Datas		Pagamentos							Modificação
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
3.3.1.	10	2024	I	36	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1108 - CRUZAMENTO DE SÃO COSMADO-LAPINHA-CARDAIS ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO		29/11/2024	31/12/2025								
3.3.1.	10	2024	I	36		SO/020214				30 000,00						30 000,00
3.3.1.	10	2024	I	36		SO/07030308				500,00						500,00
3.3.1.	11	2024	I	37	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1104 - CRUZAMENTO DE SANTA CRUZ-VILA NOVA ATÉ VILA CHÃ DA BEIRA		29/11/2024	31/12/2025								
3.3.1.	11	2024	I	37		SO/020214				30 000,00						30 000,00
3.3.1.	11	2024	I	37		SO/07030308				500,00						500,00
3.3.3.					TRANSPORTES FLUVIAIS				85 000,00	15 000,00						-70 000,00
3.3.3.	01	2017	I	25	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CAIS FLUVIAL DA FOLGOSA DO DOURO	SO/07030313	02/01/2017	31/12/2024	85 000,00	15 000,00						-70 000,00
3.4.					COMERCIO E TURISMO				110 000,00	27 150,00						-82 850,00
3.4.2.					TURISMO				110 000,00	27 150,00						-82 850,00
3.4.2.	02	2017	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE GOUJOIM - PRAIA FLUVIAL	SO/07030313	02/01/2017	31/12/2024	40 000,00	20 000,00						-20 000,00
3.4.2.	05	2019	I	5	VIMAAR - NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS		02/01/2019	31/12/2024								
3.4.2.	01	2022	I	2	PARQUE DE AUTOCARAVANAS	SO/07010405	02/01/2022	31/12/2026	70 000,00	7 150,00						-62 850,00
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				500,00							-500,00
3.5.	12	2015	I	12	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE TEMILOBOS (AMPLIAÇÃO) - REGADIO DO MONTE RASO		01/01/2015	31/12/2024								
3.5.	12	2015	I	12		SO/020214			500,00							-500,00
4.					OUTRAS FUNÇÕES				40 000,00							-40 000,00
4.3.					DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				40 000,00							-40 000,00
4.3.	01	2017	I	26	RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDFICADO	SO/07010305	02/01/2017	31/12/2024	40 000,00							-40 000,00
4.3.	21	2021	I	19	Locação Financeira - Armamar Viva, S.A .		02/01/2020	02/03/2036								
TOTAL									5 150 215,00	4 564 140,89	226 201,48	-198 599,77	-54 210,93	-189 754,19	0,00	-586 074,11

Total de alterações permutativas: 37

Total de alterações modificativas: 3

DOR5.4. Operações de Tesouraria

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 4 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Código das contas		Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	217 776,14	6 011,26	10 351,68	213 435,72
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	217 776,14	6 011,26	10 351,68	213 435,72
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	213,54	5 761,26	5 754,62	220,18
07.1.2.2	07.2.2.2	Receita Não Fiscal / Receita Não Fiscal	213,54	5 761,26	5 754,62	220,18
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	217 497,23	250,00	4 597,06	213 150,17
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP	23,19			23,19
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	42,18			42,18
TOTAL			217 776,14	6 011,26	10 351,68	213 435,72

DOR5.5. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 5 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ARMAMARAno: 2024

Entidade		Contrato							Data de comunicação ao Tribunal de Contas			Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Unidade: Euro	
NIPC	Denominação	Tipo (1)	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Mod. Adj. (2)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Obs.
513108890	Rubis Energia Portugal, S. A.	B	442/2023 - Aquisição de gás propano a granel para a Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar - LOTE I	07/03/2023	15 245,04	18 751,40	29/02/2024	06/03/2023	CP						30/03/2023	11 320,62					11 320,62	18 716,90					18 716,90	
507072855	Parmalat Portugal-produtos Alimentares,Ida.	B	445/2023 - Aquisição de leite escolar - Ano letivo 2023/2024	11/04/2023	12 636,00	13 394,16	30/06/2024	13/04/2023	AD						03/05/2023	1 930,13					1 930,13	5 389,40					5 389,40	
502443880	Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.a.	B	453/2023 - Locação operacional de veículo elétrico ligeiro de passageiros	11/05/2023	30 488,64	37 501,03	31/05/2027	01/06/2023	CPN						11/07/2023	10 009,38					10 009,38	10 803,85					10 803,85	
501445927	Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais S.a.	B	469/2023 - Veículos de transporte coletivo de passageiros	06/09/2023	134 200,00	165 066,00	11/09/2023	11/09/2023	CPN						12/12/2024	165 066,00					165 066,00	165 066,00					165 066,00	
508050464	Jolera, Lda.	B	474/2023 - Licenciamento de soluções antivírus e XDR	14/09/2023	27 683,00	34 050,09	18/09/2026	19/09/2023	CP						28/12/2023	0,05					0,05	11 852,58					11 852,58	
503527580	Papeliquidos-comércio de Produtos de Limpeza,Ida.	B	484/23 - Bens Móveis - Produtos e equipamento de higiene e limpeza - 51MUNAMM23 - Gestiona 1716/23	24/11/2023	19 999,99	24 599,99	31/12/2024	01/12/2023	AD						15/03/2024	24 383,63					24 383,63	24 383,63					24 383,63	
	MARIA DE FÁTIMA AIRES CARDOSO MARANTE	B	494/2023 - Lote 1: Produtos alimentares para os seniores da freguesia de Aldeias	04/01/2024	1 641,75	1 722,16	31/12/2023	29/12/2023	CP						24/01/2024	1 722,16					1 722,16	1 722,16					1 722,16	a)
	MARIA ALICE ARMINDA FERNANDES	B	495/2023 - Lote 2: Produtos alimentares para os seniores da freguesia da Folgosa	04/01/2024	2 065,44	2 182,25	31/12/2023	29/12/2023	CP						24/01/2024	2 182,25					2 182,25	2 182,25					2 182,25	a)
	MARIA JOSÉ GUEDES T. OLIVEIRA	B	496/2023 - Lote 3: Produtos alimentares para os seniores da freguesia de Fontelo	04/01/2024	3 659,86	3 824,20	31/12/2023	29/12/2023	CP						31/01/2024	3 824,20					3 824,20	3 824,20					3 824,20	a)
	Maria Brígida Cardoso Oliveira Silva	B	497/2023 - Lote 4: Produtos alimentares para os seniores da freguesia de Queimadela	04/01/2024	1 720,55	1 803,40	31/12/2023	29/12/2023	CP						29/01/2024	1 803,40					1 803,40	1 803,40					1 803,40	a)
515785202	Interarmamar - Supermercados, Lda	B	498/2023 - Lote 5: Produtos alimentares para os seniores das restantes freguesias (universo de 10 freguesias)	04/01/2024	4 840,55	5 071,31	31/12/2023	29/12/2023	CP						26/01/2024	5 071,31					5 071,31	5 071,31					5 071,31	
513062700	Delicias D'improviso Lda	B	499/2023 - lote 6: Produtos alimentares para os seniores das restantes freguesias (universo de 10 freguesias)	04/01/2024	4 942,20	5 191,79	31/12/2023	29/12/2023	CP						24/01/2024	5 191,70					5 191,70	5 191,70					5 191,70	
505259885	Minipaiva Supermercados, Lda.	B	500/2023 - lote 7: Produtos alimentares para os seniores das restantes freguesias (universo de 10 freguesias)	04/01/2024	5 328,60	5 552,07	31/12/2023	29/12/2023	CP						24/01/2024	5 552,07					5 552,07	5 552,07					5 552,07	
514340509	Armamar Super - Supermercado, Unipessoal Lda	B	501/2023 - lote 8: Produtos alimentares para os seniores das restantes freguesias (universo de 10 freguesias)	04/01/2024	5 357,50	5 602,90	31/12/2023	29/12/2023	CP						31/01/2024	5 587,94					5 587,94	5 587,94					5 587,94	
513108890	Rubis Energia Portugal, S. A.	B	512/2024 - Lote I - Aquisição de Gás propano a granel para Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira	15/02/2024	23 060,00	28 363,80	31/12/2025	19/02/2024	CPN						24/09/2024	4 687,15					4 687,15	4 687,15					4 687,15	
507039440	Repsolgas - Portugal Sa	B	513/2024 - Lote II - Aquisição de gás propano a granel para as piscinas municipais cobertas	15/02/2024	100 303,00	123 372,69	31/12/2025	19/02/2024	CPN						24/04/2024	65 843,13					65 843,13	65 843,13					65 843,13	
507412010	Publiseriv- Amadeu Araujo Unipessoal, Lda	B	520/2024 - Aquisição de placas comemorativas com alusão aos 50 anos do 25.º de abril	23/04/2024	7 700,00	9 471,00	24/04/2024	23/04/2024	AD						14/05/2024	9 471,00					9 471,00	9 471,00					9 471,00	
503335096	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA	B	521/2024 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POR LOTE I	30/04/2024	7 999,99	9 839,99	31/12/2024	02/05/2024	CP						16/12/2024	650,67					650,67	650,67					650,67	
509391168	António Teixeira-materiais de Construção,Ida	B	522/2024 - Materiais de Contrução Lote II	30/04/2024	7 000,00	8 610,00	31/12/2024	02/05/2024	CP						30/12/2024	3 298,86					3 298,86	3 298,86					3 298,86	
508127416	Alvarim F. Santos - Unipessoal Lda	B	523/2024 - Materiais de Construção Lote IV	30/04/2024	10 000,00	12 300,00	31/12/2024	02/05/2024	CP						08/10/2024	5 904,00					5 904,00	5 904,00					5 904,00	
509391168	António Teixeira-materiais de Construção,Ida	B	524/2024 - Materiais de Construção Lote V	30/04/2024	15 000,00	18 450,00	31/12/2024	02/05/2024	CP						19/06/2024	17 927,92					17 927,92	17 927,92					17 927,92	
503335096	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA	B	529/2024 - Lote 3 - Massa betuminosa	24/05/2024	35 000,00	43 050,00	31/12/2024	27/05/2024	CP						25/07/2024	20 955,85					20 955,85	20 955,85					20 955,85	
505897210	JAPAUTOMOTIVE C A UNIPESSOAL	B	534/2024 - Aquisição de dois veículos ligeiros	06/06/2024	34 496,84	42 431,11	11/07/2024	12/06/2024	CPN						01/07/2024	42 431,11					42 431,11	42 431,11					42 431,11	
503653179	Nautilus, S.a	B	544/2024 - Aquisição de mobiliário para as instalações do jardim de infância de Armamar.	08/08/2024	7 872,45	9 683,11	19/09/2024	09/08/2024	AD						11/10/2024	9 683,11					9 683,11	9 683,11					9 683,11	
503527580	Papeliquidos-comércio de Produtos de Limpeza,Ida.	B	551/2024 - Bens Móveis - Produtos e equipamento de higiene e limpeza - 30MUNAMM24 - GESTIONA 1346/2024	29/08/2024	40 000,00	49 200,00	31/12/2025	01/09/2024	CP						04/10/2024	18 450,00					18 450,00	18 450,00					18 450,00	
510782582	Vte Eventos, Lda.	B	553/2024 - Locação de stands e tenda para a realização da XVII Feira da Maçã - Lote I (stands e	06/09/2024	29 650,00	36 469,50	20/10/2024	18/10/2024	CPN						28/10/2024	36 469,50					36 469,50	36 469,50					36 469,50	
508153883	S.p.L. - Soluções Para o Lar, Unipessoal Lda	B	557/2024 - Equipamentos de climatização "Ar condicionados" para o Jardim de Infância de Armamar																									

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 5 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ARMAMARAno: 2024

Entidade		Contrato							Data de comunicação ao Tribunal de Contas			Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados						Obs.		
NIPC	Denominação	Tipo (1)	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Mod. Adj. (2)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	
507938348	Hardlevel - Energias Renováveis, Sa	S	377/2022 - Prestação de serviços - "Gestão de óleos Alimentares Utilizados" Gestiona 551/2023	22/04/2022	14 850,00	18 265,50	30/04/2025	02/05/2022	AD						14/07/2022	3 498,00					3 498,00	11 368,52					11 368,52	
513519785	Movimento 180º Consultores, Lda	S	379/2022 - Prestação de serviços - 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar (3ª Geração)	27/04/2022	73 000,00	89 790,00	26/12/2022	02/05/2022	CP						15/07/2022	31 426,50					31 426,50	71 832,00					71 832,00	
506610420	Exemplo Múltiplo, Comunicações e Design, Limitada	S	398/2022 - Artigos de merchandising e impressão	16/08/2022	73 434,77	90 324,76	12/08/2024	12/08/2022	CP						15/10/2022	1 736,64					1 736,64	89 198,14					89 198,14	
514072172	Pbn Parteners, Lda.	S	399/2022 - Preparação e gestão de candidaturas ao programa 1.º Direito	29/08/2022	19 200,00	23 616,00	31/08/2025	01/09/2022	AD						13/12/2022	3 382,50					3 382,50	13 370,10					13 370,10	
513715630	Dourideias, Engenharia Viva, Lda.	S	415/2022 - Aquisição de serviços de avaliação imobiliária	14/12/2022	17 600,00	21 648,00	15/12/2025	15/12/2022	CP						02/01/2023	9 999,90					9 999,90	18 167,10					18 167,10	
502544180	Vodafone Portugal- Comunicações Pessoais, S.a.	S	416/2022 - Comunicações - Lote 1 - Comunicações móveis	15/12/2022	5 713,04	7 027,04	31/12/2024	05/01/2023	CP						02/01/2023	1 679,61					1 679,61	7 027,04					7 027,04	
504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	S	417/2022 - Comunicações - Lote 2 - Comunicações fixas	15/12/2022	19 115,84	23 512,48	31/12/2024	22/12/2022	CP						02/01/2023	17 872,82					17 872,82	22 278,15					22 278,15	
504276514	Resur-resíduos Sólidos e Urbanos Lda.	S	419/22 - Recolha, Transporte e destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos	20/12/2022	472 368,00	500 710,08	05/01/2026	06/01/2023	CPN						02/01/2023	151 851,36					151 851,36	288 594,04					288 594,04	
514072172	Pbn Parteners, Lda.	S	432/2022 - Elaboração da carta educativa de 2.º Geração	01/02/2023	8 300,00	10 209,00	11/09/2023	13/02/2023	AD						01/03/2023	6 125,40					6 125,40	6 125,40					6 125,40	
506682048	Kone Portugal - Elevadores Lda.	S	437/2023 - Assistência técnica e manutenção de elevadores	24/02/2023	14 400,00	17 712,00	28/02/2026	01/03/2023	AD						30/03/2023	5 904,00					5 904,00	11 347,70					11 347,70	
	André Coimbra de Sousa	S	448/2022 - Aquisição de serviços de medicina veterinária na modalidade de avença	13/04/2023	50 400,00	61 922,00	13/04/2025	14/04/2023	CP						20/04/2023	28 654,50					28 654,50	49 765,80					49 765,80	a)
	José Carlos de Jesus Santos	S	452/2023 - Aquisição de serviços arqueológicos em regime de avença	09/05/2023	18 900,00	23 247,00	10/01/2024	10/05/2023	AD						23/05/2023	3 466,14					3 466,14	23 244,70					23 244,70	
508005884	Edigual, Consultores, Lda.	S	454/2023 - Projeto de execução para a requalificação do edifício do agrupamento de Escolas Gomes	29/05/2023	73 600,00	90 528,00	16/08/2023	15/06/2023	CP						09/07/2023	18 105,60					18 105,60	36 211,20					36 211,20	
510122639	Aggr - Engenharia e Serviços, Lda.	S	460/2023 - Operação e Manutenção das ETAR's Municipais	12/06/2023	22 716,00	27 940,68	11/06/2026	12/06/2023	CP						31/07/2023	9 507,59					9 507,59	15 328,57					15 328,57	
510891047	Masterprojetos, Soluções Integradas, Lda.	S	462/2023 - Projeto de execução da unidade de saúde de Armamar	12/06/2023	68 000,00	83 640,00	11/09/2023	12/06/2023	CP						08/08/2023	71 094,00					71 094,00	71 094,00					71 094,00	
514072172	Pbn Parteners, Lda.	S	475/2023 - Elaboração e acompanhamento de candidaturas do município aos Fundos Estruturais de	18/09/2023	66 000,00	81 180,00	14/09/2025	14/09/2023	CP						09/11/2023	33 825,00					33 825,00	47 355,00					47 355,00	
501323325	Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sa.	S	476/2023 - Confeção e fornecimento de refeições escolares - Lote 1	19/09/2023	121 867,20	137 709,93	30/06/2024	15/09/2023	CPN						13/12/2023	91 500,46					91 500,46	133 382,33					133 382,33	
501323325	Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sa.	S	477/2023 - Confeção e fornecimento de refeições escolares - Lote 2	19/09/2023	36 180,00	40 883,40	31/07/2024	15/09/2023	CPN						30/10/2023	29 765,47					29 765,47	40 440,92					40 440,92	
508848997	Enerqai - Energia e Qualidade do Interior	S	480/2023 - Técnico Responsável para Exploração das Instalações Elétricas (TREIE) do Município de Armamar	20/10/2023	19 980,00	24 575,40	26/10/2026	27/10/2023	AD						02/01/2024	7 509,16					7 509,16	7 509,16					7 509,16	
504947400	Geodouro-consultadoria e Topografia, Lda	S	486/2023 - Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas de Abastecimento de Água na Vila de Armamar, Freguesia de Folgosa e Freguesia do Vacalar	07/12/2023	14 900,00	18 327,00	17/03/2023	18/12/2023	CP						02/01/2024	18 327,00					18 327,00	18 327,00					18 327,00	
502563664	Laboratório Lpq	S	487/2023 - Serviços Laboratoriais de Controlo Analítico da Qualidade da Água	11/12/2023	21 782,00	26 791,86	09/01/2026	10/01/2024	CP						02/01/2024	9 820,35					9 820,35	9 820,35					9 820,35	
505261898	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sroc, S.a.	S	502/2023 - Aquisição de serviços de auditoria e certificação legal de contas, para o triénio de 2024-2026	04/01/2024	21 024,00	25 859,52	30/04/2027	01/01/2024	CP						02/01/2024	3 447,97					3 447,97	3 447,97					3 447,97	
508050464	Jolera, Lda.	S	509/2024 - Suporte e manutenção dos equipamentos informáticos	16/01/2024	13 916,70	17 117,54	22/01/2025	23/01/2024	AD						15/03/2024	17 117,54					17 117,54	17 117,54					17 117,54	
500748233	Procivil - Consultores Técnicos de Engenharia, Lda.	S	514/2024 - Lote I - Prolongamento da rede de abastecimento de água na freguesia do Vacalar e São Joanhinho	16/02/2024	13 750,00	16 912,50	11/04/2024	26/02/2024	CP						19/06/2024	14 375,63					14 375,63	14 375,63					14 375,63	
503195758	Ctga - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.	S	515/2024 - Lote II - Execução de Reservatório de Água Potável na Zona Industrial de Armamar	19/02/2024	11 745,00	14 446,35	15/04/2024	28/02/2024	CP						19/06/2024	12 279,40					12 279,40	12 279,40					12 279,40	
509583610	Irmãos Almeida Cabral Ii – Ambiente, Sa	S	517/2024 - Aluguer, Transporte de Contentor e Destino Final de Resíduos de Construção e Demolição	27/03/2024	4 620,00	5 682,60	19/03/2026	20/03/2024	CP						26/12/2024	949,21					949,21	949,21					949,21	
501326456	Prestibel - Empresa de Segurança S.a	S	519/2024 - Serviços de Segurança e Vigilância Humana - Centro de saúde	12/04/2024	54 000																							

Unidade: Euro																												
Entidade		Contrato							Data de comunicação ao Tribunal de Contas			Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados							
NIPC	Denominação	Tipo (1)	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Mod. Adj. (2)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Obs.
508288037	Xavier & Xavier	S	566/2024 - Espetáculos musicais e animação para a XVII Feira da Maçã – Lote 5 – Aluguer de	14/10/2024	4 000,00	4 920,00	20/10/2024	18/10/2024	CP						29/11/2024	4 920,00					4 920,00	4 920,00					4 920,00	
504990926	Medidata - Engenharia de Sistemas, S.a.	S	567/2024 - Renovação de licenças de software SIGMA e apoio técnico	15/10/2024	39 950,58	49 139,21	30/09/2027	01/10/2024	AD						02/01/2025	4 094,93					4 094,93	4 094,93					4 094,93	
514099321	Paloma Climatização	S	568/2024 - Reparação do Sistema de AVAC do Edifício dos Paços de Concelho	24/10/2024	7 517,57	9 246,61	08/11/2024	24/10/2024	CP						05/12/2024	9 246,61					9 246,61	9 246,61					9 246,61	
507164059	Neralp - Arquitetura, Engenharia e Construções Lda	S	577/2024 - Elaboração do projeto de requalificação do Bairro da Borralha.	02/12/2024	12 369,00	15 213,87	03/02/2027	04/12/2024	CPN						27/12/2024	3 042,77					3 042,77	3 042,77					3 042,77	
507855400	Vistraço, Lda	S	578/2024 - Elaboração do projeto de requalificação do Centro Cívico de Armamar	03/12/2024	18 550,00	22 816,50	04/12/2027	05/12/2024	CPN						30/12/2024	4 563,30					4 563,30	4 563,30					4 563,30	
514923598	Modbim, Unipessoal Lda.	S	579/2024 - Lote 1 - Projetos de Requalificação de Habitações no âmbito 1.º Direito - Programa de	03/12/2024	22 280,00	27 404,40	04/03/2025	04/12/2024	CPN						27/12/2024	5 480,88					5 480,88	5 480,88					5 480,88	
514923598	Modbim, Unipessoal Lda.	S	580/2024 - Lote 2 - Projetos de Requalificação de Habitações no âmbito 1.º Direito - Programa de	03/12/2024	7 370,00	9 065,10	04/03/2025	04/12/2024	CPN						27/12/2024	1 813,02					1 813,02	1 813,02					1 813,02	
514923598	Modbim, Unipessoal Lda.	S	581/2024 - Lote 3 - Projetos de Requalificação de Habitações no âmbito 1.º Direito - Programa de	04/12/2024	7 405,00	9 108,15	04/03/2025	04/12/2024	CPN						27/12/2024	1 821,63					1 821,63	1 821,63					1 821,63	
514923598	Modbim, Unipessoal Lda.	S	582/2024 - Lote 4 - Projetos de Requalificação de Habitações no âmbito 1.º Direito - Programa de	04/12/2024	7 235,00	8 899,05	04/03/2025	04/12/2024	CPN						27/12/2024	1 779,81					1 779,81	1 779,81					1 779,81	
507855400	Vistraço, Lda	S	583/2024 - Elaboração do projeto de requalificação da Praceta Francisco Sá Carneiro	04/12/2024	14 450,00	17 773,50	04/12/2027	04/12/2024	CPN						30/12/2024	3 554,70					3 554,70	3 554,70					3 554,70	
514923598	Modbim, Unipessoal Lda.	S	584/2024 - Lote 5 - Projetos de Requalificação de Habitações no âmbito 1.º Direito - Programa de	04/12/2024	7 270,00	8 942,10	04/03/2024	04/12/2024	CPN						27/12/2024	1 788,42					1 788,42	1 788,42					1 788,42	
500140022	Isq - Instituto de Soldadura e Qualidade	S	589/2024 - Aquisição de serviços de Inspeção de Ascensores - 21 Inspeções periódicas a realizar nos anos de 2024 e 2025	16/12/2024	1 260,00	1 549,80	31/12/2025	26/11/2024	ADRS						02/12/2025	442,80					442,80	442,80					442,80	
502604751	Nos - Comunicações Sa	S	593/2024 - Radar Social - Serviço de voz e dados móveis	17/12/2024	945,00	1 162,35	31/12/2026	29/07/2024	ADRS						02/01/2025	103,32					103,32	103,32					103,32	
502544180	Vodafone Portugal- Comunicações Pessoais, S.a.	S	594/2024 - Serviços de comunicações móveis - aquisição de cartão GSM para a central de incêndios do pavilhão gimnodesportivo de Armamar, por um período de 24 meses	17/12/2024	198,05	243,60	27/05/2026	27/05/2024	ADRS						02/01/2025	60,90					60,90	60,90					60,90	
TOTAL					6 322 109,97	7 178 794,01										2 017 555,96	5 202,57	0,00	0,00	0,00	2 022 758,53	5 358 951,07	287 181,70	2 734,67	295 163,15	0,00	5 944 030,59	

Nota: O preço contratual apresentado contém IVA incluído.
a) Para as pessoas singulares, e em conformidade com o disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, da Proteção de Dados Pessoais, não devem ser publicados outros dados para além do nome.
Legenda:

(2) Modalidades de Adjudicação / Tipos de Procedimento	
Código	Designação
CP	Consulta prévia
AD	Ajuste direto
CPN	Concurso público normal
ADRS	Ajuste direto regime simplificado

(1) Tipos de Contrato	
Código	Designação
E	Empreitada de obras públicas
B	Bens
S	Serviços

DOR5.6. Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de Procedimento

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para Inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[15]	[16]	[17]	[18]
Empreitadas de obras públicas	13	352 244,78													13	352 244,78
Aquisição de serviços	22	941 364,89							16	295 635,68	16	325 968,77			54	1 562 969,34
Locação ou aquisição de bens móveis	5	236 811,70							4	31 529,97	27	401 011,39			36	669 353,06
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	40	1 530 421,37	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	327 165,65	43	726 980,16	0	0,00	103	2 584 567,18

DOR5.7. Transferências e Subsídios – Receita

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida(*)	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(**)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes								
06030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4 485 227,00	4 485 227,00			
06030102 - Fudo Social Municipal	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Fundo Social Municipal	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	132 575,00	132 575,00			
06030103 - Participação Variável no IRS	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Participação variável no IRS	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	32 019,00	32 019,00			
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART 26.ºA DA LEI N.º 73/2013	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Participação do IVA	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	114 237,00	114 236,82	0,18		
06030108 - ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Valor do excedente do FEF, FSM e IRS	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	667 321,00	817 321,00			
06030199 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	Eleições / Recenseamento Eleitoral	Secretária Geral do Ministério da Administração Interna	161 650,00	25 748,89	135 901,11		
06030603 - FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escola	Igfss-instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.p.	75 270,00	116 821,54			
06030605 - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER)	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar.	Igfss-instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.p.	62 575,00	37 958,57	24 616,43	37 958,57	
06030606 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto	Igfss-instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.p.	72 000,00	60 913,58	11 086,42		
06030701 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Transferências de competências no âmbito da ação social	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 267 915,00	175 206,00	205 360,00		
		Transferências de competências no âmbito da educação			1 621 122,00			
		Transferências de competências no âmbito da saúde			266 227,00			
06030799 - Outras	Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto	Projeto financiado: Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	7 000,00	4 645,00	2 355,00		
06030901 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro.	Apoios de programas e medidas de emprego	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.p.	93 725,00	76 556,84	17 168,16		
060601 - Sistema de Solidariedade e Segurança Social	Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto	Transferência no âmbito do apoio técnico ao funcionamento das CPCJ	Comissão Nacional Promoção Direitos e Protecção Crianças e Jovens	15 400,00	16 553,52			
Total das Transferências Correntes				8 186 914,00	7 983 131,76	396 487,30	37 958,57	
Transferências de capital								
10030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro(FEF)	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	498 358,00	498 358,00			
1003010401 - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar.	Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Norte	64 697,00	24 714,49	39 982,51		
10030105 - Estado - Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º73/2013	Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro	Excedente do FEF, FSM e IRS	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	817 321,00	817 321,00			
		Projeto financiado: Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos.	Comunidade Intermunicipal do Douro		16 536,37			
		Projeto financiado: Avaliação e Implementação do RGPD no Município de Armamar			8 102,62			

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 8 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA								
MUNICÍPIO DE ARMAMAR								Ano: 2024
Unidade: Euro								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida(*)	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(**)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
I0030702 - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER)	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Capacitação Administração Pública - BUPI	Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, I.p	1 208 966,00	12 632,64	584 081,78	12 632,64	
		Projeto financiado: Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar			425 715,61			
		Projeto financiado: Marcas de uma Cultura - Proteção e Promoção do Património histórico e cultural de Armamar.			18 550,65			
		Projeto financiado: Requalificação Energética do Edifício Paços do concelho de Armamar			3 354,30			
		Projeto financiado: Requalificação da Adega Cooperativa - VIMAAR Núcleo de Valorização e Promoção de Produtos Locais			139 992,03			
I0030709 - OUTROS	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Capacitação Administração Pública - BUPI	Igfss-instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.p.	125 000,00	12 632,64	112 367,36		
I0030804 - TURISMO DE PORTUGAL, I.P.	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Projeto financiado: Apetrechamento do museu da mulher duriense.	TURISMO DE PORTUGAL, I.P.	79 090,00	67 326,30	11 763,70		
Total das Transferências de Capital				2 793 432,00	2 045 236,65	748 195,35	12 632,64	
Subsídios								
Total de Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas:

(*) - Na coluna "Receita recebida" está considerada a receita recebida bruta

(**) - Na coluna "Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício" estão considerados os reembolsos e restituições

DOR5.8. Transferências e Subsídios – Despesa

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício (*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
Transferências correntes									
04050108 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo tripartido para compensação da manutenção da carreira pública	Comunidade Intermunicipal do Douro	21 000,00	4 381,21	4 381,21			
04050108 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo tripartido para compensação da manutenção da carreira pública	Comunidade Intermunicipal do Douro	21 000,00	5 140,58	5 140,58			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Encargos com a transferências de competências no âmbito da saúde	Fundação Gaspar e Manuel Cardoso	253 900,00	9 886,76	9 886,76			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Encargos com a transferências de competências no âmbito da saúde	Fundação Gaspar e Manuel Cardoso	253 900,00	5 462,45	1 462,45	4 000,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Encargos com a transferências de competências no âmbito da saúde	Fundação Gaspar e Manuel Cardoso	253 900,00	13 845,00	13 845,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Cne - Escutismo Católico Português - Junta Regional de Lamego	253 900,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Cne - Escutismo Católico Português - Junta Regional de Lamego	253 900,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Centro Social Cultural e Recreativo Pioneiro de Queimadela	253 900,00	1 000,00	1 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Centro Social Cultural e Recreativo Pioneiro de Queimadela	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Federação de Andebol de Portugal	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação Cultural e Recreativa de Lumiares	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização de formação - Operador de serviço de brigadas de aeródromo.	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	3 340,00	3 340,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Armamar dos elementos que integram a primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	7 061,08	7 061,08			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Armamar dos elementos que integram a primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	35 706,62	29 464,44	6 242,18		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Armamar dos elementos que integram a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	35 706,22	35 706,22			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Armamar dos elementos que integram a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	7 061,48	7 061,48			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Armamar dos elementos que integram a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	253 900,00	35 706,62	6 242,18	29 464,44		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação Cultural e Recreativa Jograis de Gojim	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Plano de desenvolvimento de andebol no Concelho de Armamar	Associação de Andebol de Viseu	253 900,00	10 800,00	10 800,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio a participação no festival Internacional de Folclore	Associação Cantas e Cramóis de Cinfães	253 900,00	7 500,00	7 500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro	253 900,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo de colaboração para a intervenção psicossocial, no âmbito da deficiência ou incapacidade, no concelho de Armamar	Associação 2000 de Apoio Ao Desenvolvimento	253 900,00	12 000,00	12 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Atar-associação Cultural Assistencial e Recreativa Dos Trab.da Câmara.m.armamar	253 900,00	2 500,00	2 500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação de Jovens do Concelho de Armamar (ajca)	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à época desportiva 2023/2024	Armamar Futsal Clube	253 900,00	10 000,00	10 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à época desportiva 2024/2025	Armamar Futsal Clube	253 900,00	20 000,00	20 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização Fórum Internacional em Estudos Globais "Livros, bibliotecas e leitores na era da globalização"	Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes	253 900,00	1 500,00	1 500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao desenvolvimento da missão de ajuda à educação de crianças e jovens carenciados da região do Douro	Associação Bagos D'ouro - Vale do Douro	253 900,00	7 200,00	2 400,00	4 800,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao desenvolvimento da missão de ajuda à educação de crianças e jovens carenciados da região do Douro 2024	Associação Bagos D'ouro - Vale do Douro	253 900,00	7 200,00	3 600,00	3 600,00		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação Aldeias Com Vida	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação Festas de S.domingos - Fontelo	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Associação Senhora da Graça e Santa Barbara	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio à Rede de Promoção do Capital Científico de Armamar	Associação Arma-sci	253 900,00	6 000,00	6 000,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à execução do plano anual de atividades e despesas de funcionamento	Associação Recreativa e Cultural da Banda Filarmónica de Armamar	253 900,00	10 000,00	10 000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização das marchas de São João	Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar	253 900,00	2 000,00	2 000,00			
04080201 - Programas ocupacionais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio a desempregados no âmbito de programas e medidas de emprego	Município de Armamar	117 200,00	52 637,06	52 637,06			
04080201 - Programas ocupacionais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio a desempregados no âmbito de programas e medidas de emprego	Município de Armamar	117 200,00	1 042,00	1 042,00			
04080201 - Programas ocupacionais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio a desempregados no âmbito de programas e medidas de emprego	Município de Armamar	117 200,00	2 200,00	2 200,00			
04080201 - Programas ocupacionais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio a desempregados no âmbito de programas e medidas de emprego	Município de Armamar	117 200,00	10 000,00	10 000,00			
Total transferências correntes				392 100,00	300 870,46	295 670,46	5 200,00		
Transferências de capital									
08050102 - Freguesias	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao exercício de competências próprias	FREGUESIA DE FONTELO	201 537,00	21 475,00	21 475,00			
08050102 - Freguesias	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Santa Cruz	Freguesia de S.cruz	201 537,00	17 000,00	17 000,00			
08050102 - Freguesias	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao exercício de competências próprias	FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS CHÃS	201 537,00	21 000,00	21 000,00			
08050102 - Freguesias	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao exercício de competências próprias	Freguesia De Aricera E Goujoim	201 537,00	21 000,00	21 000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização de obras de restauro e conservação na Igreja Matriz de Cimbres	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cimbres	162 000,00	20 000,00	20 000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro ao funcionamento da AHBV	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	162 000,00	50 000,00	50 000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à aquisição de uma ambulância	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Armamar	162 000,00	69 628,00	69 628,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à realização de Obras na Capela de Lumiares	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MARTINHO DAS CHÃS	162 000,00	5 000,00	5 000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santiago	Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santiago	162 000,00	10 000,00	10 000,00			
Total das Transferências de Capital				363 537,00	235 103,00	235 103,00			
Subsídios									
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	JOSE SEVERINO RAMOS SOUSA	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para "campeonato de Portugal de clássicos de montanha 2024"	Domingos Antonio Dias Fernandes	88 125,00	1 000,00	1 000,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	HENRIQUE LOPES RODRIGUES	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	LEOPOLDINA DE JESUS FERREIRA	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a época desportiva de 2024	José Henrique Lopes Peixoto	88 125,00	1 000,00	1 000,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a época desportiva de 2024	José Henrique Lopes Peixoto	88 125,00	1 585,00	1 585,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	LEONEL DA COSTA SANTOS	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	Cecilia Maria Costa de Sousa	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	ANA SOFIA JESUS GARCIA	88 125,00	72,00	72,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Campanha de esterilização de animais de companhia do Município de Armamar.	Bernardo José Pereira Rego	88 125,00	40,00	40,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a época desportiva de 2023-2024	Sergio Filipe Correia Rego	88 125,00	1 500,00	1 500,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a época desportiva de 2024	Sergio Filipe Correia Rego	88 125,00	1 500,00	1 500,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público (carreia pública) entre o Município de Armamar, a CIMDouro e a Transdev	Transdev Interior S.a	88 125,00	50 144,26	30 980,07	19 164,19		
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público (carreia pública) entre o Município de Armamar, a CIMDouro e a Transdev.	Transdev Interior S.a	88 125,00	50 144,26	19 164,19	30 980,07		
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a cobertura televisiva - Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2024	Gsx Portugal, Lda	88 125,00	12 300,00	12 300,00			
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para a realização da Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2024	Gsx Portugal, Lda	88 125,00	6 150,00	6 150,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para aquisição de material de desgaste - 1.º ciclo - Ano letivo 2024/2025	Joana Proença, Unipessoal, Lda	88 125,00	1 000,00	206,24	793,76		
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para aquisição de material de desgaste - Ensino Pré-escolar - Ano letivo 2024/2025	Joana Proença, Unipessoal, Lda	88 125,00	500,00	235,81	264,19		
050103 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para aquisição de material de desgaste - Ensino Pré-escolar - período não letivo - Atividades de animação e apoio à família (AAAF) - Ano letivo 2024/2025	Joana Proença, Unipessoal, Lda	88 125,00	150,00	39,40	110,60		
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Maria Aurora Patrício Gomes	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sofia Maria Santos Teixeira	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Felismina da Silva Sequeira Gouveia	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sílvia de Carvalho Castela	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Florbelá Fernandes Cardoso	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carla Sofia Gouveia Machado	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Paula Patrocínia Teixeira Santos	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Cristina Carneiro Guedes Fonseca	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Maria Vitória da Silva Santos Gouveia	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Participação de 50% Passe Escolar	Maria do Céu Correia Pinheiro Pinto	94 237,00	165,20	165,20			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sandra Goreti Dos Santos Soares	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Zita Santos Rodrigues	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Elisabete Pimentel Dos Santos Andrez	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Milena Daniela Batista Carvalho Pinheiro	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sónia Cristina Gomes Rodrigues Soares	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Cláudia Marília Dos Santos Guedes	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Elisabete Sofia Oliverira Dos Santos	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marli Pereira Ribeiro	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patrícia Sofia Pinto Ramalho Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carina Sofia Fidalgo Ribeiro Dias	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carla Sandra Ferreira Guedes	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marlene Mónica Pinto	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Maria Nazaré Custódio da Conceição	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Helder Diamantino Lopes Teixeira Teles	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Susana Cristina Ferreira Sousa	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Joana Rita Paiva Martins	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marta Isabel Morais Marques	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carla Sofia da Fonseca	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patrícia Encarnação Carrulo Carvalho	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sílvia Patrícia Teixeira Correia	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Cátia Sofia Proença da Costa Mendes Dos Santos	94 237,00	32,00	32,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Andreia Maria Cardoso Matos Bento	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sílvia Cláudia Medeiros de Oliveira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Núria Alexandra Cardoso Matos	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Cátia Patrícia Guedes Azevedo Velho	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marta Sofia Mateus Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marta Sofia Mateus Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Margarida Celeste Silvério Dos Santos	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sandra Sofia Gomes de Sousa	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Sofia Andrade Ferreira	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Inês Veiga Augusto	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Jéssica Virgínia Gomes Ferreira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Anabela Teresa de Sousa Monteiro Pinto	94 237,00	48,00	48,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Liliana Isabel Dos Santos Ferreira Monteiro	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Beatriz Daniela Silva Gomes	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Tânia Raquel de Jesus Teixeira Barradas	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Susana da Conceição Veiga	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patrícia Raquel Pereira da Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Daniela Gomes Pereira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Isabel Fonseca Fernandes	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Daniela Filipa Guedes Teixeira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Maria Margarida Fonseca Laranjeira	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - apoio económico - Processo familiar n.º 200816682.	ACACIO TEIXEIRA RAMOS	94 237,00	550,00	550,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Apoio económico - Processo familiar n.º 2018145	MARIA CANDIDA DA COSTA RESENDE PINTO	94 237,00	131,21	131,21			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Apoio económico - Processo familiar n.º 2018145	MARIA CANDIDA DA COSTA RESENDE PINTO	94 237,00	173,98	173,98			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA DE LURDES A. SANTOS SOARES	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA DE LURDES A. SANTOS SOARES	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sílvia de Carvalho Castela	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Maria Aurora Patricio Gomes	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Elisabete Maria Silva Carvalho	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Comparticipação de 50% - Passe escolar - Ano letivo 2020/2021.	Rosa Maria Faia Branquinho Marta	94 237,00	40,04	40,04			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Emilia Maria Dos Santos Teixeira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carina Isabel Teixeira Rodrigues	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Cátia Liliana Guedes Marta	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Joana Raquel Vasques Saraiva Faria	94 237,00	8,00	8,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA TERESA C. PROENÇA	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carla Sandra Ferreira Guedes	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Isabel Maria Malafaia Gouveia	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sandra Goreti Dos Santos Soares Pereira	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Sofia da Silva Rodrigues Pereira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Paulo Jorge Cardoso Ventura	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Paulo Jorge Cardoso Ventura	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Elisabete Pimentel Dos Santos Andrez	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patricia Sofia Pinto Ramalho da Silva	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Florbela Fernandes Cardoso	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	TÁnia Raquel de Jesus Teixeira Barradas	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Isabel Rodrigues Santos	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carla Marisa Costa Fonseca Botelho	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MILENA DANIELA BATISTA CARVALHO PINHEIRO	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Silvia Cláudia Medeiros de Oliveira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	PAULA PATROCINIA TEIXEIRA SANTOS	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Paula Pinto Carrulo Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	CLÁUDIA MARILIA SANTOS GUEDES	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIO ALEXANDRE CORREIA MARQUES	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Marli Pereira Ribeiro	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patricia Alexandra da Encarnação Carrulo Carvalho	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Zita Santos Rodrigues	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Isabel Elizabeth Correia Nascimento Ramos	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	VITÓRIA MARIA LOPES TEIXEIRA	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sandra Maria Monteiro Freitas	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carina Sofia Fidalgo Ribeiro Dias	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA VITÓRIA GOUVEIA	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	DANIELA CRISTINA R. SILVA CARDOSO	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para transporte a pessoas com necessidades especiais	Tânia Sofia Nogueira Cardoso	94 237,00	840,00	840,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARLENE MÓNICA PEREIRA PINTO	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Catia Sofia Proença da Costa Mendes Dos Santos	94 237,00	32,00	32,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Diogo Morgado Martins	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Hamid Aboulkacim	94 237,00	8,00	8,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	DIOGO JOÃO MOURA DE CARVALHO	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Claudia Filipa Rodrigues da Fonseca	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PINTO	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ricardo Filipe Madeira Marques	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ricardo Filipe Madeira Marques	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Érica Guedes Marante	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Érica Guedes Marante	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Beatriz Duarte Nascimento	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Beatriz Duarte Nascimento	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Patrícia Raquel Pereira da Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Diana Sofia Cid Vieira	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio para transporte a pessoas com necessidades especiais	André Carvaho Pinto	94 237,00	840,00	840,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	ANA SOFIA PEREIRA CARREIRA	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	VÂNIA SOFIA TEIXEIRA RAMOS TELES	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Joana Rita Paiva do Nascimento Martins	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	MARIA ADRIANA RODRIGUES CRUZ ANTUNES	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Vera Lúcia Dias Ribeiro	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Pedro Miguel Alves Pinto	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Pedro Miguel Alves Pinto	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Carlota Maria Brás Gouveia Lúcio	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Carlota Maria Brás Gouveia Lúcio	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Daniela Alexandra Vaz Magno	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	SABRINA AZEVEDO LOUREIRO	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	SABRINA AZEVEDO LOUREIRO	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Jéssica Virgínia Gomes Ferreira	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana de Jesus Cardoso Rodrigues	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana de Jesus Cardoso Rodrigues	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	RAFAELA CORREIA	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Roberto José de Oliveira Alves	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Lucina Letícia Dos Santos Fonseca	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Rita Duarte Morais Fonseca	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Rita Duarte Morais Fonseca	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LUCIANA QUIRINA ALVIM ALVES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LUCIANA QUIRINA ALVIM ALVES	94 237,00	700,00	700,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	ANDREIA MARIA CARDOSO MATOS	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Samuel Gouveia Santos	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Samuel Gouveia Santos	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Lara Pereira Morgado Teixeira	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Lara Pereira Morgado Teixeira	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Vanessa Filipa Pinto Cardoso	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	ANA SOFIA JESUS GARCIA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	ANA SOFIA JESUS GARCIA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Daniela Gouveia Machado	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Daniela Gouveia Machado	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	NADIA CRISTINA VIEIRA MACHADO	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	RUBEN CARDOSO CUNHA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Leandro Tomé Soares	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Carmen Sofia Mendes Ribeirinho	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Carmen Sofia Mendes Ribeirinho	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	DIOGO MANUEL MONTEIRO JESUS	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Margarida Celeste Silverio Santos	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	MARIA MARGARIDA FONSECA LARANJEIRA	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	ANA ISABEL FONSECA FERNANDES	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Nuria Alexandra Cardoso Matos	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	JOANA ALVES FONSECA	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Xavier da Costa Santos	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Beatriz Marta Lopes Pinheiro	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Beatriz Marta Lopes Pinheiro	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Catarina Ines Silva Pinto	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Catarina Ines Silva Pinto	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sara Janete Pereira Felício	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sara Janete Pereira Felício	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sara Janete Pereira Felício	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	HELENA CATARINA LAZARIM GOUVEIA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Vitor Vaz Costa	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	GUILHERME FRANCISCO DROGAS PAULA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	GUILHERME FRANCISCO DROGAS PAULA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ana Catarina Mango Morais	94 237,00	700,00	700,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ana Catarina Mango Morais	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	ANTONIO JORGE CORREIA P.S.NOBRE	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ines Sofia Castro Cruz	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ines Sofia Castro Cruz	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Gonçalo Emanuel Patrocinio Martins	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Gonçalo Emanuel Patrocinio Martins	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Sara Alexandra da Veiga Pascoal	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Sara Alexandra da Veiga Pascoal	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LEONOR MIRANDA ALMEIDA PEREIRA FONSECA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	JULIANA GUEDES TEIXEIRA	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	JULIANA GUEDES TEIXEIRA	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ana Sofia Andrade Ferreira	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Atribuição dos Prémios de Mérito Fausto José e Gomes Teixeira - Ensino Secundário - Ano Letivo 2022/2023	Marta Sofia da Veiga Pascoal	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Marta Sofia da Veiga Pascoal	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Marta Sofia da Veiga Pascoal	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Raquel Guedes Ribeiro	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Raquel Guedes Ribeiro	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	José Luís Ramos Teixeira	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	José Luís Ramos Teixeira	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	MARIA JORGE BERNARDO FERREIRA C.PIMENTEL	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	MARIA JORGE BERNARDO FERREIRA C.PIMENTEL	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	PEDRO MIGUEL CORREIA RODRIGUES	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Atribuição dos Prémios de Mérito Fausto José e Gomes Teixeira - Ensino Secundário - Ano Letivo 2022/2023	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA CORREIA	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA CORREIA	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LÍGIA MARIA MACHADO FERNANDES	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LÍGIA MARIA MACHADO FERNANDES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	GONÇALO JOSÉ MACHADO FERNANDES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	GONÇALO JOSÉ MACHADO FERNANDES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ruben Alexandre Pinto Xavier	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ruben Alexandre Pinto Xavier	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Luísa Pinto dos Santos	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Luísa Pinto dos Santos	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	ANDRÉ FILIPE CARDOSO TOMÉ	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Isabel da Silva Fernandes	94 237,00	700,00	700,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Atribuição dos Prémios de Mérito Fausto José e Gomes Teixeira - Ensino Secundário - Ano Letivo 2022/2023	Rita Isabel Paulo Morais	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Rita Isabel Paulo Morais	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Pedro Miguel Guedes Oliveira	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Raquel Agna Teixeira Paiva	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Igreja Amaral	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Guilherme Santos Pereira	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Guilherme Santos Pereira	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	ANA CAROLINA PEDRO LOPES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Carolina Cutelo Bragança	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Carolina Cutelo Bragança	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Pinto Seixas Cardoso	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Pinto Seixas Cardoso	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Afonso Morgado Martins	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Afonso Morgado Martins	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Joana Xavier Machado	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Joana Xavier Machado	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LARA FIGUEIREDO COSTA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Inês Veiga Augusto	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Filipe Ananias Jesus Santos	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - Secundário	LUNA ALEXANDRA SILVA CARDOSO	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LUNA ALEXANDRA SILVA CARDOSO	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ana Isabel Pinheiro Silva	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	CAROLINA REIS RODRIGUES	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	CATARINA PINTO FILIPE	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Inês Margarida António Pinto	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	RICARDO FERNANDES PAIVA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - Secundário	Simão Pedro Morais Fonseca	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Simão Pedro Morais Fonseca	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	HUGO MIGUEL FERNANDES RIBEIRINHO	94 237,00	900,00	900,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Rute Filipa Santos Teixeira	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Rute Filipa Santos Teixeira	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Beatriz Dias Fernandes	94 237,00	800,00	800,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	JOANA EMILIA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	JOANA EMILIA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Sandra Sofia Gomes de Sousa	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	António Manuel Jesus Garcia	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Carina Sofia Cardoso Paiva	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Mariana Rodrigues Mendes	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	VASCO IGREJA SOARES	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	VASCO IGREJA SOARES	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	DANIELA GOMES PEREIRA	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	VASCO MANUEL PEREIRA CARREIRA	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - 3.º ciclo	Constança Marante Morais	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Susana da Conceição Sobreira da Veiga	94 237,00	16,00	16,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Atribuição dos Prémios de Mérito Fausto José e Gomes Teixeira - 3.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2022/2023	MARIA SARABANDO MONTEIRO	94 237,00	200,00	200,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ricardo Ferreira Gomes	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Ricardo Ferreira Gomes	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Francisco Manuel Cardoso Encarnação	94 237,00	350,00	350,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - 3.º ciclo	Bernardo Maria Nogueira Alves	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Atribuição dos Prémios de Mérito Fausto José e Gomes Teixeira - 2.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2022/2023	Maria Luísa Cardoso Lopes Santos	94 237,00	200,00	200,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Diana Margarida Almeida Ribeiro	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Diana Margarida Almeida Ribeiro	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LUIS CARDOSO NOGUEIRA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	LUIS CARDOSO NOGUEIRA	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ying Xuwei	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Ying Xuwei	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - 2.º ciclo	Diogo Miguel Oliveira Correia	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Prémio de mérito ano letivo 2023/2024 - 2.º ciclo	Francisca Lúcio Melo Teixeira	94 237,00	100,00	100,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Afonso Pinto Filipe	94 237,00	700,00	700,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Iris Teixeira Santos	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	José Amaral Oliveira da Silva	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Khussan Usmanov	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Hamid Aboulkacim	94 237,00	8,00	8,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Concessão de bolsa de estudo	Iris Teixeira Dos Santos	94 237,00	800,00	800,00			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Participação de 50% Passe Escolar	Camila Santos Guedes Rodrigues	94 237,00	86,20	86,20			
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - Auxílio Económico - educação	Emmanuelle Catarina Marcelle	94 237,00	8,00	8,00			

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício(*)	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público (carreia pública) entre o Município de Armamar , a CIMDouro e a Transdev	Transdev Interior S.a	94 237,00	229,60	38,10	191,50		
050803 - Outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Atribuição de subsídio - passe social	Transdev Interior S.a	94 237,00	229,60	191,50	38,10		
Total de Subsídios				182 362,00	169 171,49	168 002,94	1 168,55		

Notas:

(*) - Na coluna "Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício" estão consideradas as reposições

DOR5.9. Outras Divulgações

DOR5.9.1. Encargos Contratuais

Unidade: Euro

Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros							
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)			Número do registo	Data	Grupo da Fonte de Financ.	Rubrica Orçamental					Cód.	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							C/ IVA	S/ IVA																				
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]			
340 (340/21)	32524000-2; 48151000-1	502544180	2021/532	479,09	15/06/2021	2 804,40	3 449,41	2 804,40	30/05/2024	30/05/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	20/07/2021	479,09		2 970,32									
356 (356/2021)	79212000-3	510414478	2021/1058	8 763,75	26/11/2021	21 375,00	26 291,25	21 375,00	30/05/2024	30/05/2024				D2	Aquisição de bens e serviços	24/05/2022			17 527,50									
358 (358/2021)	72267000-4	504990926	2021/1076	18 316,97	03/12/2021	44 675,55	54 950,93	44 675,55	02/12/2024	02/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/03/2022	18 316,97		36 633,92									
362 (362/2022)	79810000-5	502120070	2022/23	16 100,70	18/01/2022	42 840,00	52 693,20	42 840,00	30/12/2024	30/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/02/2022	16 100,70		35 128,80									
369 (369/2022)	45343220-1	502567635	2022/77	870,84	27/01/2022	2 401,00	2 953,23	2 401,00	30/12/2024	30/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	24/02/2022	870,84		2 033,19									
377 (377/2022)	90511000-2	507938348	2022/391	8 872,86	22/04/2022	14 850,00	18 265,50	14 850,00	30/04/2025	30/04/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	14/07/2022	3 498,00	5 374,86	7 870,52	1 522,13								
379 (379/2022)	71410000-5	513519785	2022/401	49 384,50	27/04/2022	73 000,00	89 790,00	73 000,00	26/12/2022	26/12/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	15/07/2022	31 426,50	17 958,00	40 405,50									
398 (398/2022)	79341000-6	506610420	2022/933	2 809,40	16/08/2022	73 434,77	90 324,76	73 434,77	12/08/2024	12/08/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	15/10/2022	1 736,64	1 072,76	87 461,50									
399 (399/2022)	71241000-9	514072172	2022/974	7 724,40	29/08/2022	19 200,00	23 616,00	19 200,00	31/08/2025	31/08/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	13/12/2022	3 382,50	4 341,90	9 987,60	5 904,00								
415 (415/2022)	70100000-2	513715630	2022/1465	13 480,80	14/12/2022	17 600,00	21 648,00	17 600,00	15/12/2025	15/12/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/01/2023	9 999,90	3 480,90	8 167,20									
416 (416/2022)	64200000-8	502544180	2022/1474	1 679,61	15/12/2022	5 713,04	7 027,04	5 713,04	31/12/2024	31/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/01/2023	1 679,61		5 347,43									
417 (417/2022)	64200000-8	504615947	2022/1475	13 682,14	15/12/2022	19 115,84	23 512,48	19 115,84	31/12/2024	31/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/01/2023	14 372,25	-690,11	4 405,33									
419 (419/22)	90511100-3	504276514	2022/1490	164 505,64	20/12/2022	429 768,00	455 554,08	429 768,00	05/01/2026	05/01/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/01/2023	151 851,36	12 654,28	136 742,68	151 851,36								
432 (432/2022)	71356400-2	514072172	2023/172	10 209,00	01/02/2023	8 300,00	10 209,00	8 300,00	11/09/2023	11/09/2023			RP	D6	Aquisição de bens de capital	01/03/2023	6 125,40	4 083,60										
437 (437/2023)	50750000-7	506682048	2023/367	7 476,00	24/02/2023	14 400,00	17 712,00	14 400,00	28/02/2026	28/02/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/03/2023	5 904,00	1 572,00	5 443,70	4 800,00	1 200,00							
442 (442/2023)	09122100-1	513108890	2023/410	11 320,62	07/03/2023	15 245,04	18 751,40	15 245,04	29/02/2024	29/02/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/03/2023	11 320,62		7 396,28									
445 (445/2023)	15511000-3	507072855	2023/605	9 934,89	11/04/2023	12 636,00	13 394,16	12 636,00	30/06/2024	30/06/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	03/05/2023	1 930,13	8 004,76	3 459,27									
448 (448/2022)	85200000-1		2023/627	28 654,50	13/04/2023	50 400,00	61 922,00	50 400,00	13/04/2025	13/04/2025			RP	D11	Remunerações Certas e Permanentes	20/04/2023	28 654,50		21 111,30									
452 (452/2023)	71351914-3		2023/714	3 466,14	09/05/2023	18 900,00	23 247,00	18 900,00	10/01/2024	10/01/2024			RP	D11	Remunerações Certas e Permanentes	23/05/2023	3 466,14		19 778,56									
453 (453/2023)	34110000-1	502443880	2023/751	14 830,96	11/05/2023	30 488,64	37 501,03	30 488,64	31/05/2027	31/05/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11/07/2023	10 009,38	4 821,58	794,47	9 375,26	9 375,26	3 125,08						
454 (454/2023)	71240000-2	508005884	2023/832	72 422,40	29/05/2023	73 600,00	90 528,00	73 600,00	16/08/2023	16/08/2023			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	09/07/2023	18 105,60	54 316,80	18 105,60									
460 (460/2023)	90420000-7	510122639	2023/872	10 867,43	12/06/2023	22 716,00	27 940,68	22 716,00	11/06/2026	11/06/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	31/07/2023	9 507,59	1 359,84	5 820,98	9 313,56	1 938,71							
462 (462/2023)	71240000-2	510891047	2023/881	83 640,00	12/06/2023	68 000,00	83 640,00	68 000,00	11/09/2023	11/09/2023			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	08/08/2023	71 094,00	12 546,00										
469 (469/2023)	34114400-3	501445927	2023/1188	165 066,00	06/09/2023	134 200,00	165 066,00	134 200,00	11/09/2023	11/09/2023			RP	D6	Aquisição de bens de capital	12/12/2024	165 066,00											
471 (471/2023)	71240000-2	509828922	2024/1	4 566,37	07/09/2023	24 750,00	30 442,50	24 750,00	06/10/2023	06/10/2023				D2	Aquisição de bens e serviços	19/12/2023			25 876,13									
474 (474/2023)	48730000-4	508050464	2023/1202	11 098,78	14/09/2023	27 683,00	34 050,09	27 683,00	18/09/2026	18/09/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	28/12/2023	0,05	11 098,73	11 852,53	11 098,78								
475 (475/2023)	71621000-7	514072172	2023/1209	48 462,00	18/09/2023	66 000,00	81 180,00	66 000,00	14/09/2025	14/09/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	09/11/2023	33 825,00	14 637,00	13 530,00	19 188,00								
476 (476/2023)	55524000-9	501323325	2023/1210	91 500,46	19/09/2023	121 867,20	137 709,93	121 867,20	30/06/2024	30/06/2024			RP	D2	Aquis													

Unidade: Euro

Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)			Número do registo	Data	Grupo da Fonte de Financ.	Rubrica Orçamental					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							C/ IVA	S/ IVA								Cód.										Descrição
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
529 (529/2024)	44110000-4	503335096	2024/608	43 050,00	24/05/2024	35 000,00	43 050,00	35 000,00	31/12/2024	31/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	25/07/2024	20 955,85	22 094,15								
530 (530/2024)	71322000-1	507855400	2024/619	36 715,50	27/05/2024	29 850,00	36 715,50	29 850,00	05/08/2024	05/08/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	28/10/2024	7 343,10	29 372,40								
531 (531/2024)	90420000-7	510122639	2024/674	1 164,20	04/06/2024	3 943,75	4 850,81	3 943,75	09/07/2026	09/07/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/08/2024	776,12	388,08		2 328,39	1 358,22					
532 (532/2024)	45232150-8	510672310	2024/677	40 822,72	05/06/2024	38 512,00	40 822,72	38 512,00	29/09/2024	29/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	02/10/2024	40 822,72									
533 (533/2024)	45232451-8	505953544	2024/676	118 604,79	05/06/2024	111 891,31	118 604,79	111 891,31	18/09/2024	18/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	03/10/2024	116 955,05	1 649,74								
534 (534/2024)	34100000-8	505897210	2024/679	42 431,11	06/06/2024	34 496,84	42 431,11	34 496,84	11/07/2024	11/07/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	01/07/2024	42 431,11									
535 (535/2024)	92622000-7	518022145	2024/721	23 370,00	07/06/2024	19 000,00	23 370,00	19 000,00	09/06/2024	09/06/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	16/08/2024	23 370,00									
536 (536/2024)	71318100-1; 92360000-2	514591870	2024/813	8 174,00	19/06/2024	6 645,53	8 174,00	6 645,53	24/06/2024	24/06/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/07/2024	8 174,00									
537 (537/2024)	77231000-8	503694479	2024/814	75 387,20	19/06/2024	71 120,00	75 387,20	71 120,00	20/07/2024	20/07/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/08/2024	75 387,20									
538 (538/2024)	79415200-8	515281859	2024/903	9 000,00	25/06/2024	19 000,00	23 370,00	19 000,00	03/11/2025	03/11/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	07/08/2024	5 842,52	3 157,48		14 370,00						
539 (539/2024)	72413000-8	505331187	2024/1000	7 697,33	19/07/2024	6 258,00	7 697,34	6 258,00	22/11/2024	22/11/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	04/10/2024	6 927,60	769,73								
540 (540/2024)	45262300-4	506470628	2024/1016	11 522,20	24/07/2024	10 870,00	11 522,20	10 870,00	21/09/2024	21/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/11/2024	11 522,20									
541 (541/2024)	71000000-8	515416770	2024/1015	13 407,00	24/07/2024	10 900,00	13 407,00	10 900,00	04/09/2024	04/09/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	24/10/2024	13 407,00									
542 (542/2024)	15511000-3	507072855	2024/1019	2 134,25	29/07/2024	5 879,25	6 232,01	5 879,25	30/06/2025	30/06/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	02/01/2025		2 134,25		4 097,76						
544 (544/2024)	39160000-1	503653179	2024/1078	9 683,11	08/08/2024	7 872,45	9 683,11	7 872,45	19/09/2024	19/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	11/10/2024	9 683,11									
545 (545/2024)	45262300-4	509807380	2024/1111	31 217,00	22/08/2024	29 450,00	31 217,00	29 450,00	22/11/2024	22/11/2024				D6	Aquisição de bens de capital											
546 (546/2024)	45232150-8	510672310	2024/1112	29 362,00	22/08/2024	27 700,00	29 362,00	27 700,00	01/03/2025	01/03/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	25/09/2024	2 783,35	26 578,65								
547 (547/2024)	77311000-3	503171565	2024/1157	40 382,85	23/08/2024	105 530,04	129 801,95	105 530,04	02/09/2025	02/09/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	15/11/2024	29 566,02	10 816,83		89 419,10						
548 (548/2024)	71000000-8	508981999	2024/1159	9 040,50	23/08/2024	7 350,00	9 040,50	7 350,00	09/10/2024	09/10/2024				D2	Aquisição de bens e serviços											
549 (549/2024)	45262300-4	510672310	2024/1158	17 914,00	23/08/2024	16 900,00	17 914,00	16 900,00	04/11/2024	04/11/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/12/2024	17 914,00									
551 (551/2024)	39830000-9	503527580	2024/1140	18 450,00	29/08/2024	40 000,00	49 200,00	40 000,00	31/12/2025	31/12/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	04/10/2024	18 450,00			30 750,00						
552 (552/2024)	55524000-9	501323325	2024/1156	115 086,60	02/09/2024	200 988,00	227 116,44	200 988,00	31/07/2025	31/07/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11/10/2024	72 925,68	42 160,92		112 029,84						
553 (553/2024)	39154000-6	510782582	2024/1732	36 469,50	06/09/2024	29 650,00	36 469,50	29 650,00	20/10/2024	20/10/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		36 469,50									
555 (425/2022)	45215000-7	513475826	2024/1172	1 888,93	09/09/2024	1 782,01	1 888,93	1 782,01	27/08/2024	27/08/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/09/2024	1 888,93									
556 (483/2023)	45262300-4	507376838	2024/1188	1 100,32	09/09/2024	1 038,04	1 100,32	1 038,04	09/09/2024	09/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	11/10/2024	1 100,32									
557 (557/2024)	42512000-8	508153883	2024/1196	18 539,40	11/09/2024	17 490,00	18 539,40	17 490,00	27/09/2024	27/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	04/10/2024	18 539,40									
559 (558/2024)	45262300-4	505953544	2024/1202	1 428,37	13/09/2024	1 347,52	1 428,37	1 347,52	13/09/2024	13/09/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	03/10/2024	1 428,37									
560 (560/2024)	79100000-5	503494585	2024/1248	3 690,00	02/10/2024	36 000,00	44 280,00	36 000,00	02/10/2026	02/10/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	21/11/2024	3 690,00			22 140,00	18 450,00					
561 (561/2024)	30200000-1	513574506	2024/1282	41 820,00	07/10/2024	62 744,00	77 175,12	62 744,00	11/11/2024	11/11/2024				D2	Aquisição de bens e serviços											
561 (561/2024)	30200000																									

Unidade: Euro

Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)			Rubrica Orçamental						[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							C/ IVA	S/ IVA					Cód.	Descrição									
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
606 (606/2024)	15800000-6	514340509	2024/1703	4 339,66	19/12/2024	3 954,63	4 340,49	3 954,63	24/12/2024	24/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/12/2024	4 339,66						
607 (607/2024)	15800000-6	513062700	2024/1704	4 708,97	19/12/2024	4 266,04	4 709,07	4 266,04	24/12/2024	24/12/2024				D2	Aquisição de bens e serviços								
608 (608/2024)	15800000-6	515785202	2024/1705	4 869,63	19/12/2024	4 388,80	4 869,63	4 388,80	24/12/2024	24/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/12/2024	4 869,63						

Nota: Existem NIF's ocultos por se tratar de pessoas singulares. Em conformidade com o disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, da Proteção de Dados Pessoais, não devem ser publicados outros dados para além do nome.

DOR5.9.2. Dívidas por Antiguidade de Saldos

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas correntes	253 645,68	206 690,98		46 954,70						253 645,68		253 645,68
Despesas de pessoal	31 016,18	30 945,54		70,64						31 016,18		31 016,18
Remunerações certas e permanentes	27 745,91	27 745,91								27 745,91		27 745,91
Abonos variáveis ou eventuais	3 270,27	3 199,63		70,64						3 270,27		3 270,27
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	30 884,85			30 884,85						30 884,85		30 884,85
CGA												
Segurança social - Regime geral	30 884,85			30 884,85						30 884,85		30 884,85
Outras												
SS - Outras	4 889,27	4 889,27								4 889,27		4 889,27
SS - Outras	4 889,27	4 889,27								4 889,27		4 889,27
Aquisições de bens e serviços	178 442,51	162 443,30		15 999,21						178 442,51		178 442,51
Aquisições de bens e serviços	178 442,51	162 443,30		15 999,21						178 442,51		178 442,51
Juros e outros encargos	4,22	4,22								4,22		4,22
Juros e outros encargos	4,22	4,22								4,22		4,22
Transferências correntes	2 918,81	2 918,81								2 918,81		2 918,81
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	2 918,81	2 918,81								2 918,81		2 918,81
Subsídios	498,07	498,07								498,07		498,07
Subsídios	498,07	498,07								498,07		498,07
Outras despesas correntes	4 991,77	4 991,77								4 991,77		4 991,77
Outras despesas correntes	4 991,77	4 991,77								4 991,77		4 991,77
Despesas de capital	55 485,57	55 485,57								55 485,57		55 485,57
Aquisições de bens de capital	55 485,57	55 485,57								55 485,57		55 485,57
Aquisições de bens de capital	55 485,57	55 485,57								55 485,57		55 485,57

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	309 131,25	262 176,55		46 954,70						309 131,25		309 131,25

DOR5.9.3. Demonstração de Execução do Plano de Atividades Municipais

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
I					FUNÇÕES GERAIS				3 765,00					3 765,00	225 060,00	228 825,00	17 795,95		17 795,95		7,78
I.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				3 765,00					3 765,00	15 060,00	18 825,00	13 295,07		13 295,07		70,63
I.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				3 765,00					3 765,00	15 060,00	18 825,00	13 295,07		13 295,07		70,63
I.1.1.1.	I	2023	A	7	CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD) E DO REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO	D2	OUTRA					02/01/2023	31/12/2024				9 532,50		9 532,50		
I.1.1.1.	3	2023	A	14	PLATAFORMA GESTIONA	D2			3 765,00			14/04/2023	31/12/2028	3 765,00	15 060,00	18 825,00	3 762,57		3 762,57		19,99
I.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS										210 000,00	210 000,00	4 500,88		4 500,88		2,14
I.2.1.					PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS										210 000,00	210 000,00	4 500,88		4 500,88		2,14
I.2.1.1.	I	2021	A	3	GESTÃO DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL	D2	OUTRA					02/01/2022	31/12/2028		210 000,00	210 000,00	4 500,88		4 500,88		2,14
2					FUNÇÕES SOCIAIS				988 397,00					988 397,00	3 052 646,00	4 041 043,00	633 164,60	812 304,47	1 445 469,07	82,18	35,77
2.1.					EDUCAÇÃO				546 792,00					546 792,00	1 734 491,00	2 281 283,00	299 809,21	408 315,58	708 124,79	74,67	31,04
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				460 292,00					460 292,00	1 734 491,00	2 194 783,00	299 809,21	322 615,58	622 424,79	70,09	28,36
2.1.1.1.	I	2023	A	11	GESTÃO DO PRÉ-ESCOLAR		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	92 089,00	318 700,00	410 789,00	65 220,14	68 972,32	134 192,46	74,90	32,67
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			13 809,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			52 156,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			3 135,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			7 000,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			4 897,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			6 000,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			1 650,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	11	Aquisição de bens de capital	D6			2 042,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	GESTÃO DO 1º CICLO ENSINO BÁSICO		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	123 356,00	302 000,00	425 356,00	83 958,11	96 103,91	180 062,02	77,91	42,33
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			11 370,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			81 262,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			1 350,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			4 500,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			11 751,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			1 080,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			3 001,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			1 200,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			5 500,00												
2.1.1.1.	3	2023	A	12	Aquisição de bens de capital	D6			2 042,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	GESTÃO DO ENSINO - 2º CICLO		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	71 649,00	352 641,00	424 290,00	43 621,91	49 998,59	93 620,50	69,78	22,07
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			14 100,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			36 257,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			12 500,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			3 917,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			2 300,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			133,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Subsídios Correntes	D42			200,00												
2.1.1.1.	I	2023	A	3	Aquisição de bens de capital	D6			2 042,00												
2.1.1.1.	2	2023	A	4	GESTÃO DO ENSINO - 3º CICLO		OUTRA					02/01/2023	31/12/2028	99 222,00	331 200,00	430 422,00	66 234,14	62 603,13	128 837,27	63,09	29,93
2.1.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			11 200,00												
2.1.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			48 823,00												
2.1.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			620,00												

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)			
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]×100	[19]=[17]/([14]×100			
2.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA		20 000,00															
2.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			9 793,00															
2.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			6 300,00															
2.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			244,00															
2.1.1.	2	2023	A	4	Subsídios Correntes	D42			200,00															
2.1.1.	2	2023	A	4	Aquisição de bens de capital	D6			2 042,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	GESTÃO DO ENSINO - SECUNDÁRIO							02/01/2023	31/12/2028	71 476,00	334 600,00	406 076,00	40 774,91	44 937,63	85 712,54	62,87	21,11			
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			4 200,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			22 630,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			120,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			18 000,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			10 772,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			13 100,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			212,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Subsídios Correntes	D42			300,00															
2.1.1.	3	2023	A	5	Aquisição de bens de capital	D6			2 042,00															
2.1.1.	1	2024	A	2	Biblioteca Municipal		OUTRA				13/10/2024	31/12/2028	2 500,00	65 350,00	67 850,00									
2.1.1.	1	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00															
2.1.1.	1	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			700,00															
2.1.1.	1	2024	A	2	Aquisição de bens de capital	D6			1 600,00															
2.1.1.	1	2024	A	5	PLANO INTEGRADO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR							02/01/2024	31/12/2026		30 000,00	30 000,00								
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				86 500,00						86 500,00	86 500,00		85 700,00	85 700,00	99,08	99,08			
2.1.2.	1	2023	A	6	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS COM FREQUÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR 2023/2024	D42			86 500,00			02/01/2024	31/12/2024	86 500,00		86 500,00		85 700,00	85 700,00	99,08	99,08			
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS				3 960,00						3 960,00	27 600,00	31 560,00		2 160,90	2 160,90	54,57	6,85		
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL				3 960,00						3 960,00	27 600,00	31 560,00		2 160,90	2 160,90	54,57	6,85		
2.3.2.	3	2023	A	2	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)			OUTRA				01/01/2023	31/12/2028	150,00	4 000,00	4 150,00		6,00	6,00	4,00	0,15			
2.3.2.	3	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2				50,00														
2.3.2.	3	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2				100,00														
2.3.2.	1	2024	A	1	CPCJ								02/01/2024	31/12/2028	3 810,00	23 600,00	27 410,00		2 154,90	2 154,90	56,56	7,86		
2.3.2.	1	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2				100,00														
2.3.2.	1	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2				250,00														
2.3.2.	1	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2				710,00														
2.3.2.	1	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2				2 750,00														
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES				1 000,00						1 000,00	102 305,00	103 305,00	12 884,25		12 884,25		12,47		
2.4.5.					RESIDUOS SÓLIDOS				1 000,00						1 000,00	1 000,00	12 884,25		12 884,25		1 288,43			
2.4.5.	2	2023	A	10	RECOLHA BIO		OUTRA					02/01/2023	31/12/2024	1 000,00		1 000,00	12 884,25		12 884,25		1 288,43			
2.4.5.	2	2023	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2				1 000,00														
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA											102 305,00	102 305,00							
2.4.6.	1	2024	A	6	PROJETO DE COMPOSTAGEM DOMÉSTICA/COMUNITÁRIA	D2							02/01/2024	31/12/2025		102 305,00	102 305,00							
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS					436 645,00						436 645,00	1 188 250,00	1 624 895,00	320 471,14	401 827,99	722 299,13	92,03	44,45	
2.5.1.					CULTURA					383 065,00						383 065,00	988 850,00	1 371 915,00	263 441,44	352 856,35	616 297,79	92,11	44,92	
2.5.1.	1	2019	A	4	FESTA EM HONRA DE S.JOÃO				OUTRA				02/01/2019	31/12/2028	206 150,00	504 100,00	710 250,00	129 211,68	199 211,33	328 423,01	96,63	46,24		
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2				200,00														
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2				2 300,00														
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2				3 200,00														
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2				500,00														
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2				3 350,00														

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]×100	[19]=[17]/([14]×100
2.5.1.	1	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA		180 600,00												
2.5.1.	1	2019	A	4	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			16 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	FEIRA DA MAÇÃ							02/01/2019	31/12/2028	139 130,00	425 500,00	564 630,00	118 256,67	116 923,10	235 179,77	84,04	41,65
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			1 134,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			2 500,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			2 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			1 700,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			7 802,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			3 498,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			44 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			9 366,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			3 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			8 500,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			54 000,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
2.5.1.	2	2019	A	5	Outras despesas correntes	D5			130,00												
2.5.1.	1	2022	A	5	BANDA DE MUSICA DE ARMAMAR	D412	OUTRA		10 000,00			02/01/2022	31/12/2028	10 000,00	10 000,00	20 000,00		10 000,00	10 000,00	100,00	50,00
2.5.1.	1	2022	A	1	RECREIAÇÃO HISTÓRICA							02/01/2023	31/12/2028		28 250,00	28 250,00	12 063,79		12 063,79		42,70
2.5.1.	2	2023	A	8	INAUGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							02/01/2023	31/12/2028		21 000,00	21 000,00	3 909,30		3 909,30		18,62
2.5.1.	2	2024	A	7	Fim de semana gastronómico - Montra Vinica							01/03/2024	31/12/2028	27 785,00		27 785,00		26 721,92	26 721,92	96,17	96,17
2.5.1.	2	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.5.1.	2	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			4 335,00												
2.5.1.	2	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.1.	2	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			3 080,00												
2.5.1.	2	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			19 320,00												
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				53 580,00					53 580,00	199 400,00	252 980,00	57 029,70	48 971,64	106 001,34	91,40	41,90
2.5.2.	1	2023	A	1	EVENTOS DESPORTIVOS							02/01/2023	31/12/2028	47 450,00	130 200,00	177 650,00	57 029,70	43 260,42	100 290,12	91,17	56,45
2.5.2.	1	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2		1 000,00													
2.5.2.	1	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2		100,00													
2.5.2.	1	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2		1 050,00													
2.5.2.	1	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2		500,00													
2.5.2.	1	2023	A	1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		44 800,00													
2.5.2.	1	2024	A	3	CAMINHADA DAS VINDIMAS		OUTRA					02/01/2024	31/12/2028	6 130,00	37 200,00	43 330,00		5 711,22	5 711,22	93,17	13,18
2.5.2.	1	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		4 830,00													
2.5.2.	1	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		300,00													
2.5.2.	1	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		400,00													
2.5.2.	1	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		200,00													
2.5.2.	1	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		400,00													
2.5.2.	2	2024	A	4	CICLISMO		OUTRA					02/01/2024	31/12/2028		32 000,00	32 000,00					
3					FUNÇÕES ECONÓMICAS			20 800,00						20 800,00	85 850,00	106 650,00	40 151,36	11 970,54	52 121,90	57,55	48,87
3.1.					AGRICULTURA,PECUÁRIA,SILVICULTUR A,CAÇA E PESCA			20 300,00						20 300,00	85 850,00	106 150,00	2 759,36	11 970,54	14 729,90	58,97	13,88
3.1.	1	2019	A	8	ATIVIDADE CINEGÉTICA		OUTRA					02/01/2019	31/12/2028	20 300,00	85 850,00	106 150,00	2 759,36	11 970,54	14 729,90	58,97	13,88
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		750,00													
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		7 000,00													
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		200,00													
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		1 600,00													
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		500,00													
3.1.	1	2019	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2		10 250,00													
3.4.					COMERCIO E TURISMO			500,00						500,00		500,00	37 392,00		37 392,00		7 478,40
3.4.2.					TURISMO			500,00						500,00		500,00	37 392,00		37 392,00		7 478,40
3.4.2.	1	2023	A	13	PEQUENA ROTA - TRILHO DA MAÇÃ E DO VINHO		OUTRA					02/01/2023	31/12/2024	500,00		500,00	37 392,00		37 392,00		7 478,40

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Finnanceira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]=[16]/[12]x100	[19]=[17]/([14]x100
3.4.2.4	I	2023	A	I3	Aquisição de bens e serviços OUTRAS FUNÇÕES	D2			500,00												
					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				201 537,00					201 537,00	345 000,00	546 537,00		80 475,00	80 475,00	39,93	14,73
4.2.									201 537,00					201 537,00	345 000,00	546 537,00		80 475,00	80 475,00	39,93	14,73
4.2.	2	2019	A	I1	FREGUESIAS - APOIO À EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS	D7115			144 563,00			02/01/2018	31/12/2028	144 563,00	300 000,00	444 563,00		80 475,00	80 475,00	55,67	18,10
					COOPERAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA																
4.2.	I	2020	A	2	INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA	D7115	OUTRA		56 974,00			02/01/2020	31/12/2025	56 974,00	45 000,00	101 974,00					
TOTAL									1 214 499,00					1 214 499,00	3 708 556,00	4 923 055,00	691 111,91	904 750,01	1 595 861,92	74,50	32,42

Responsabilidade pelas Demonstrações Orçamentais

MUNICÍPIO DE ARMAMAR
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	António José da Silva Fernandes	Dirigente
Apresentação e divulgação	João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação (cfr. Alínea i), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro)	Câmara Municipal	Câmara Municipal
Apreciação e votação (cfr. Alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro)	Assembleia Municipal	Assembleia Municipal

Declarações

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2024

Unidade: Euro

ANO	MONTANTES
2025	2 031 900,78
2026	1 096 596,50
2027	665 691,98
2028	641 867,37
Períodos seguintes	6 150 270,52
TOTAL	10 586 327,15

DECLARAÇÃO AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2024 (alínea b), n.º I artigo 15.º da LCPA)

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Ano: 2024

Unidade: Euro

Económica/Natureza		Cliente/Devedor		Montante
Classificação	Designação	NIF	Nome	
0202069999	Outras	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	39,00
04012302	Loteamento e obras	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	661,60
04012303	Ocupação de via pública	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	76,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	950,50
0401239999	Outras	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	2 776,47
07010802	Água	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	84 552,03
07010899	Outros	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	65,92
07020804	Serviços desportivos	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	192,00
07020901	Saneamento e águas residuais	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	35 510,06
07020902	Resíduos sólidos	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	36 429,37
0702090302	Transportes escolares	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	867,64
07020904	Trabalhos por conta de particulares	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	140,03
07020999	Outros serviços específicos das autarquias	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	10 291,41
070399	Outras	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	2 150,50
0801999902	Emolumentos de custas de execuções fiscais	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	7,35
0801999999	Receitas correntes diversas	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	1 750,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	Cientes diversos (agregados de acordo com o artigo 17.º do DL n.º 127/2012)	N/A	557,39
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500148775	Transdev Interior S.A.	3 048,00
07020804	Serviços desportivos	515564338	Meu Tempo, Unipessoal, Lda.	3 543,41
0401239999	Outras	501439960	Associacao Desportiva e Cultural de Queimada	3 406,00
TOTAL				187 014,68

Nota: Recebimentos em atraso à mais de 90 dias.